



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de março de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº055

Caderno 4/4

Preço: R\$ 14,78

### SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS (Continuação)

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº083/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº053/2016. Processo nº4588296/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MERCANTIL MEDEIROS LTDA**. CPF/CNPJ: 63.563.647/0001-41. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9577048N LONG 549488E. Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza, conservação e manutenção das instalações da empresa e de equipamentos)**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: José Walter. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº053/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº086/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº056/2016. Processo nº4769061/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **M L OLIVEIRA DE CASTRO - ME**. CPF/CNPJ: 14.704.698/0001-30. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9581789N LONG 545622E. Vazão outorgada (l/s): 0,56l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem, tingimento e alvejamento de roupas)**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Bom Sucesso. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº056/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº087/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº057/2016. Processo nº5033476/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**. CPF/CNPJ: 06.626.253/0001-51. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9587500N LONG 552058E. Vazão outorgada (l/s): 0,53l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção civil)**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Centro. Localidade: Rua Senador Pompeu, 1520. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº057/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº089/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº059/2016. Processo nº2197249/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IVAN JOSÉ SILVA**. CPF/CNPJ: 09.191.215/0001-01. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9579383N LONG 561935E. Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,01ha de grama por mangueira**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Sabiaguaba. Localidade: Lagoa Redonda. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº059/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº090/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº060/2016. Processo nº4769436/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LEANDRO SOUSA DA SILVA - ME**. CPF/CNPJ: 17.444.351/0001-94. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9573210N LONG 556121E. Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (carro pipa)**, captando 7 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Paupina. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº060/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº091/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº061/2016. Processo nº5643371/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AUTO VIAÇÃO FORTALEZA LTDA**. CPF/CNPJ: 07.247.554/0001-37. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9579702N LONG 555281E. Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem e limpeza de veículos e jardinagem)**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Cajazeiras. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº061/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº092/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº062/2016. Processo nº3210036/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**. CPF/CNPJ: 09.250.729/0001-90. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9192198N LONG 509810E. Vazão outorgada (l/s): 1,39l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (obra de ampliação da subestação)**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Milagres. Distrito: Milagres. Localidade: Subestação CHESF. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº062/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº093/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº063/2016. Processo nº5097059/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PORTOFINO IMÓVEIS LTDA**. CPF/CNPJ: 02.037.552/0001-08. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9586358N LONG 556962E. Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s. Finalidade do uso da água: **Demais obras (limpeza, conservação e manutenção das instalações do Parque Shopping)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Rua Dr. Gilberto Studart, 155. Papicu. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº063/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº094/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº064/2016. Processo nº6122006/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VANGUARDIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**. CPF/CNPJ: 09.081.390/0001-46. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9588012N LONG 555846E. Vazão outorgada (l/s): 0,27l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (concreto e argamassa)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 01 ano - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017). Município: Fortaleza. Distrito: Meireles. Localidade: Rua Osvaldo Cruz, 175. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº064/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº095/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº065/2016. Processo nº3227427/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PROCLÍNICAS SANTA MARIA LTDA**. CPF/CNPJ: 02.080.804/0001-73. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9203601N LONG 465359E. Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (manutenção predial)**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Centro. Localidade: Rua da Conceição, 878. Ressalva-se que a quantidade de água que estará

disponível o uso, na presente Outorga nº065/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº096/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº066/2016. Processo nº4023213/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BANANA MANIA LANCHES LTDA ME**. CPF/CNPJ: 08.672.069/0001-73. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584562N LONG 545698E. Vazão outorgada (l/s): 0,18l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza, manutenção, conservação e uso diário da lanchonete)**, captando 3 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Henrique Jorge. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº066/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº097/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº067/2016. Processo nº5020099/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MVM MARTINS - ME**. CPF/CNPJ: 12.456.877/0001-70. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9586630N LONG 551720E. Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza em geral, diluição de tinta e banho)**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 01 ano - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Fortaleza. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº067/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº098/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº068/2016. Processo nº5123157/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ERX COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 12.622.605/0001-01. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9587387N LONG 560369E. Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza e lavagem de utensílios)**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Praia do Futuro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº068/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº099/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº069/2016. Processo nº6429870/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CPF/CNPJ: 61.091.906/0027-92. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9590846N LONG 545986E. Vazão outorgada (l/s): 0,12l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza e conservação das instalações da empresa e das empilhadeiras)**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 01 ano - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017). Município: Fortaleza. Distrito: Barra do Ceará. Localidade: Av. Presidente Castelo Branco, 6155. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº069/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº100/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº070/2016. Processo nº4185680/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CURIMATÁ – CAPISTRANO**. CPF/CNPJ: 10.763.466/0001-00. Fonte de suprimento: Açude Particular. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9497707N LONG 519408E. Vazão outorgada (l/s): 2,69l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 6 horas/dia 3 dias/semana. Prazo: 04 anos - (22 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2020). Município: Capistrano. Distrito: Curimatá. Localidade: Fazenda Curimatá. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº070/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº101/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº071/2016. Processo nº5042319/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COTECE S/ A**. CPF/CNPJ: 06.054.647/0001-82. Fonte de suprimento: Adutora do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572871N LONG 544610E. Vazão outorgada (l/s): 5,80l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (malhas têxteis)**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (22 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2020). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº071/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº102/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº072/2016. Processo nº6378639/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CENTRAL EÓLICA SANTA MÔNICA SPE S/A**. CPF/CNPJ: 12.445.328/0002-81. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9639843N LONG 468923E. Vazão outorgada (l/s): 0,27l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 1 hora/dia 2 dias/semana. Prazo: 04 anos - (25 de

janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2020). Município: Traíri. Distrito: Traíri. Localidade: Cupim. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº072/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº103/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº073/2016. Processo nº5404237/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ORPLAC ORGANIZAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA -ME**. CPF/CNPJ: 06.007.033/0001-40. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9583659N LONG 549947E. Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de placas e adesivos)**, captando 1 hora/dia 5 dias/semana. Prazo: 03 anos - (25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2019). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Montese. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº073/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº104/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº074/2016. Processo nº6322510/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO MENDES DA SILVA**. CPF/CNPJ: 136.419.563-15. Fonte de suprimento: Fonte Mangerona. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9208372N LONG 440130E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos - (18 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2026). Município: Crato. Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Fábrica. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº074/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº117/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº077/2016. Processo nº6574705/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**. CPF/CNPJ: 10.656.452/0071-92. Fonte de suprimento: Canal dos Sítios Novos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9599460N LONG 516546E. Vazão outorgada (l/s): 3,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (cimento)**, captando 21 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (21 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2020). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Pecém. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº077/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº121/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº081/2016. Processo nº5566156/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**. CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9176263N LONG 519166E. Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (22 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2020). Município: Mauriti. Distrito: Mauriti. Localidade: Fortuna/Soledade. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº081/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº122/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº082/2016. Processo nº5977598/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MIRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 22.270.916/0001-02. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9589032N LONG 574113E. Vazão outorgada (l/s): 0,47l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 03 anos - (22 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2019). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Álvaro Weyne. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº082/2016, será estabelecida anualmente, por ocasiões dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº125/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº084/2016. Processo nº7577848/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA 2 S/A**. CPF/CNPJ: 19.953.139/0001-88. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba. Ponto de captação: LAT 9570576N LONG 273551E. Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de torres de concreto dos aerogeradores)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (21 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2020). Município: Ubajara. Distrito: Ubajara. Localidade: Fazenda Cacimbas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº084/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº133/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº085/2016. Processo nº7698804/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DANIEL LINHARES GONÇALVES**. CPF/CNPJ: 380.711.503-04. Fonte de suprimento: Eixão das Águas. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9399036N LONG 561976E. Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (28 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2020). Município: Jaguaribara. Distrito: Jaguaribara. Localidade: Sítio Bela Vista. Ressalva-se que a

quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº085/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº135/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº087/2016. Processo nº5175009/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**. CPF/CNPJ: 12.528.708/0001-07. Fonte de suprimento: Canal dos Sítios Novos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9592894N LONG 515552E. Vazão outorgada (l/s): 1,30l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (pás para aerogeradores)**, captando 24 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: - 28 de janeiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2019. Município: Caucaia. Distrito: Pecém. Localidade: CIPP - Complexo Industrial Porto do Pecém. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº087/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº157/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº095/2016. Processo nº2122478/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO PINHEIRO COUTO**. CPF/CNPJ: 020.003.343-34. Fonte de suprimento: Fonte Sistema Água Grande, Bebidas do Gado e Burity. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9194566N LONG 454149E. Vazão outorgada (l/s): 4,87l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de capim e 5ha de cana de açúcar, ambos por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2020). Município: Crato. Distrito: Crato. Localidade: Sítio Romualdo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº095/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº159/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº097/2016. Processo nº5543580/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA**. CPF/CNPJ: 63.401.475/0001-00. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poço tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Riacho Verde I - 9578531 e Riacho Verde II - 9578592N LONG Riacho Verde I - 542674 e Riacho Verde II - 542671E. Vazão outorgada (l/s): 0,90l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção civil)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2020). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Siqueira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº097/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

## APOSTILAMENTO

## CONTRATO Nº01/2016/SOHIDRA

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº01/2016/SOHIDRA. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A ECOFROTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº50 – Edifício 2, bairro Sta. Lúcia, na cidade de Campo Bom-RS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 22 de fevereiro de 2016. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente em Exercício da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do NUFIN da Sohida, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº002/2016 do NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA resolve **fazer o Apostilamento acrescentando a dotação abaixo**, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.039.14061.0100000.33903900.00.0.30 29200001.18.544.040.14058.0100000.33903900.00.0.30 29200001.18.544.500.28485.2200000.33903900.00.0.20 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.039.14061.0100000.33903900.00.0.30 29200001.18.544.040.14058.0100000.33903900.00.0.30 29200001.18.544.500.28485.2200000.33903900.00.0.20 29200001.18.544.016.22406.03.44903900.1.10.00.0.40. Fortaleza, 17 de março de 2016. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 17 de março de 2016.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2015/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2015/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ÁGUA VIVA COMÉRCIO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua: H – Quadra 9 – Lot Gustavo – 7, Jequiezinho, Jequié - BA, Tel: (73) 3526-2398, (88) \_3629-1269, CEP: 45200-970, inscrita no CNPJ sob nº05.801.280/0001-50; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, “b” §§1º e 2º da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo Contratual ao Contrato nº53/2015/SOHIDRA**, cujo objeto é a Contratação emergencial de serviços 168 (Cento e sessenta e oito) bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafarizes de 5.000L em poços tubulares profundos nos municípios em situação mais crítica no Estado do Ceará, referente ao (LOTE II), referente à Dispensa de Licitação nº021/2015/Sohidra; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº53/2015/SOHIDRA, cujo valor é R\$1.233.959,86 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), por este termo fica acréscimo na ordem de R\$308.489,96 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº53/2015/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 07 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e LUIZ FELIPE DOS SANTOS MENDES.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2016/SOHIDRA

PROCESSO Nº1560148/2016/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Aquisição de Tubos e Conexões de Aço Cortén**, para serem utilizados em montagem rápida da Adutora de Acopiara, no Município de Acopiara/Ce. JUSTIFICATIVA: Conforme farta documentação acostada ao processo, justifica-se a necessidade de uma intervenção urgente, em decorrência do atual quadro de seca, com projeções nada satisfatórias para região, em estudos protagonizados pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funcme, bem como nos estudos realizados pelos órgão responsáveis, nos quais identificaram fontes alternativas para evitar o colapso no abastecimento de água no Município de Acopiara/CE. VALOR GLOBAL:

R\$2.636.911,45 (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22410.02.44905100.1.10.00.0.40-17473. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA**, localizada na Via. Expressa de Contagem, nº3500, Cincão, Contagem/MG, CEP: 32371-610, CNPJ nº02.226.707/0001-46. DISPENSA: O Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para empresa PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA, com o objetivo de Aquisição de Tubos e Conexões de Aço Cortén, para serem utilizados em montagem rápida da Adutora de Acopiara, no Município de Acopiara/Ce. RATIFICAÇÃO: O Sr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ratificou o presente termo do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº62/2015 - 4635712/2014 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de setembro de 1980, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **LUIZA MARIA DOS SANTOS**, que exerce a função de ATENDENTE, matrícula nº083490-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0196/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº0626773/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ASTRID ROCHA MEIRELES SANTOS**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº103055-1-9, folha nº0066, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do 65th Annual Scientific Session of ACC, em Chicago/USA, no período de 31 de março a 06 de abril de 2016, devendo comprovar com documentação hábil, a sua efetiva participação nesse evento, para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0197/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº0783011/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **WELLINGTON FORTE ALVES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº104214-1-1, folha nº0065, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para



participar do CX 2016 THIRD ANNOUNCEMENT - VASCULAR & ENDOVASCULAR CHALLENGES UPDATE, em London, UK, no período de 26 a 29 de abril de 2016, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0175/2016 AO CONTRATO Nº504/2015**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contido no processo nº1615392/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0504/2015**, celebrado com a Empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº01.391.755/0001-27, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0192/2016 AO CONTRATO Nº1737/2015**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0593115/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1737/2015**, celebrado com a Empresa **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº63.469.811/0001-56, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200744.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.0, 24200034.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.0, 24200034.10.122.500.22075.15.339039.2.91.00.1 e 24200034.10.122.500.22075.15.339092.2.91.00.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0193/2016 AO CONTRATO Nº1324/2015**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1816606/

2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1324/2015**, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 7960.24200034.10.122.055.22546.03.339139.1.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0194/2016 AO CONTRATO Nº0432/2015**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contido no processo nº1615490/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0432/2015**, celebrado com a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0195/2016 AO CONTRATO Nº1565/2015**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contido no processo nº1581048/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1565/2015**, celebrado com a Empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.391.755/0001-27, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 - 8056 e 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 - 8057 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0082/2016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e VENTURA BIOMÉDICA LTDA.** III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (DVE E DVP)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150595 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4566896/



2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ITEM: 1 - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO ALTA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$1.199,00. ITEM: 2 - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO MÉDIA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$1.199,00. ITEM: 3 - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO BAIXA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:80; VALOR UNITÁRIO: R\$1.199,00. ITEM: 10 - CONJUNTO (SISTEMA) DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR (DVE) ADULTO -COMPOSTO DE CATETER VENTRICULAR DE 22CM COM DIAMETRO EXTERNO 2,2MM E DIAMETRO INTERNO 1.1MM; COM GUIA DE AÇO INOX E ADAPTADOR LUER COM TAMPA; HASTE PERFURANTE; UMA PRESILHA PARA FIXAÇÃO; CONECTOR FÊMEA; UMA BOLSA DE DRENAGEM COM 700ML DE VOLUME; EQUIPO DE PVC DE 200CM; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; DUAS TORNEIRAS DE TRÊS VIAS, 2 TAMPAS LUER; CONECTOR LUER MACHO E LUER FEMEA; CORTA- FLUXO; UMA VALVULA EM Y; BURETA DE 300ML GRADUADA E UMA ESCALA DE PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:800; VALOR UNITÁRIO: R\$547,00. ITEM: 11 - CONJUNTO (SISTEMA) DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR (DVE) NEONATAL - COMPOSTO DE CATETER VENTRICULAR DE 22CM COM DIAMETRO EXTERNO 2,2MM E DIAMETRO INTERNO 1.1MM; COM GUIA DE AÇO INOX E ADAPTADOR LUER COM TAMPA; HASTE PERFURANTE; UMA PRESILHA PARA FIXAÇÃO; CONECTOR FÊMEA; UMA BOLSA DE DRENAGEM COM 700ML DE VOLUME; EQUIPO DE PVC DE 200CM; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; DUAS TORNEIRAS DE TRÊS VIAS, 2 TAMPAS LUER;

CONECTOR LUER MACHO E LUER FEMEA; CORTA-FLUXO; UMA VALVULA EM Y; BURETA DE 300ML GRADUADA E UMA ESCALA DE PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 327; VALOR UNITÁRIO: R\$547,00. ITEM: 12 - CONJUNTO PARA DRENAGEM LOMBAR EXTERNA - COMPOSTO DE: CATETR DE SILICONE RADIOPACO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM, DIÂMETRO INTERNO, MÍNIMO, DE 0,70mm e DIÂMETRO EXTERNO, MÍNIMO, DE 1,5mm; FIO GUIA; CONECTOR FÊMEA LUER- LOCK COM ABAS LATERAIS; ATENUADOR DE STRESS; TUNELIZADOR EM AÇO INOXIDÁVEL; AGULHA PERIDURAL TIPO TOUHY 14G; SISTEMA DE TUBAGEM COM: CONEXÃO MACHO E FÊMEA TIPO LUER- LOCK EM UMA DAS EXTREMIDADES; TORNEIRA DE TRÊS VIAS; CONECTOR EM Y; VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTI-REFLUXO; CLAMP DE SEGURANÇA; BOLSA COLETORA ESCALONADA COM VOLUME MÍNIMO DE 500ML; CÂMARA DE GOTEJAMENTO; FILTRO BACTERIANO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; VÁLVULA DE DESCARGA COM CLAMP E TAMPA DE VEDAÇÃO TIPO LUER-LOCK. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VAL IDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E CÓDIGO DE BARRA, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 440; VALOR UNITÁRIO: R\$1.178,00. ITEM: 13 - RESERVATORIO CEREBRAL OMMAYA SAIDA LATERAL - CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL, COMPRIMENTO 13MM, ALTURA 6MM, COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15CM, DIAMETRO EXTERNO 2,0MM E INTERNO 1,2MM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TAMANHO PEQUENO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$900,00. ITEM: 14 - RESERVATORIO CEREBRAL OMMAYA SAIDA VERTICAL - CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL, COMPRIMENTO 13MM, ALTURA 6MM, TREPANAÇÃO 6,0MM COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15CM, DIAMETRO EXTERNO 2,0MM E INTERNO 1,2MM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TAMANHO PEQUENO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$900,00. ITEM: 15 - RESERVATORIO CEREBRAL OMMAYA SAIDA LATERAL- CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL, COMPRIMENTO 17MM, ALTURA 7MM, COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15CM, DIAMETRO EXTERNO 2,5MM E INTERNO 1,2MM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TAMANHO MEDIO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$900,00. ITEM: 16 - RESERVATORIO



CEREBRAL OMMAYA SAIDA VERTICAL - CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL, COMPRIMENTO 17MM, ALTURA 7MM, COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15CM, DIAMETRO EXTERNO 2,5MM E INTERNO 1,2MM, TREPANAÇÃO 9,5MM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TAMANHO MEDIO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$900,00. ITEM: 17 - CONECTOR - PARA USO EM NEUROCIRURGIA, CONFECCIONADO EM POLIACETAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$300,00. ITEM: 18 - SCHUNT DLP (DERIVAÇÃO LOMBO-PERITONEAL) - COMPOSTO DE: 1 (UM) CATETER LOMBAR MEDINDO 45CM COM CONECTOR, 1 (UM) CATETER PERITONEAL MEDINDO 55CM APROXIMADAMENTE, 1 (UM) RESERVATÓRIO ADULTO COM CONECTOR (HORIZONTAL), 1 (UMA) AGULHA TUOHY 14GAX95MM, 2 (DUAS) PRESILHAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$1.499,00. EMPRESA VENTURA BIOMÉDICA LTDA ITEM: 5 - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL MEDIA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 339; VALOR UNITÁRIO: R\$1.028,74. ITEM: 6 - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA INFANTIL BAIXA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VÁLVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL, COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS. RADIOPACA. CATÉTER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATÉTER PERITONEAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 77; VALOR UNITÁRIO: R\$992,64. ITEM: 7 - CONJUNTO DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONEAL NEONATAL ALTA PRESSÃO - COMPOSTO DE CATETER DISTAL VALVULADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO CLÍNICA, COM DIAMETRO INTERNO DE 1,3MM E UM DIAMETRO EXTERNO DE 2,5MM. CATETER VENTRICULAR RETO IMPREGNADO DE BÁRIO COM DIAMETRO INTERNO DE 1,4MM E DIAMETRO EXTERNO DE 2,7MM, MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO COM 24 ORIFÍCIOS DE ENTRADA, 3 FILAS DE 8 ORIFÍCIOS NA ENTRADA PROXIMAL. CONECTOR RETO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA CONFECCIONADO EM POLIMERO ESPECIAL E EXTERNAMENTE COM REENTRÂNCIAS PARA FIXAÇÃO; OFERECENDO RISCO DE

OBSTRUÇÃO E SEM CAUSAR INTERFERÊNCIAS EM EXAMES DE: TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIA MAGNETICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 342; VALOR UNITÁRIO: R\$1.285,21. ITEM: 8 - CONJUNTO DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONEAL NEONATAL MEDIA PRESSÃO - COMPOSTO DE CATETER DISTAL VALVULADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO CLÍNICA, COM DIAMETRO INTERNO DE 1,3MM E UM DIAMETRO EXTERNO DE 2,5MM. CATETER VENTRICULAR RETO IMPREGNADO DE BÁRIO COM DIAMETRO INTERNO DE 1,4MM E DIAMETRO EXTERNO DE 2,7MM, MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO COM 24 ORIFÍCIOS DE ENTRADA, 3 FILAS DE 8 ORIFÍCIOS NA ENTRADA PROXIMAL. CONECTOR RETO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA CONFECCIONADO EM POLIMERO ESPECIAL E EXTERNAMENTE COM REENTRÂNCIAS PARA FIXAÇÃO; OFERECENDO RISCO DE OBSTRUÇÃO E SEM CAUSAR INTERFERÊNCIAS EM EXAMES DE: TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIA MAGNETICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$1.285,21. ITEM: 9 - CONJUNTO DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONEAL NEONATAL BAIXA PRESSÃO - COMPOSTO DE CATETER DISTAL VALVULADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO CLÍNICA, COM DIAMETRO INTERNO DE 1,3MM E UM DIAMETRO EXTERNO DE 2,5MM. CATETER VENTRICULAR RETO IMPREGNADO DE BÁRIO COM DIAMETRO INTERNO DE 1,4MM E DIAMETRO EXTERNO DE 2,7MM, MEDINDO 140MM DE COMPRIMENTO COM 24 ORIFÍCIOS DE ENTRADA, 3 FILAS DE 8 ORIFÍCIOS NA ENTRADA PROXIMAL. CONECTOR RETO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA CONFECCIONADO EM POLIMERO ESPECIAL E EXTERNAMENTE COM REENTRÂNCIAS PARA FIXAÇÃO; OFERECENDO RISCO DE OBSTRUÇÃO E SEM CAUSAR INTERFERÊNCIAS EM EXAMES DE: TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIA MAGNETICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$1.285,21. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0595/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0088/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150901 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6804492/2015.





Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 1 - CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI/DOSE SOLUÇÃO SPRAY NASAL SPRAY NASAL FRASCO COM 2ML; UNIDADE: FRASCO SPRAY NASAL; QUANTIDADE: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$24,15. EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 2 - TOPIRAMATO, 50 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 393.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,14. EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 3 - MORFINA (SULFATO) 60MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 92.640; VALOR UNITÁRIO: R\$1,53. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0901/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0091/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA FORNECEDORA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20151008 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7783596/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1 - EVEROLIMO, 1MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 55.000; VALOR UNITÁRIO: R\$22,95. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1008/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0092/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e ART.VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP. III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150754, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5760629/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de

preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 3 - CARVEDILOL, COMPRIMIDO, 6,25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.950.265; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1030. EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 4 - ACIDO URSODESOXICOLICO, 300 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 83.402; VALOR UNITÁRIO: R\$4,89. EMPRESA ART.VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP ITEM: 5 - VENLAFAXINA, 75 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 586.403; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4630. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0754/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1728/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico hospitalar e mobiliários técnicos, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº11/2015, vigente para o Ministério da Saúde (Departamento de Logística em Saúde), parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 12, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº11/2015 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$775.740,00 (setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19744.05.449052.47 24200034.10.302.037.19744.05.449052.91. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Julio Cesar Zambon.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº016/2016-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiária BÁRBARA NOELY BEZERRA PORTELA DE MELO que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº017/2016-SUP. - SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE à estagiária BÁRBARA NOELY BEZERRA PORTELA DE MELO, durante o mês de ABRIL/2016, no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº018/2016-SUP.** - SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2016. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2016-SUP., 17 DE MARÇO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01.	AMANDA SOUSA CAVALCANTE	R\$57,75	MAIO/2016
02.	WESLEY JOÃO DE SOUSA	R\$57,75	MAIO/2016
03.	FRANCISCO RÔMULO NASCIMENTO SOUZA	R\$57,75	MAIO/2016
04.	FCO WANDRESSON DOS SANTOS NASCIMENTO	R\$57,75	MAIO/2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
05.	VITÓRIA JÉSSICA DE OLIVEIRA NUNES	R\$57,75	MAIO/2016
06.	BÁRBARA NOELY BEZERRA PORTELA DE MELO	R\$57,75	MAIO/2016

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2016-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2016. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2016-SUP., 17 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300295.1.8	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15
ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	300304.1.9	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15
AMANDA CAVALCANTE FROTA	SUPERVISOR DE CENTRO	300306.1.3	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300463.1.5	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15
ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO	300478.1.8	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA	ASSESSOR CHEFE DA ADINS	300487.1.7	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	CHEFE DA PROJU	300488.1.4	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15
LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300490.1.2	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15
CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300492.1.7	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	300305.1.6	R\$11,15	21 (vinte e um)	R\$234,15

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº06/2015

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2016, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO DE PESSOA, CPF Nº068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1133681/2016, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº06/2015**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**, com a finalidade de substituição do representante legal da empresa contratada, que passa a ser o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, CPF nº952.835.520-04 e o Sr. JEFERSON THOMAS, CPF nº656.045.470-34. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Salustiano Gomes de Pinho de Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº0274/2016-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pelo D.G.P.C., alusivo ao período de 21/01/2016 a 20/02/2016; CONSIDERANDO que os nomes e valores constantes dessa portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão da PCCE, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0274/2016-GS

#### ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/01/2016 a 20/02/2016	119	46.340,42
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/01/2016 a 20/02/2016	279	108.638,80
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/01/2016 a 20/02/2016	296	128.442,49
TOTAL				694	283.421,71



Polícia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
1	300000-1-3	Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	24	21,19	508,56
2	198783-1-7	Rachel de Queiroz Moreira	Delegado	12	21,19	254,28
3	198455-1-6	Rebeca Nóbrega Cruz Torquato	Delegado	12	24,46	293,52
4	198762-1-7	Ivana Coelho Marques Figueiredo	Delegado	12	24,46	293,52
5	133824-1-7	Francisca Valéria Magalhães Pinto	Delegado	24	24,46	587,04
6	198448-1-1	Erika Cecília Ferreyra Ramirez	Delegado	12	24,46	293,52
7	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	12	24,46	293,52
8	198415-1-0	George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	36	24,46	880,56
9	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	36	24,46	880,56
10	198385-1-X	Danilo Rafanelle Moura de Santana Motta	Delegado	40	24,46	978,40
11	198359-1-X	Claudia Oliveira Guia	Delegado	36	24,46	880,56
12	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	48	24,46	1174,08
13	198348-1-6	Patricia Bezerra de Sousa	Delegado	12	24,46	293,52
14	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	36	24,46	880,56
15	126878-1-8	Ma Daurilene Lima de Lemos	Delegado	12	24,46	293,52
16	133864-1-2	Maria Alexandra Oliveira Medeiros Paula	Delegado	12	24,46	293,52
17	126881-1-3	Rena Gomes Moura	Delegado	12	24,46	293,52
18	012829-1-3	Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	28	24,46	684,88
19	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	48	24,46	1174,08
20	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	24,46	1174,08
21	198815-1-2	Denisio de Jesus Rodrigues	Escrivão	48	8,13	390,24
22	198766-1-6	Antonio Marcelo Barbosa da Silva	Escrivão	12	8,13	97,56
23	198328-1-3	Dênis Aires da Silva	Escrivão	48	8,13	390,24
24	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	48	8,13	390,24
25	198773-1-0	raniere sousa dutra	Escrivão	12	8,13	97,56
26	300125-1-8	Ana Érica Soares da Justa	Escrivão	12	8,13	97,56
27	300107-1-X	Sineida Souza de Almeida	Escrivão	12	8,13	97,56
28	133181-1-5	Josanne Alencar Portela	Escrivão	12	11,40	136,80
29	133929-1-9	Joao Savio Lopes Pinto	Escrivão	12	11,40	136,80
30	133157-1-X	Daniela Teixeira Nunes Santos	Escrivão	12	11,40	136,80
31	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	12	11,40	136,80
32	134004-1-5	Regina Maria Veras Lemos Barroso	Escrivão	12	11,40	136,80
33	133990-1-8	Jose Roberto Lima Chaves	Escrivão	14	11,40	159,60
34	133933-1-1	Maria Elizabete Linhares Sampaio	Escrivão	24	11,40	273,60
35	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	24	11,40	273,60
36	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	12	11,40	136,80
37	133192-1-9	Marcos Emanuel Martins Chagas	Escrivão	12	11,40	136,80
38	097450-1-7	Ma Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	48	11,40	547,20
39	133148-1-0	Ana Amelia Marcal Lourenco	Escrivão	24	11,40	273,60
40	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	48	11,40	547,20
41	059690-1-8	Antônio Francisco Alves Feitosa	Escrivão	24	11,40	273,60
42	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	11,40	547,20
43	133935-1-6	Silvana Azevedo de Freitas Sampaio	Escrivão	12	11,40	136,80
44	300009-1-9	Adir Serra Gurgel	Inspetor	12	8,13	97,56
45	404915-1-1	Ana Iris Moraes Pessoa	Inspetor	48	8,13	390,24
46	300428-1-6	Claudio José Patriolino Felix Filho	Inspetor	36	8,13	292,68
47	404692-1-4	Erika Coutinho do Nascimento	Inspetor	38	8,13	308,94
48	404756-1-3	Flavia Christine Silva Alves	Inspetor	36	8,13	292,68
49	300025-1-2	Ricardo da Silva Macedo	Inspetor	48	8,13	390,24
50	300017-1-0	João Evangelista do Nascimento Bento	Inspetor	48	8,13	390,24
51	404982-1-4	Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	48	8,13	390,24
52	300252-1-0	Marcus Vinicius Bastos Raulino	Inspetor	48	8,13	390,24
53	405034-1-2	MARIANA TEIXEIRA NORÕES DE CARVALHO	Inspetor	48	8,13	390,24
54	300465-1-X	Rafael Pinheiro Moura	Inspetor	48	8,13	390,24
55	405148-1-3	Valcimom Goiana Melo	Inspetor	48	8,13	390,24
56	300023-1-8	Sebastião Rogério da Silva Sousa	Inspetor	36	8,13	292,68
57	405140-1-5	Tiago Monteiro Sousa	Inspetor	12	8,13	97,56
58	300288-1-3	Thiago Seabra Pinto Bezerra	Inspetor	24	8,13	195,12
59	198158-1-1	Alexandre Magalhães Sabino	Inspetor	12	8,13	97,56
60	300171-1-0	Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	24	8,13	195,12
61	300002-1-8	Arthur Luciano Oliveira da Silva	Inspetor	24	8,13	195,12
62	300016-1-3	ANTÔNIO FÁBIO MATEUS DA MOTA	Inspetor	48	8,13	390,24
63	198126-1-8	Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Inspetor	48	8,13	390,24
64	404949-1-X	José Airton Teles Filho	Inspetor	48	8,13	390,24
65	404608-1-0	Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	Inspetor	48	8,13	390,24
66	300287-1-6	Marcela Bastos Cavalcante	Inspetor	48	8,13	390,24
67	405027-1-8	Marcos Edson Matos Cavalcante	Inspetor	16	8,13	130,08
68	300233-1-5	Tatiana da Silva Soares	Inspetor	48	8,13	390,24
69	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	40	11,40	456,00
70	169001-1-9	Carlos Alberto de Sousa Júnior	Inspetor	24	11,40	273,60
71	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	48	11,40	547,20
72	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	42	11,40	478,80
73	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	11,40	547,20
74	169021-1-X	Rdo Nonato F. de Sousa Filho	Inspetor	48	11,40	547,20



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
75	167815-1-7	Andre Pinheiro Gonçalves	Inspetor	32	11,40	364,80
76	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	24	11,40	273,60
77	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	36	11,40	410,40
78	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	24	11,40	273,60
79	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	24	11,40	273,60
80	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	11,40	547,20
81	167890-1-1	Gustavo Linares Pontes	Inspetor	36	11,40	410,40
82	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	36	11,40	410,40
83	155309-1-X	José Marcan da Silva Sousa	Inspetor	36	11,40	410,40
84	167885-1-1	Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	36	11,40	410,40
85	155329-1-2	Sergio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	12	11,40	136,80
86	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	36	11,40	410,40
87	106189-1-6	Ana Paula Sousa Castelo Branco	Inspetor	12	11,40	136,80
88	106233-1-6	Evaldo Celio Saboia Coelho	Inspetor	48	11,40	547,20
89	013089-1-2	Liduína Donato de Azevedo	Inspetor	48	11,40	547,20
90	025364-1-2	Maria de Fátima Miranda	Inspetor	12	11,40	136,80
91	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	24	11,40	273,60
92	106352-1-7	Raimundo Nonato Farias Junior	Inspetor	48	11,40	547,20
93	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	11,40	547,20
94	097569-1-4	Antonio Eriton Holanda	Inspetor	24	11,40	273,60
95	137417-1-9	John Andrade de Oliveira Junior	Inspetor	48	11,40	547,20
96	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	46	11,40	524,40
97	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	11,40	547,20
98	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	28	11,40	319,20
99	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	12	11,40	136,80
100	025570-1-0	Maria Silvania Silveira	Inspetor	36	11,40	410,40
101	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	11,40	547,20
102	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	48	11,40	547,20
103	015259-1-3	Antônio Lima Nogueira Maia	Inspetor	48	11,40	547,20
104	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	48	11,40	547,20
105	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	48	11,40	547,20
106	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
107	198194-1-8	Keldna Mônica Pinheiro Nobre	Escrivão	24	11,40	273,60
108	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	11,40	547,20
109	198240-1-2	Adriana da Silva Maciel	Escrivão	24	11,40	273,60
110	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	48	11,40	547,20
111	198210-1-3	Carla Maria Nunes Assunção de Queiroz	Escrivão	12	11,40	136,80
112	198251-1-6	Claudiane Rabelo Ferreira	Escrivão	12	11,40	136,80
113	133159-1-4	Edileusa Ma Alves Tavares	Escrivão	38	11,40	433,20
114	198220-1-X	Fco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	48	11,40	547,20
115	198300-1-2	Jean Claude Nobre Barros	Escrivão	42	11,40	478,80
116	198346-1-1	Cristiane Freire Barbosa	Escrivão	24	11,40	273,60
117	198254-1-8	Jessivar Félix Dourado	Escrivão	2	11,40	22,80
118	198180-1-2	João Batista Soares Cunha	Escrivão	48	11,40	547,20
119	133962-1-3	Jose Airton dos Santos	Escrivão	48	11,40	547,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

3814

TOTAL DA UNIDADE:

46.340,42

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
1	198811-1-3	manuel inacio torres neto	Delegado	48	21,19	1017,12
2	198828-1-0	Victor Timbo de Lima	Delegado	48	21,19	1017,12
3	404537-1-7	Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	Delegado	48	21,19	1017,12
4	404554-1-8	Luiz Gonzaga Soares Neto	Delegado	24	21,19	508,56
5	404560-1-5	Ana Ursulina Tavares Rodrigues	Delegado	48	21,19	1017,12
6	404545-1-9	Diego Tiago Silva Ribeiro	Delegado	24	21,19	508,56
7	404548-1-0	Jefferson Lopes Custodio	Delegado	48	21,19	1017,12
8	404570-1-1	Joanilson Nogueira Queiroz	Delegado	24	21,19	508,56
9	404576-1-5	Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	48	21,19	1017,12
10	405209-1-0	Bruno Tadeu Barbosa Veras	Delegado	48	21,19	1017,12
11	300117-1-6	Virginia Ferreira Gorgonia	Delegado	48	21,19	1017,12
12	300121-1-9	Anna Claudia Nery da Silva	Delegado	48	21,19	1017,12
13	300123-1-3	Luciano Lacerda Leite	Delegado	24	21,19	508,56
14	300027-1-7	Diogo Galindo de Goes	Delegado	48	21,19	1017,12
15	300120-1-1	Sidney Cleyson de Lira Silva	Delegado	48	21,19	1017,12
16	300523-1-5	Otavio Duarte Vieira Rodrigues	Delegado	24	21,19	508,56
17	198823-1-4	Amando Albuquerque Silva	Delegado	48	21,19	1017,12
18	198864-1-7	marcio luiz de melo ferreira	Delegado	24	21,19	508,56
19	198798-1-X	lorna de aguiar alencar bezerra	Delegado	12	21,19	254,28
20	198806-1-3	Karina Daniela Xavier de Lara	Delegado	24	21,19	508,56
21	198810-1-6	Jerffison Pereira da Silva	Delegado	48	21,19	1017,12
22	198865-1-4	Eduardo Rocha dos Santos	Delegado	24	21,19	508,56
23	198872-1-9	Mary Rodrigues Maciel	Delegado	24	21,19	508,56
24	300526-1-7	Vicente Luis Carvalho de Alencar	Delegado	24	21,19	508,56



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
25	300118-1-3	Roberta Lizianae L. Rodrigues	Delegado	24	21,19	508,56
26	300130-1-8	Jose Mauricio Vasconcelos Junior	Delegado	48	21,19	1017,12
27	300514-1-6	Ruth Sales de Vasconcelos Benevides	Delegado	48	21,19	1017,12
28	300520-1-3	Juliano Marcula de A Lima	Delegado	14	21,19	296,66
29	300521-1-0	Lucas Saldanha de Aragão	Delegado	24	21,19	508,56
30	300522-1-8	Patricia Vieira Sena	Delegado	44	21,19	932,36
31	300524-1-2	Edonaldo Gomes Pereira	Delegado	38	21,19	805,22
32	300527-1-4	Higina Hissa Sampaio	Delegado	32	21,19	678,08
33	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	48	21,19	1017,12
34	198800-1-X	Gisele Oliveira Martins	Delegado	48	24,46	1174,08
35	198805-1-6	Gregorio Jose de Oliveira Neto	Delegado	48	24,46	1174,08
36	198373-1-9	bruno antonio de sousa varela	Delegado	12	24,46	293,52
37	198378-1-5	Adriano felix de sousa neto	Delegado	48	24,46	1174,08
38	198445-1-X	Cicera de Jesus Santos de Araújo	Delegado	48	24,46	1174,08
39	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	48	24,46	1174,08
40	133804-1-4	Anastacio Aguiar Muniz	Delegado	48	24,46	1174,08
41	133846-1-4	Manuel Rubani Pontes Silva Filho	Delegado	20	24,46	489,20
42	198353-1-6	Deborah Rogeria Gurgel dos Santos	Delegado	48	24,46	1174,08
43	198380-1-3	Paulo Sousa Castelo	Delegado	48	24,46	1174,08
44	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	24	24,46	587,04
45	198403-1-X	Marcos José de Oliveira	Delegado	12	24,46	293,52
46	198424-1-X	Francisca Suerda Bezerra Ulisses	Delegado	12	24,46	293,52
47	198759-1-1	Cicero Giovanni Souza de Aquino	Delegado	12	24,46	293,52
48	198809-1-5	Rosane Queiroz Brasil	Delegado	24	24,46	587,04
49	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	48	24,46	1174,08
50	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	48	24,46	1174,08
51	126884-1-5	Francisco Miguel DE Sales Filho	Delegado	48	24,46	1174,08
52	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	48	24,46	1174,08
53	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	24	24,46	587,04
54	133829-1-3	Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	12	24,46	293,52
55	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	48	24,46	1174,08
56	404544-1-1	Carlos Wagner do Nascimento Oliveira	Escrivão	48	8,13	390,24
57	404574-1-0	Jose Hilton Alves Sampaio	Escrivão	38	8,13	308,94
58	198460-1-6	Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão	48	8,13	390,24
59	198816-1-X	Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	48	8,13	390,24
60	198838-1-7	Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	48	8,13	390,24
61	198789-1-0	Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	48	8,13	390,24
62	198790-1-1	Alexandre Magno Acyoly m Meireles	Escrivão	36	8,13	292,68
63	198794-1-0	Karlos kleber Gouveia de Oliveira	Escrivão	48	8,13	390,24
64	198817-1-7	Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	24	8,13	195,12
65	198819-1-1	Jose Cosmo de Lima Filho	Escrivão	36	8,13	292,68
66	198821-1-X	antonio jose rodrigues miranda	Escrivão	36	8,13	292,68
67	198834-1-8	Joisciany Claudino Lopes	Escrivão	46	8,13	373,98
68	198842-1-X	Francisco Wagner Gomes Rodrigues	Escrivão	24	8,13	195,12
69	198848-1-3	José Carlos Agostinho de Sousa	Escrivão	24	8,13	195,12
70	198841-1-2	Tarciso Pinto Pereira	Escrivão	12	8,13	97,56
71	404540-1-2	Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	48	8,13	390,24
72	404567-1-6	Lucinilda de Moura	Escrivão	48	8,13	390,24
73	300028-1-4	Davison Geovani Rodrigues da Costa	Escrivão	36	8,13	292,68
74	300030-1-2	Dyany Mary Falcao de Abreu	Escrivão	24	8,13	195,12
75	300056-1-9	Julio Cesar da Silva Lemos	Escrivão	24	8,13	195,12
76	300059-1-0	Larissa Crispim de Lima	Escrivão	24	8,13	195,12
77	300033-1-4	Eveline Martins Carvalho Alcantarino	Escrivão	48	8,13	390,24
78	300045-1-5	Joana Marusia P da Silva	Escrivão	12	8,13	97,56
79	300052-1-X	Jose Julião do Nascimento Júnior	Escrivão	24	8,13	195,12
80	300055-1-1	Jose Rivaldo Leandro dos Santos	Escrivão	48	8,13	390,24
81	300058-1-3	Kenede Rodrigues de Lima	Escrivão	38	8,13	308,94
82	300065-1-8	Marcio Cristiani Soares Silva	Escrivão	48	8,13	390,24
83	300080-1-4	Rubens David de Lima	Escrivão	24	8,13	195,12
84	300084-1-3	Aderson de Oliveira Alves	Escrivão	38	8,13	308,94
85	300097-1-1	Clauber Lima de Lemos	Escrivão	24	8,13	195,12
86	300064-1-0	Manoel Erismar Cavalcante Freitas	Escrivão	48	8,13	390,24
87	300082-1-9	Thiago Augusto Simões Rocha	Escrivão	24	8,13	195,12
88	300106-1-2	Paulo Roberto dos Santos	Escrivão	48	8,13	390,24
89	300115-1-1	Luiz Carlos de Araujo Maia	Escrivão	48	8,13	390,24
90	300126-1-5	Francisco Finezio Ferreira de Azevedo Segundo	Escrivão	48	8,13	390,24
91	133985-1-8	Hamurabi Carlos M. Honorato	Escrivão	12	11,40	136,80
92	135617-1-0	Fco Mauricio Gomes	Escrivão	24	11,40	273,60
93	135610-1-X	Artu Neto Lacerda Vieira	Escrivão	16	11,40	182,40
94	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	36	11,40	410,40
95	028888-1-5	Fco Wellington Dantas	Escrivão	24	11,40	273,60
96	300320-1-2	Dangles Nascimento Dias	Inspetor	48	8,13	390,24
97	198121-1-4	Francisco Emanuel Mendes Alves	Inspetor	12	8,13	97,56
98	198146-1-0	Mauro Mascherone Lopes Ferreira	Inspetor	36	8,13	292,68
99	198159-1-9	Alexandro dos Santos Gois	Inspetor	36	8,13	292,68
100	300006-1-7	Joemerson R da Silva	Inspetor	12	8,13	97,56
101	300011-1-7	Jose Athaide Benicio Bezerra	Inspetor	24	8,13	195,12



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
102	300012-1-4	Adalberto Araujo do Nascimento	Inspetor	48	8,13	390,24
103	300191-1-3	Renilson dos Santos Silva	Inspetor	36	8,13	292,68
104	300199-1-1	Marcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	36	8,13	292,68
105	300200-1-4	Leandro Nogueira Araujo	Inspetor	12	8,13	97,56
106	300210-1-0	Joel Ferreira de Melo	Inspetor	48	8,13	390,24
107	300215-1-7	Joyce Dayane Mesquita Teixeira	Inspetor	44	8,13	357,72
108	300223-1-9	Alex Nicol de Castro Chaves	Inspetor	24	8,13	195,12
109	300285-1-1	Fernanda Clea Magalhaes de Sena	Inspetor	12	8,13	97,56
110	300297-1-2	Jose Nildo Cordeiro de Souza	Inspetor	12	8,13	97,56
111	300299-1-7	Antonio Marcelo Brito Claudino	Inspetor	24	8,13	195,12
112	300303-1-1	Jamildo Duarte da Silva Junior	Inspetor	12	8,13	97,56
113	300316-1-X	Diego Morais de Vasconcelos	Inspetor	24	8,13	195,12
114	300331-1-6	Delano Alencar Leite	Inspetor	12	8,13	97,56
115	300334-1-8	Samir Avelino Sena	Inspetor	12	8,13	97,56
116	300339-1-4	Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	12	8,13	97,56
117	300340-1-5	Natanel Alves da Silva	Inspetor	32	8,13	260,16
118	300353-1-3	Luiz Antonio Costa da Silva	Inspetor	24	8,13	195,12
119	300364-1-7	Fabiano Silva de Aguiar	Inspetor	24	8,13	195,12
120	300368-1-6	Antonino Ascino da Silva	Inspetor	12	8,13	97,56
121	300369-1-3	Paulo Henrique Santiago Brito	Inspetor	24	8,13	195,12
122	300400-1-5	Manoel Machado de França Filho	Inspetor	14	8,13	113,82
123	300403-1-7	Cicero Thiago Bonifácio de Sousa	Inspetor	12	8,13	97,56
124	300420-1-8	Michel Jefeson Cristino Fidelis	Inspetor	12	8,13	97,56
125	300467-1-4	Antonio Adeilmo Braga Silva	Inspetor	24	8,13	195,12
126	300498-1-0	Andre Barbosa Morais	Inspetor	24	8,13	195,12
127	300463-1-5	Antonio Platiny Damasceno Silva	Inspetor	48	8,13	390,24
128	300482-1-0	Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	48	8,13	390,24
129	300508-1-9	Clecio Batista Bonfim	Inspetor	24	8,13	195,12
130	404981-1-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Inspetor	48	8,13	390,24
131	198161-1-7	Antonio Alves Dourado	Inspetor	48	8,13	390,24
132	405067-1-3	Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	24	8,13	195,12
133	404587-1-9	Alan Guimaraes Cunha	Inspetor	12	8,13	97,56
134	404619-1-4	Brivaldo Alves de Lima Junior	Inspetor	38	8,13	308,94
135	404705-1-4	Fabio Miguel Diniz	Inspetor	48	8,13	390,24
136	404573-1-3	Nailton Rodrigues Maciel	Inspetor	48	8,13	390,24
137	404602-1-7	Alvaro Bezerra de Sousa	Inspetor	24	8,13	195,12
138	404622-1-X	Bruno Feitosa Macedo	Inspetor	36	8,13	292,68
139	404634-1-0	Carlos Rafael Amaral de Abreu	Inspetor	48	8,13	390,24
140	404646-1-1	Andre Santana Moura	Inspetor	48	8,13	390,24
141	404647-1-9	Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	24	8,13	195,12
142	404651-1-1	Antonio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	12	8,13	97,56
143	404661-1-8	Antonio Wilson de Sousa	Inspetor	48	8,13	390,24
144	404694-1-9	Erlesson Menezes Vilar	Inspetor	36	8,13	292,68
145	404696-1-3	Eugenia Lima dos Santos	Inspetor	12	8,13	97,56
146	404699-1-5	ezequiel candido dos santos	Inspetor	12	8,13	97,56
147	404749-1-9	Domingos Fabio Rolim Maranhao	Inspetor	36	8,13	292,68
148	404724-1-X	Danilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor	24	8,13	195,12
149	404730-1-7	david loiola de siqueira	Inspetor	12	8,13	97,56
150	404731-1-4	Davir Rodrigues dos Santos Silva	Inspetor	48	8,13	390,24
151	404737-1-8	Diego Alexandre Almeida de Oliveira	Inspetor	36	8,13	292,68
152	404738-1-5	Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	48	8,13	390,24
153	404740-1-3	Diego Macedo Caetano Leite	Inspetor	24	8,13	195,12
154	404770-1-2	Fabio Ribeiro dos Santos	Inspetor	36	8,13	292,68
155	404792-1-X	George Feitosa Gonçalves	Inspetor	12	8,13	97,56
156	404793-1-7	Geovane Montgomery Vidal Rocha	Inspetor	48	8,13	390,24
157	404794-1-4	Gilvane Vitorio Cardoso	Inspetor	32	8,13	260,16
158	404805-1-X	Halina Eva Souza Cardeal	Inspetor	24	8,13	195,12
159	404811-1-7	Hugo Alencar Duarte Figueiredo	Inspetor	24	8,13	195,12
160	404812-1-4	Humberlane da Silva Lima	Inspetor	48	8,13	390,24
161	404814-1-9	Iara de Sousa Ribeiro	Inspetor	12	8,13	97,56
162	404821-1-3	Isabel Lima dos Santos	Inspetor	24	8,13	195,12
163	404838-1-0	Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	48	8,13	390,24
164	404841-1-6	Francisco Helder de Melo Nascimento	Inspetor	24	8,13	195,12
165	404851-1-2	francisco rogerio correia de almeida	Inspetor	32	8,13	260,16
166	404855-1-1	Fred Solon Batista Castello Branco	Inspetor	24	8,13	195,12
167	404856-1-9	Frederico Portela de Nobrega	Inspetor	24	8,13	195,12
168	404870-1-8	Joao Batista Fonseca Filho	Inspetor	24	8,13	195,12
169	404871-1-5	Joao Felipe Leite de Sousa Neto	Inspetor	12	8,13	97,56
170	404876-1-1	Jose Venceslau de Sousa Neto	Inspetor	32	8,13	260,16
171	404881-1-1	Luiz Tadeu Nunes de Melo Junior	Inspetor	48	8,13	390,24
172	404888-1-2	Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor	24	8,13	195,12
173	404890-1-0	Morgania Emanuela Dias Lima	Inspetor	38	8,13	308,94
174	404891-1-8	Murilo Antão de Alencar	Inspetor	34	8,13	276,42
175	404895-1-7	Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor	24	8,13	195,12
176	404833-1-4	Francisco de Assis Moreira Lima	Inspetor	48	8,13	390,24
177	404911-1-2	Wagner Torres de Araujo	Inspetor	12	8,13	97,56
178	404912-1-X	Wellington Mendes da Silva	Inspetor	24	8,13	195,12



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
179	404945-1-0	Jorge Kennedy Santos Batista	Inspetor	36	8,13	292,68
180	404946-1-8	Jose Alenio Ferreira	Inspetor	24	8,13	195,12
181	404996-1-X	Lineker Freire Franco	Inspetor	12	8,13	97,56
182	405084-1-4	Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	48	8,13	390,24
183	404983-1-1	Leide Laura Almeida dos Santos	Inspetor	36	8,13	292,68
184	404898-1-9	Rafael de Lima Figueiredo	Inspetor	24	8,13	195,12
185	405004-1-3	Lucas de Farias Camelo	Inspetor	24	8,13	195,12
186	405114-1-5	Sadrack Furtado de Sousa	Inspetor	24	8,13	195,12
187	300181-1-7	Rairon Raniere Ribeiro Araujo	Inspetor	36	8,13	292,68
188	300396-1-0	Francisco das Chagas dos Anjos	Inspetor	32	8,13	260,16
189	300015-1-6	Jose Levino de Sousa Vieira	Inspetor	32	8,13	260,16
190	168998-1-X	VICENTE DE PAULA M JUNIOR	Inspetor	36	11,40	410,40
191	167685-1-0	Glêdson Lima Bezerra	Inspetor	12	11,40	136,80
192	167889-1-0	Jose Edson Ferreira Junior	Inspetor	36	11,40	410,40
193	167939-1-4	Olivar Alves de Lima	Inspetor	24	11,40	273,60
194	167947-1-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	Inspetor	48	11,40	547,20
195	168027-1-9	Esio Aragao Bastos	Inspetor	48	11,40	547,20
196	169003-1-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor	14	11,40	159,60
197	167983-1-2	Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	22	11,40	250,80
198	155292-1-0	Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	48	11,40	547,20
199	155298-1-4	Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos	Inspetor	24	11,40	273,60
200	167973-1-6	Jose Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor	24	11,40	273,60
201	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	36	11,40	410,40
202	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	48	11,40	547,20
203	167979-1-X	JOSE IROMAR DA SILVA	Inspetor	48	11,40	547,20
204	167854-1-5	Jose Marcelo Bezerra	Inspetor	44	11,40	501,60
205	168026-1-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	Inspetor	48	11,40	547,20
206	167738-1-6	Jose Joezio Gadelha Rebouças	Inspetor	14	11,40	159,60
207	169043-1-7	André Marcílio de de Sousa Silva	Inspetor	12	11,40	136,80
208	168103-1-2	Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	12	11,40	136,80
209	167884-1-4	Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	14	11,40	159,60
210	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	14	11,40	159,60
211	167828-1-5	Charles de Oliveira Silva	Inspetor	36	11,40	410,40
212	167802-1-9	Marcelo Pereira Alves	Inspetor	36	11,40	410,40
213	168011-1-9	Jose Airton Agostinho da Silva	Inspetor	36	11,40	410,40
214	168001-1-2	Robson Lalberio Pascoal da Silva	Inspetor	12	11,40	136,80
215	167949-1-0	Sávio Alves Lisboa	Inspetor	36	11,40	410,40
216	167863-1-4	Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	12	11,40	136,80
217	167755-1-7	Mailton Cardoso Alves	Inspetor	24	11,40	273,60
218	167737-1-9	Francisco Sergio Ximenes Melo	Inspetor	32	11,40	364,80
219	167721-1-9	Francisco Egberto Cruz de Lima	Inspetor	48	11,40	547,20
220	167690-1-0	Schneider Queiroz Ramos	Inspetor	24	11,40	273,60
221	168006-1-9	Cristiano Marques Sousa	Inspetor	36	11,40	410,40
222	168004-1-4	Mario Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor	48	11,40	547,20
223	167961-1-5	Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	24	11,40	273,60
224	167963-1-X	Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	48	11,40	547,20
225	168996-1-5	Antonio Francenilson L Sousa	Inspetor	14	11,40	159,60
226	169018-1-4	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	Inspetor	48	11,40	547,20
227	106271-1-7	Fco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	48	11,40	547,20
228	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	48	11,40	547,20
229	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	48	11,40	547,20
230	155300-1-4	Francisco Jose de Andrade	Inspetor	24	11,40	273,60
231	084822-1-7	Joao Eudes Sales de Araujo	Inspetor	19	11,40	216,60
232	094766-1-X	Fco Ivanildo Sales de Araujo	Inspetor	6	11,40	68,40
233	094759-1-5	Tarcilio Lima Nunes	Inspetor	24	11,40	273,60
234	108330-1-6	fco xerez barros siqueira	Inspetor	11	11,40	125,40
235	138911-1-7	Jose Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	10	11,40	114,00
236	167980-1-0	Anderlanio Melo Bezerra	Inspetor	24	11,40	273,60
237	138909-1-9	ANTONIO LUCIO C DE CASTRO	Inspetor	10	11,40	114,00
238	026573-1-7	Leorne Menescal	Inspetor	48	11,40	547,20
239	106346-1-X	Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	24	11,40	273,60
240	093097-1-3	Darlan de Castro Machado	Inspetor	14	11,40	159,60
241	106276-1-3	Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	48	11,40	547,20
242	106213-1-3	Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	12	11,40	136,80
243	097650-1-8	Luciano Barbosa Soares	Inspetor	14	11,40	159,60
244	167901-1-7	Khertton Rafael de Q Gomes	Inspetor	24	11,40	273,60
245	167948-1-3	Fulvio Cesar Pinto de Macedo	Inspetor	24	11,40	273,60
246	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	48	11,40	547,20
247	092879-1-4	Erismar Bezerra Granja	Inspetor	24	11,40	273,60
248	026596-1-1	Fco Antonio Batista Silva	Inspetor	10	11,40	114,00
249	011764-1-2	Jose Claudio Nogueira	Inspetor	12	11,40	136,80
250	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	48	11,40	547,20
251	012804-1-4	Cesar Augusto Carvalho Falcao	Inspetor	12	11,40	136,80
252	015260-1-4	Ma Edileuda de Sousa Chaves	Inspetor	36	11,40	410,40
253	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	12	11,40	136,80
254	198169-1-5	ANDRÉ BEZERRA PEREIRA	Escrivão	48	11,40	547,20
255	198199-1-4	Antonio Freire Lima Filho	Escrivão	24	11,40	273,60



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
256	198229-1-5	alexandre feijo cabral	Escrivão	38	11,40	433,20
257	198230-1-6	jose monteiro arrais junior	Escrivão	48	11,40	547,20
258	198275-1-8	Renato Pereira de Matos	Escrivão	24	11,40	273,60
259	198322-1-X	Atila Rodrigues de Almeida	Escrivão	24	11,40	273,60
260	198323-1-7	Taylon Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	36	11,40	410,40
261	198314-1-8	José Maxdely Mineiro Carvalho	Escrivão	12	11,40	136,80
262	198367-1-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	Escrivão	36	11,40	410,40
263	198396-1-3	Fco. Alailton Marinho Júnior	Escrivão	48	11,40	547,20
264	198397-1-0	ANTÔNIA ILCA DE OLIVEIRA	Escrivão	12	11,40	136,80
265	198446-1-7	Fco. Djalma Vasconcelos	Escrivão	36	11,40	410,40
266	198457-1-0	paulo vitorino bezerra	Escrivão	32	11,40	364,80
267	198215-1-X	Luiz Felipe Araujo Dias	Escrivão	48	11,40	547,20
268	198223-1-1	Darley Levy Cavalcante Peixoto	Escrivão	48	11,40	547,20
269	198242-1-7	Orlandim Galdino de Araújo	Escrivão	24	11,40	273,60
270	198422-1-5	Antonio Cledson Guedes Normando	Escrivão	48	11,40	547,20
271	198447-1-4	Valdenia Cruz Sales	Escrivão	48	11,40	547,20
272	133984-1-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	Escrivão	24	11,40	273,60
273	135490-1-X	Miguel Arcanjo Frota Junior	Escrivão	24	11,40	273,60
274	133977-1-6	PAULO RODRIGUES BARBOSA	Escrivão	48	11,40	547,20
275	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	48	11,40	547,20
276	133193-1-6	Marcos Estevo P Oliveira	Escrivão	24	11,40	273,60
277	133958-1-0	Manoel Genesio Bernardino	Escrivão	24	11,40	273,60
278	133968-1-7	Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	19	11,40	216,60
279	133978-1-3	Gladstone Veras Guedes	Escrivão	10	11,40	114,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

8761

TOTAL DA UNIDADE:

108.638,80

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
1	198861-1-5	Keury Alves Soares Salomão	Delegado	32	21,19	678,08
2	198825-1-9	Alana Pinheiro Portela	Delegado	12	21,19	254,28
3	404579-1-7	Maria Carolina Santos Barreira	Delegado	48	21,19	1017,12
4	151887-1-5	Anto Elzo Moreira Ferreira	Delegado	48	24,46	1174,08
5	133812-1-6	Daniel Regadas Pinto	Delegado	38	24,46	929,48
6	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	15	24,46	366,90
7	198340-1-8	Evna America Paixão de Aquino Leitão	Delegado	48	24,46	1174,08
8	198404-1-7	Fernando Figueredo de Vito	Delegado	48	24,46	1174,08
9	133863-1-5	Fca Lindalva Lima da Silva	Delegado	24	24,46	587,04
10	133831-1-1	George Marques Malaquias	Delegado	6	24,46	146,76
11	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	48	24,46	1174,08
12	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	24	24,46	587,04
13	126788-1-9	Jose Rodrigues Junior	Delegado	37	24,46	905,02
14	133840-1-0	Leiliane Freitas Almeida Wenzel	Delegado	8	24,46	195,68
15	126889-1-1	Sylvio Rego de Rangel Moreira	Delegado	48	24,46	1174,08
16	014696-1-4	Antônio Castelo Barros	Delegado	14	24,46	342,44
17	126914-1-6	Antonio Jose dos Santos Pastor	Delegado	14	24,46	342,44
18	133810-1-1	Cesar Colaco Nogueira	Delegado	24	24,46	587,04
19	012875-1-6	Diana Marcia Nogueira Surima	Delegado	14	24,46	342,44
20	014699-1-6	Evandro Alves de Souza	Delegado	14	24,46	342,44
21	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	47	24,46	1149,62
22	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	24,46	1174,08
23	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	48	24,46	1174,08
24	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	12	24,46	293,52
25	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	24,46	1174,08
26	126901-1-8	Ronald Botelho de Queiroz	Delegado	14	24,46	342,44
27	013072-1-5	Thelma Maria Araripe Andrade	Delegado	14	24,46	342,44
28	012580-1-X	Vagner Diniz Leite	Delegado	20	24,46	489,20
29	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	44	24,46	1076,24
30	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	14	24,46	342,44
31	001803-1-9	Alizio Freitas da Justa	Delegado	14	24,46	342,44
32	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	22	24,46	538,12
33	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	24	24,46	587,04
34	012187-1-9	Fco Carlos Araujo Crisostomo	Delegado	48	24,46	1174,08
35	013329-1-0	Francisco de Assis Bernardo de Souza	Delegado	28	24,46	684,88
36	082758-1-5	Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	24,46	1174,08
37	014404-1-1	Luiz Carlos de Araujo Dantas	Delegado	48	24,46	1174,08
38	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	48	24,46	1174,08
39	198781-1-2	Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	48	8,13	390,24
40	198182-1-7	Madalena de Sousa Rocha Martins	Escrivão	48	8,13	390,24
41	404546-1-6	Odraciane Silva Nascimento Ferreira	Escrivão	12	8,13	97,56
42	404542-1-7	Ricardo Victor Viana Alves	Escrivão	5	8,13	40,65
43	198209-1-2	Viviane da Silva Moreira	Escrivão	48	8,13	390,24
44	198777-1-X	Carlo Frederico Pinto Bastos Filho	Escrivão	48	8,13	390,24





ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
45	404559-1-4	Edinaldo Ximenes Vasconcelos	Escrivão	6	8,13	48,78
46	198787-1-6	Elizabeth Nascimento Alecrim	Escrivão	48	8,13	390,24
47	133175-1-8	Hideraldo da Silva Matos	Escrivão	48	8,13	390,24
48	300044-1-8	Jefferson Davis Pinto de Almeida	Escrivão	30	8,13	243,90
49	300049-1-4	João Paulo Barbosa dos Santos	Escrivão	48	8,13	390,24
50	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	12	8,13	97,56
51	133995-1-4	Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivão	48	11,40	547,20
52	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	24	11,40	273,60
53	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	11,40	547,20
54	126820-1-8	João Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	11,40	547,20
55	133937-1-0	Julietta Araujo Lima	Escrivão	14	11,40	159,60
56	097256-1-X	Luiz Carlos Torres de Carvalho	Escrivão	12	11,40	136,80
57	097410-1-1	Maria Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	44	11,40	501,60
58	097532-1-4	Regina Lucia de Amorim Gomes	Escrivão	48	11,40	547,20
59	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	48	11,40	547,20
60	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	11,40	547,20
61	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	48	11,40	547,20
62	060510-1-4	Cosmo Antônio de Aguiar Torres	Escrivão	48	11,40	547,20
63	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	48	11,40	547,20
64	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	48	11,40	547,20
65	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	11,40	547,20
66	404652-1-9	Antônio Albert Mota de Souza	Inspetor	12	8,13	97,56
67	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	48	8,13	390,24
68	300209-1-X	Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor	48	8,13	390,24
69	300387-1-1	Antônio Vieira Cartaxo Filho	Inspetor	24	8,13	195,12
70	198107-1-2	ÁTILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	5	8,13	40,65
71	300293-1-3	Pedro Henrique Xavier da Costa	Inspetor	48	8,13	390,24
72	020863-1-X	Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	37	8,13	300,81
73	300180-1-X	Rafael de Paula Freitas	Inspetor	48	8,13	390,24
74	300483-1-8	Rafael Mesquita Landin	Inspetor	48	8,13	390,24
75	405083-1-7	Raimundo Ivo da Silveira Neto	Inspetor	48	8,13	390,24
76	405089-1-0	Rebeca Feitosa Bezerra	Inspetor	48	8,13	390,24
77	300460-1-3	Ricardo Benevides Pinto	Inspetor	24	8,13	195,12
78	300423-1-X	Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Inspetor	48	8,13	390,24
79	300282-1-X	José Regilberto Gaspar Gomes	Inspetor	24	8,13	195,12
80	404710-1-4	Cledio Cliger Teixeira Lemos	Inspetor	20	8,13	162,60
81	300274-1-8	Daniel Menezes Alencar Gonçalves	Inspetor	10	8,13	81,30
82	300014-1-9	Dartagnan Gonçalves de Sousa	Inspetor	48	8,13	390,24
83	300217-1-1	Davi da Silva Almeida Saraiva	Inspetor	24	8,13	195,12
84	404732-1-1	Deijanilson de oliveira Maia	Inspetor	48	8,13	390,24
85	404977-1-4	Juliana de Souza Pintombeira	Inspetor	5	8,13	40,65
86	300216-1-4	Luciene Benedito de Sousa	Inspetor	24	8,13	195,12
87	405069-1-8	Paulo Marcos Cruz Lima Filho	Inspetor	48	8,13	390,24
88	300333-1-0	Lara Lima de Alencar	Inspetor	36	8,13	292,68
89	167857-1-7	Francisca Fabiana Vieira	Inspetor	6	8,13	48,78
90	404741-1-0	Diego Monteiro Rodrigues	Inspetor	36	8,13	292,68
91	404620-1-5	Bruno Bezerra Assunção	Inspetor	48	8,13	390,24
92	404624-1-4	Bruno Régis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues	Inspetor	36	8,13	292,68
93	404633-1-3	Carlos Magno Severo Evangelista	Inspetor	12	8,13	97,56
94	404637-1-2	Cezanne de Souza Autran	Inspetor	24	8,13	195,12
95	404709-1-3	Claudio Mota Aguiar	Inspetor	12	8,13	97,56
96	404679-1-2	Edson da Silva Costa	Inspetor	48	8,13	390,24
97	404702-1-2	Fabiano Coelho dos Santos	Inspetor	48	8,13	390,24
98	404701-1-5	Fábio Bezerra de Castro	Inspetor	24	8,13	195,12
99	300127-1-2	Fabricio Dantas Alexandre	Inspetor	24	8,13	195,12
100	404781-1-6	Felipe Moreira Sampaio	Inspetor	48	8,13	390,24
101	300278-1-7	Fernando Romero	Inspetor	24	8,13	195,12
102	404763-1-8	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	Inspetor	48	8,13	390,24
103	300202-1-9	Francisco Carlos Rocha Holanda	Inspetor	12	8,13	97,56
104	404767-1-7	Francisco de Araújo Magalhães	Inspetor	10	8,13	81,30
105	404825-1-2	Ismael Dantas Alves	Inspetor	12	8,13	97,56
106	404864-1-0	Jannara Silva Sombra	Inspetor	12	8,13	97,56
107	404928-1-X	Joana Pereira Moreira	Inspetor	12	8,13	97,56
108	300404-1-4	JOÃO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor	36	8,13	292,68
109	404934-1-4	João Matias de Lima Neo	Inspetor	48	8,13	390,24
110	300354-1-0	João Ricardo Lima da Sena	Inspetor	24	8,13	195,12
111	300192-1-0	José Francisco Mourão Brito	Inspetor	36	8,13	292,68
112	300384-1-X	Jose Hugo Grangeiro Junior	Inspetor	12	8,13	97,56
113	198134-1-X	Jose Luis Marques Girão	Inspetor	18	8,13	146,34
114	300377-1-5	Romário Rocha Rodrigues	Inspetor	48	8,13	390,24
115	405108-1-8	Ronald Welligton Souza Silveira	Inspetor	48	8,13	390,24
116	405117-1-7	Samuel da Rocha Leite	Inspetor	48	8,13	390,24
117	300232-1-8	Samuel Victor Lima Araújo	Inspetor	24	8,13	195,12
118	405127-1-3	Smaley Cavalcante Silva	Inspetor	48	8,13	390,24
119	405128-1-0	Sócrates Silva Paiva	Inspetor	36	8,13	292,68
120	300250-1-6	Solange Barbosa Rocha	Inspetor	48	8,13	390,24
121	300330-1-9	Tássia Mirelly Gomes Araújo	Inspetor	8	8,13	65,04



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
122	405141-1-2	Tiago Pereira Olimpico	Inspetor	48	8,13	390,24
123	405159-1-7	Viviam Patricia Almeida de Lima	Inspetor	10	8,13	81,30
124	300452-1-1	Viviane Duarte Fraga	Inspetor	8	8,13	65,04
125	300325-1-9	Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	48	8,13	390,24
126	405167-1-9	Willen Paiva Fermon	Inspetor	36	8,13	292,68
127	300376-1-8	Reginaldo Cruz de Freitas	Inspetor	48	8,13	390,24
128	405066-1-6	Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor	48	8,13	390,24
129	405025-1-3	Marco Aurelio Vieira Lima	Inspetor	48	8,13	390,24
130	404832-1-7	Francisco de Assis Moreira Freire Filho	Inspetor	48	8,13	390,24
131	300206-1-8	Francisco Rafael Rodrigues de Sousa	Inspetor	48	8,13	390,24
132	300195-1-2	Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	48	8,13	390,24
133	300185-1-6	Leandro Oliveira Bessa	Inspetor	48	8,13	390,24
134	404992-1-0	Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva	Inspetor	12	8,13	97,56
135	404993-1-8	Liana Marília Souza Gomes	Inspetor	48	8,13	390,24
136	404994-1-5	Lilian Maria Marques Martins	Inspetor	36	8,13	292,68
137	405180-1-0	Mário Tavares Gurjão	Inspetor	48	8,13	390,24
138	300510-1-7	Adriana Lima de Souza	Inspetor	24	8,13	195,12
139	404593-1-6	Alexssandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano	Inspetor	48	8,13	390,24
140	300305-1-6	Ana Carolina Moreira de Sousa	Inspetor	5	8,13	40,65
141	404916-1-9	Ana Saskia Nune Araújo	Inspetor	48	8,13	390,24
142	404615-1-5	Andre Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	48	8,13	390,24
143	031325-1-X	Jose Raimundo Barbosa da Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
144	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	48	11,40	547,20
145	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	48	11,40	547,20
146	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	48	11,40	547,20
147	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	20	11,40	228,00
148	167760-1-7	Claudioiro dos Santos Lima	Inspetor	48	11,40	547,20
149	169020-1-2	Edilson Alves dos Santos Junior	Inspetor	48	11,40	547,20
150	167906-1-3	Cristina de Carvalho Matos	Inspetor	32	11,40	364,80
151	031726-1-9	Luiz Henrique de Farias	Inspetor	48	11,40	547,20
152	168005-1-1	Luiz Pereira de Oliveira Filho	Inspetor	48	11,40	547,20
153	167975-1-0	Madson Miranda Martins	Inspetor	48	11,40	547,20
154	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	11,40	547,20
155	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	12	11,40	136,80
156	138892-1-X	Marco Antonio Sales de Araujo	Inspetor	48	11,40	547,20
157	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	48	11,40	547,20
158	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	12	11,40	136,80
159	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	11,40	547,20
160	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	48	11,40	547,20
161	093751-1-2	Janio de Assis Mesquita	Inspetor	10	11,40	114,00
162	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	24	11,40	273,60
163	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	11,40	547,20
164	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	48	11,40	547,20
165	151881-1-1	Carlos Alberto Pereira Chaves	Inspetor	48	11,40	547,20
166	167938-1-7	Elias Ferreira de Sousa Filho	Inspetor	48	11,40	547,20
167	021255-1-X	Elionardo Pinheiro Lima	Inspetor	48	11,40	547,20
168	167816-1-4	Evandro Brandão Lima	Inspetor	48	11,40	547,20
169	021653-1-7	Evanesio Marcelino de Sousa Junior	Inspetor	12	11,40	136,80
170	167965-1-4	Fabio de Jesus Pereira	Inspetor	48	11,40	547,20
171	167681-1-1	Flavio Barroso Façanha	Inspetor	48	11,40	547,20
172	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Morais	Inspetor	48	11,40	547,20
173	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	48	11,40	547,20
174	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	11,40	547,20
175	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
176	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamararu	Inspetor	48	11,40	547,20
177	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	48	11,40	547,20
178	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	11,40	547,20
179	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	48	11,40	547,20
180	106282-1-0	Jarbas Beserra Gomes	Inspetor	6	11,40	68,40
181	167797-1-7	Joao Eudes Lopes da Silveira	Inspetor	36	11,40	410,40
182	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	24	11,40	273,60
183	167695-1-7	Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	48	11,40	547,20
184	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	36	11,40	410,40
185	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	36	11,40	410,40
186	137424-1-3	Jose Osvaldo Alves de Moura	Inspetor	24	11,40	273,60
187	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	38	11,40	433,20
188	155324-1-6	Romulo Viana Pinheiro	Inspetor	48	11,40	547,20
189	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	11,40	547,20
190	137445-1-3	Sergio Ricardo Oliveira Barros	Inspetor	48	11,40	547,20
191	167769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEXEIRA	Inspetor	48	11,40	547,20
192	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	48	11,40	547,20
193	167791-1-3	Valmigleison Barros Pinto	Inspetor	48	11,40	547,20
194	108703-1-3	Vera Lúcia Oliveira de Carvalho	Inspetor	24	11,40	273,60
195	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
196	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	8	11,40	91,20
197	106342-1-0	Paula Francinete Cavalcante Lima	Inspetor	48	11,40	547,20
198	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	11,40	547,20



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
199	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	36	11,40	410,40
200	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	48	11,40	547,20
201	167982-1-5	Francisco Mardone Monteiro da Silva	Inspetor	12	11,40	136,80
202	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	48	11,40	547,20
203	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	11,40	547,20
204	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	48	11,40	547,20
205	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	12	11,40	136,80
206	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	48	11,40	547,20
207	169027-1-3	Marcos Fagner Sousa Alves	Inspetor	12	11,40	136,80
208	169039-1-4	Marcos Sandro Borba Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
209	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	48	11,40	547,20
210	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	48	11,40	547,20
211	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	48	11,40	547,20
212	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	36	11,40	410,40
213	106194-1-6	Antonio Carlos Silva Pinto	Inspetor	10	11,40	114,00
214	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	48	11,40	547,20
215	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	48	11,40	547,20
216	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	48	11,40	547,20
217	155286-1-3	Antonio Wladimir Bezerra Sombra	Inspetor	36	11,40	410,40
218	108321-1-X	Arisneuda Maria Fernandes Carneiro	Inspetor	48	11,40	547,20
219	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	48	11,40	547,20
220	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	11,40	547,20
221	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	48	11,40	547,20
222	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	48	11,40	547,20
223	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	11,40	547,20
224	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	11,40	547,20
225	167729-1-7	Rodrigo Ferreira do Nascimento	Inspetor	48	11,40	547,20
226	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Inspetor	5	11,40	57,00
227	167872-1-3	Cristiano Cunha Lima	Inspetor	24	11,40	273,60
228	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	11,40	547,20
229	094793-1-7	Marco Antônio Caetano de Lima	Inspetor	48	11,40	547,20
230	025973-1-4	Mauro Roberto Gomes de Almeida	Inspetor	20	11,40	228,00
231	137431-1-8	Max Antonio Pimentel de Oliveira	Inspetor	48	11,40	547,20
232	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	48	11,40	547,20
233	015823-1-3	Edson Ferreira Lima	Inspetor	48	11,40	547,20
234	020621-1-9	Blanchard Pereira Passos	Inspetor	48	11,40	547,20
235	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
236	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	20	11,40	228,00
237	025631-1-8	Flavio Rubens Barros de Araujo	Inspetor	24	11,40	273,60
238	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	48	11,40	547,20
239	011962-1-9	Geonildo Saraiva Lima	Inspetor	8	11,40	91,20
240	167680-1-4	Gladstone Holanda Cabral	Inspetor	48	11,40	547,20
241	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	48	11,40	547,20
242	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	48	11,40	547,20
243	025993-1-7	Josafá Moura Cardoso	Inspetor	48	11,40	547,20
244	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	48	11,40	547,20
245	106367-1-X	Sandro Barros Machado	Inspetor	24	11,40	273,60
246	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
247	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	48	11,40	547,20
248	014523-1-2	Telma Maria Fernandes de Sousa	Inspetor	48	11,40	547,20
249	137221-1-0	Walcymer Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	11,40	547,20
250	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	48	11,40	547,20
251	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	11,40	547,20
252	106182-1-5	Aldenor Felipe da Costa Junior	Inspetor	48	11,40	547,20
253	025311-1-9	Paulo Cesar Barbosa	Inspetor	36	11,40	410,40
254	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	24	11,40	273,60
255	094796-1-9	Agamenon do Rego Vasconcelos	Inspetor	48	11,40	547,20
256	106184-1-X	Amarildo Celio Barbosa Terceiro	Inspetor	12	11,40	136,80
257	027338-1-1	Antônia Aila Farias Alencar	Inspetor	24	11,40	273,60
258	011745-1-7	Antônio Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	15	11,40	171,00
259	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	24	11,40	273,60
260	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	48	11,40	547,20
261	011148-1-6	Damiao Rodrigues da Silva	Inspetor	10	11,40	114,00
262	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	11,40	547,20
263	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	12	11,40	136,80
264	012844-1-X	Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	48	11,40	547,20
265	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
266	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	11,40	547,20
267	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
268	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	11,40	547,20
269	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	11,40	547,20
270	012780-1-0	José Antônio de Carvalho Baracho	Inspetor	24	11,40	273,60
271	012563-1-9	José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor	30	11,40	342,00
272	092936-1-2	Abelardo Mendes Falcao	Inspetor	48	11,40	547,20
273	014456-1-8	Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	48	11,40	547,20
274	093162-1-3	Aldenor Lemos Silva	Inspetor	48	11,40	547,20
275	026616-1-6	Antônio Carlos Soares	Inspetor	36	11,40	410,40



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
276	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	11,40	547,20
277	012940-1-6	Pedro Jakson Oliveira Soares	Inspetor	48	11,40	547,20
278	133198-1-2	Marylane Menezes Coutinho	Escrivão	20	11,40	228,00
279	134002-1-0	Misael de Castro	Escrivão	48	11,40	547,20
280	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	48	11,40	547,20
281	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	20	11,40	228,00
282	133206-1-6	Paulo Humberto Soares dos Santos	Escrivão	48	11,40	547,20
283	198179-1-1	Renata de Serpa Moura Silva	Escrivão	5	11,40	57,00
284	163371-1-0	Suely Mourão Lyra	Escrivão	36	11,40	410,40
285	198301-1-X	Agenilson de Azevedo Prado	Escrivão	48	11,40	547,20
286	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	48	11,40	547,20
287	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	48	11,40	547,20
288	198216-1-7	Antonio Alglede Barbosa Cavalcante	Escrivão	48	11,40	547,20
289	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	48	11,40	547,20
290	198231-1-3	Carlos Andre da Silva Pereira	Escrivão	16	11,40	182,40
291	137260-1-9	Erivando de Mendonça Silva	Escrivão	48	11,40	547,20
292	198213-1-5	FABIANO PONTES DA SILVA	Escrivão	24	11,40	273,60
293	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão Leitão Cunto	Escrivão	29	11,40	330,60
294	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	48	11,40	547,20
295	300050-1-5	Joerg Ferreira Nogueira	Escrivão	48	11,40	547,20
296	134001-1-3	Jose Sergio de Moura Maia	Escrivão	20	11,40	228,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	10820
TOTAL DA UNIDADE:	128.442,49
TOTAL GERAL:	283.421,71
TOTAL DE POLICIAIS:	694
TOTAL DE HORAS:	23.395

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº21 – SSPDS/SEPLAG.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FISICA.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública o resultado do Exame de Capacidade Física, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1 – Lista dos candidatos considerados aptos

inscrição	nome	documento	descrição	observação
04185790	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	002196505	Apto	
04313453	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	1892854	Apto	
04081315	AFONSO BARROS FRANCA	2002002221389	Apto	
04168216	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1879434	Apto	
04196880	AILTON DA COSTA ALVES	2492100	Apto	
04312309	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	20075741134	Apto	
04265505	ALBENIO DOS SANTOS	31811523	Apto	
04158911	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES	20074547644	Apto	
04215842	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	3261082	Apto	
04012119	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	30055519	Apto	
04249410	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	20090589526	Apto	
04313909	ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO	2002002102932	Apto	
04015967	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	34491082000	Apto	
04017749	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	2003029192175	Apto	
04081382	ANDERSON CORREA PAULA	2001002334460	Apto	
04017315	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	96002399878	Apto	
04130855	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	3017951X	Apto	
04047753	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	28054	Apto	
04271440	ANDRE LIMA AROUCA	1389861	Apto	
04226712	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	2000034039202	Apto	
04141091	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	26060	Apto	
04162064	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	002188792	Apto	
04139909	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	97024031243	Apto	
04144821	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	26531	Apto	
04106580	ANNE BEZERRA SECUNDINO	96008019252	Apto	
04056442	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	13640815	Apto	
04037537	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	1568815	Apto	
04202082	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	6976078	Apto	
04137418	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	951417	Apto	
04095278	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	2003015014121	Apto	
04013034	ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES	99002042745	Apto	
04129202	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	96013031559	Apto	
04102940	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	30321111	Apto	
04050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	2192854	Apto	
04303466	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	7145018	Apto	



inscrição	nome	documento	descrição	observação
04144082	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	30139518	Apto	
04101413	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	30055713	Apto	
04268377	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	30049314	Apto	
04128478	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	2003010334578	Apto	
04329570	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	5682355	Apto	
04082559	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	2003009088950	Apto	
04146280	BRUNO GUEDES ALVES	2001010448305	Apto	
04053303	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	99002135549	Apto	
04083946	CAIO FRAGA WANDERLEY	99001014071	Apto	
04264240	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1868090	Apto	
04057325	CARLOS DA SILVA MORAIS	30137310	Apto	
04310217	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	97002499552	Apto	
04149211	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	8387364	Apto	
04353889	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	2000013016386	Apto	
04186001	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	2000002066182	Apto	
04047826	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	91012040502	Apto	
04225821	CHARLES TEOFILU DA SILVA	30319117	Apto	
04038614	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	30261712	Apto	
04044860	CLEBIANO BARBOSA VALE	30285018	Apto	
04000919	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675	Apto	
04020740	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	99001310134	Apto	
04128192	CLEYTON MOURA DE SA	13466319	Apto	
04218159	CLOVIS LINS DE SOUZA	47668	Apto	
04021622	CRISTIANO SOARES DUARTE	2002010237167	Apto	
04230442	DANIEL BARBOSA SOUZA	2215875	Apto	
04142713	DANIEL FREIRE PENA	96002382720	Apto	
04289021	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	002383532	Apto	
04096983	DANIEL PORTELA GOMES	570433	Apto	
04026004	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	2001019029330	Apto	
04264371	DANILO DE MENEZES TORRES	3403766	Apto	
04063660	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	2005028026235	Apto	
04115147	DARLAN LIMA GURGEL	93008021520	Apto	
04120744	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	3006321X	Apto	
04044185	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	2001010455913	Apto	
04151097	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	93002206102	Apto	
04167546	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	2004019005486	Apto	
04257251	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	99012060819	Apto	
04324080	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	2000029083177	Apto	
04055497	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	2002010155110	Apto	
04165470	DIANA BRUNO TEIXEIRA	92003026266	Apto	
04178955	DIEGO DANTAS BARROS	1896615	Apto	
04161319	DIEGO GOMES DA SILVA	3015651X	Apto	
04186265	DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164	Apto	
04118456	DIEGO VITORINO DA SILVA	15219610	Apto	
04130545	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	2095648	Apto	
04081889	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	30266919	Apto	
04088875	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	3007291X	Apto	
04128044	EDUARDO FORTE MOREIRA	2003002055290	Apto	
04033809	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	2000010524496	Apto	
04016742	EGBERTO SETUBAL FREITAS	2006009210555	Apto	
04010744	ELIDIANE ALVES FREITAS	2006010106499	Apto	
04003365	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	13808176	Apto	
04122658	ELTON MARQUES SARAIVA	2000010485229	Apto	
04251008	EMANOELA SILVA VIEIRA	97002560448	Apto	
04264215	EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	0684242133	Apto	
04007441	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	20073079264	Apto	
04224949	EMILY LEITAO RAMOS	2000002394023	Apto	
04143485	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	2004002060195	Apto	
04228944	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	2005493	Apto	
04134117	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	99010263780	Apto	
04236327	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	95013008494	Apto	
04129539	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	7304058	Apto	
04132394	FABIO COELHO BARBOSA	02774284579	Apto	
04152328	FELIPE ANDRADE BARBOSA	2002010109908	Apto	
04210719	FELIPE AZEVEDO BARRETO	2004010337540	Apto	
04152930	FELIPE TAVARES MIRANDA	2002029026099	Apto	
04097416	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	2001010337775	Apto	
04195833	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	2009010035480	Apto	
04162951	FILIPE CARLOS DA SILVA	2004009003537	Apto	
04072723	FILIPE VERAS NAVARRO	98002373697	Apto	
04027779	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	58725110	Apto	
04036921	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	2006010128174	Apto	
04019849	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	2001010382371	Apto	
04097165	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	2001010371205	Apto	
04049543	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	2005007053292	Apto	
04086473	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	98010173448	Apto	
04031458	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	30043618	Apto	



inscrição	nome	documento	descrição	observação
04133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	98002490375	Apto	
04076230	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	30038312	Apto	
04026870	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	30259815	Apto	
04112253	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	99028088572	Apto	
04050673	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13635412	Apto	
04034155	FRANCISCO PAULO FERREIRA	13647216	Apto	
04102258	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	30164814	Apto	
04302273	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	2002099055390	Apto	
04224426	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505	Apto	
04169220	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	2005009140907	Apto	
04139755	HELEN COELHO FORTE	21073	Apto	
04036425	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	2005034082516	Apto	
04063074	HELIO SOUSA PINHO	30041518	Apto	
04131746	HELITON LINHARES DE AGUIAR	1640836	Apto	
04052978	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	2004002129454	Apto	
04019962	HETORIE GOMES SANDERS	2000010493663	Apto	
04005694	HOSANAN PEREIRA COSTA	1627139	Apto	
04187920	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	2007013633	Apto	
04341589	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	6192512	Apto	
04086279	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	2004010023660	Apto	
04077580	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	91025014556	Apto	
04241436	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	2005010427823	Apto	
04068157	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	2002099037120	Apto	
04126955	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	2003009013054	Apto	
04060458	ISAAC LAURINDO SOEIRO	3041411X	Apto	
04152646	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30387813	Apto	
04151992	ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177	Apto	
04272412	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	2006029017653	Apto	
04241967	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	30050312	Apto	
04177347	IVANEIDA BARRETO PESSOA	2004029190359	Apto	
04131614	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	0400752358	Apto	
04043430	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	99010529640	Apto	
04029160	JAIMÉ MOREIRA LINS	99012045771	Apto	
04214072	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	2001012025657	Apto	
04041496	JAIRO FELIPE NUNES	2005010168224	Apto	
04169670	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	2893574	Apto	
04196767	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO	1522696	Apto	Liminar
04132726	JANILTON SILVA PEREIRA	1329394	Apto	
04097033	JARDEL MAIA ALVES	20070357972	Apto	
04191781	JEFFERSON ALVES LIRA	2006002002175	Apto	
04060385	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	2007010061647	Apto	
04059107	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	3037195	Apto	
04004906	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	96002640915	Apto	
04084187	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	2002012015749	Apto	
04278283	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2480397	Apto	
04123875	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	2001010514570	Apto	
04223209	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	96002236480	Apto	
04262883	JOEL CHAVES LIMA	2001002100788	Apto	
04003616	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	13498318	Apto	
04179005	JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	20073011856	Apto	
04269837	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	97002336629	Apto	
04059816	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	98002428203	Apto	
04093887	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	3475866	Apto	
04207688	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	92015016848	Apto	
04028066	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	30175417	Apto	
04053214	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	2004098131099	Apto	
04140575	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	2001021038723	Apto	
04024354	KAISA DE CASTRO SOUSA	2316561	Apto	
04171152	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	2001010319980	Apto	
04153413	KATIUZIA RIOS DE LIMA	96023054667	Apto	
04091302	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	3015231X	Apto	
04127200	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	2782284	Apto	
04001826	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	95002516434	Apto	
04125240	LEONARDO DUARTE DE MENESES	1813965	Apto	
04135750	LIGIA PORTELA PARENTE	2001010174809	Apto	
04150392	LUCAS XAVIER CASTRO	2004012037137	Apto	
04084640	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	2000002165768	Apto	
04153952	LUILSON DA SILVA MOTA	30280911	Apto	
04149602	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8587832	Apto	
04014995	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	6443436	Apto	
04115376	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30043111	Apto	
04126629	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	666046	Apto	
04040643	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	90004010596	Apto	
04053869	MARCELO RODRIGUES DIAS	2005005108391	Apto	
04252381	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	2004002055914	Apto	
04028040	MARCIO TEIXEIRA SILVA	30645111	Apto	
04177550	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	5018982	Apto	



inscrição	nome	documento	descrição	observação
04079370	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	2007010259749	Apto	
04062868	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	99012021171	Apto	
04249690	MAYARA MOTA MARINHO	30203518	Apto	
04048067	MESSIAS ALVES MOURA	15121017	Apto	
04100930	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	58752118	Apto	
04304624	NAYANA LOPES GADELHA	2002010132853	Apto	
04090667	NAYANNA GOMES DA COSTA	30321618	Apto	
04020243	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	2007009116786	Apto	
04041712	ORLEANO DA SILVA DANTAS	15218614	Apto	
04076940	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	2002009003140	Apto	
04003675	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	13630518	Apto	
04257081	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	99002082038	Apto	
04104676	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	98002429676	Apto	
04023897	PETRUCIO BORGES DE BRITO	2000099106060	Apto	
04038584	RAFAEL COLARES PEREIRA	30075617	Apto	
04094395	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	3026861X	Apto	
04193415	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	002083863	Apto	
04294599	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	2006009008276	Apto	
04236041	RICARDO BESERRA XAVIER	2000002357977	Apto	
04125371	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	2003009110920	Apto	
04272684	RICARDO PAULINO BULHOES	30061616	Apto	
04169794	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	99002084367	Apto	
04050843	ROGEMBERG COSTA DANTAS	2004025010640	Apto	
04220196	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	2000002227593	Apto	
04313720	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	9801021955	Apto	
04241789	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30135814	Apto	
04052897	RONILDO CESAR SOARES	6472834	Apto	
04259114	ROSANE CARLA DA SILVA	3625137	Apto	
04001451	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	94002269986	Apto	
04340396	SANTHAGO CASTRO DA SILVA	2006009033190	Apto	
04201701	SARA BARROS DA SILVA	2007029043539	Apto	
04111770	SARA PEREIRA SILVA	2000097065626	Apto	
04303180	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	2069251	Apto	
04051513	SOLON VIANA ODISIO	94002159838	Apto	
04102223	SUZANNE PORFIRIO SOARES	2009010063654	Apto	
04171799	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	96029075976	Apto	
04001435	THALES LOUREIRO RAMOS	98002376033	Apto	
04026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818	Apto	
04193385	THIAGO BARBOSA XAVIER	20070450077	Apto	
04107071	THIAGO CARLOS DE MELO	002102273	Apto	
04116925	TIAGO PINTO ARARUNA	0114276140	Apto	
04000846	TONY DE SOUZA SILVEIRA	92002118701	Apto	
04012364	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	1886197	Apto	
04218957	VINICIUS SOUSAALVES	2003009084601	Apto	
04199286	WANDER BENTO DE QUEIROZ	1694934	Apto	
04202899	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	2004007064911	Apto	
04138678	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	2002002072723	Apto	
04010671	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	2004013008203	Apto	
04311760	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	99002233915	Apto	
04000102	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	2005010249860	Apto	

## 2 – Candidatos Ausentes

Inscrição	documento	descrição
04003853	2099837	Ausente
04279484	0072996935	Ausente
04178904	2071196	Ausente
04009061	2004034107146	Ausente
04308107	2587103	Ausente
04320760	2000010088939	Ausente
04082192	4443806	Ausente
04119479	98002361117	Ausente
04299752	16732	Ausente
04083768	30237218	Ausente
04143795	16141	Ausente
04171063	7140237	Ausente
04228626	7232124	Ausente
04267028	98002367506	Ausente
04106563	13495017	Ausente
04042883	2002012038277	Ausente
04242297	2001003014508	Ausente
04173902	002129527	Ausente



## 3 – Candidatos Inaptos

Inscrição	documento	descrição
04225660	2002002131398	Inapto
04247531	174178001	Inapto
04034449	13647011	Inapto

## 4. Recursos

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 14 de março de 2016, encerrando em 15 de março de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 20 - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 10 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº21 – SSPDS/SEPLAG.

**TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº18-SSPDS/SEPLAG, DE 25.02.2016; DIVULGA OS RESULTADOS E AS PONTUAÇÕES DA PROVA DE DIGITAÇÃO REALIZADA NOS DIAS 13 E 14.02.2016; E ABRE PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS/PONTUAÇÕES DA PROVA DE DIGITAÇÃO DO CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente ao concurso para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, considerando que as pontuações da prova prática de digitação deixaram de ser divulgadas no Edital nº18-SSPDS/SEPLAG de 25.02.2016, TORNAM SEM EFEITO o Edital nº18-SSPDS/SEPLAG, de 25.02.2016, bem como os recursos interpostos contra esse edital, no período de 29.02.2016 a 1º.03.2016, e DIVULGAM:

1 – Os Resultados da Prova de Digitação, realizada em 13 e 14 de fevereiro de 2016, com as devidas pontuações, conforme segue:

1.1 – Candidatos considerados aptos

inscrição	nome	documento	nota	situação
04333250	ADSON ALVES ABREU	97002415782	9,75	Apto
04027680	AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	1691586	9,3	Apto
04010922	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	2003009083133	9,9	Apto
04105001	ALANY FREITAS NUNES	2008009200599	9,55	Apto
04009924	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	20087666299	9,5	Apto
04182120	ALEX PINHEIRO LIMA	2003010049385	8,8	Apto
04183363	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	002387209	9,85	Apto
04109112	ALINE NOGUEIRA LOPES	2001002334444	9,7	Apto
04070518	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	20085281756	7,15	Apto
04133480	ALLAN CAVALCANTE GARCIA	14585013	9,85	Apto
04188934	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	2003010349087	9,15	Apto
04289110	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	2006021006784	6,15	Apto
04180631	ALYNE LOPES LIMA	2000010278150	9,75	Apto
04154983	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	99002374535	9,85	Apto
04071611	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	2005010369386	9,65	Apto
04234308	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	96002479456	9,75	Apto
04189108	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	2003002006427	8,5	Apto
04128079	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	97002104574	8,35	Apto
04245245	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	99001007407	9,8	Apto
04087941	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	2004029022820	9,5	Apto
04141482	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	304177362	10	Apto
04019474	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	98002177359	7,2	Apto
04019369	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	20074581583	9,4	Apto
04039807	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	94030010673	9,25	Apto
04280180	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	5276836	8	Apto
04207394	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	2004010038632	9,8	Apto
04137027	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	2000010446266	9,6	Apto
04296532	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	99031012948	9,6	Apto
04183983	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	2318726	10	Apto
04263839	ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632	9,7	Apto
04014472	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	30325117	9,45	Apto
04026780	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	2003009045550	9,45	Apto
04031172	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	2001098124780	7,65	Apto
04212258	AUSTREGESILDO COSTA CUNHA CARNEIRO	5044851	9,9	Apto
04046587	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	20071827840	9,75	Apto
04136594	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305	9,5	Apto
04244869	BRUNA BARROSO LIMA	2005010013212	6	Apto
04211162	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	454249160	5,95	Apto
04168950	BRUNA URSULINO FURTADO	2005031067478	9,75	Apto
04139321	BRUNO CORREA DE MELO	2003002253980	9,8	Apto
04234545	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	2001028012274	9,75	Apto





inscrição	nome	documento	nota	situação
04015150	BRUNO DE SALES TAMES	2000010557254	10	Apto
04249208	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	2003009101891	9,4	Apto
04109597	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	2004015085485	9,45	Apto
04064003	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	2002014099168	9,9	Apto
04188250	CAMILA MOTA JOSINO	2002002115929	9,8	Apto
04117700	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	2004009185180	9,7	Apto
04247728	CANDICE MOREIRA BRINGEL	97029041000	8,35	Apto
04163370	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3004085	9,55	Apto
04086627	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	2000020024780	9,2	Apto
04247469	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	2005010227409	8,55	Apto
04145968	CAROLINE VIEIRA ROCHA	2000010466933	9,9	Apto
04165667	CELINE MESQUITA COSTA	96002279481	9,8	Apto
04023935	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	2005009114418	9,85	Apto
04022874	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	3214058	9,5	Apto
04163834	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2003034049946	6,55	Apto
04042166	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	9,6	Apto
04286014	CLAUDIO SANTOS FREIRE	393480537	9,7	Apto
04241185	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	2001002023880	9,65	Apto
04040945	CONCEICAO SOUZA SANTOS	1521421X	7,9	Apto
04264622	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	2003010180040	7,4	Apto
04193857	DANIEL BARBOSA DE MENESES	30378512	9,95	Apto
04252977	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	20081229768	8,95	Apto
04250982	DANILO TOSTES VIEIRA	95002354353	8,65	Apto
04094620	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	98010063170	6,5	Apto
04185137	DAVI CARVALHO BARROSO	2007009031675	9,9	Apto
04028864	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	2006029209528	9,9	Apto
04295781	DAVID NASCIMENTO CAMARA	26704	9,85	Apto
04127447	DEISE OURIQUE FRANCISCO	1081310508	8,3	Apto
04114248	DENIS LIMA SOUZA	20070309773	7,6	Apto
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	2321664	9,85	Apto
04036069	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	2004009102128	9	Apto
04337425	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	7197965	9,7	Apto
04280717	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	3476486	9,25	Apto
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	13647712	7,95	Apto
04305361	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	2006009187634	9,5	Apto
04262247	ELIDA DE AQUINO LEITAO	94002533594	9,9	Apto
04036123	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	20072489884	9,9	Apto
04112474	ELIZEVANIA FERREIRA DAMASCENO	2001028052101	9,95	Apto
04108558	ELSON MARINHO GOMES COSTA	2003002250778	9,7	Apto
04260155	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	1279367008	9,95	Apto
04253981	ESAU NOBRE BEZERRA	2002009095702	9,45	Apto
04002067	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	2001025037900	8,15	Apto
04018192	FARLEY CORDEIRO LOPES	2000002236720	9,65	Apto
04036824	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	2008795104	9	Apto
04193806	FELIPE DE MATOS DIAS	2004002122271	9,85	Apto
04053532	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	2003034009650	9,85	Apto
04069552	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	8812002035411	9,9	Apto
04246144	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	002296851	9	Apto
04094107	FERNANDA LEDESMA	96898096	9,65	Apto
04070186	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	2003010450470	9,3	Apto
04122178	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	2003010394317	7,4	Apto
04170288	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	2003028074640	6,1	Apto
04076052	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	98010083040	9,4	Apto
04092767	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	2006009138730	9,25	Apto
04235185	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	2004034098163	8,15	Apto
04118480	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	200002235359	9,8	Apto
04323343	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	0100183151	5,05	Apto
04015983	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	30314018	5,75	Apto
04205979	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	2501299	9,9	Apto
04027094	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	2000029243476	9,5	Apto
04335759	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	94002184050	8,15	Apto
04337530	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	2002098068129	9,55	Apto
04338545	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895	8	Apto
04241207	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	2003028040924	6,55	Apto
04312430	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	2000002186838	8,4	Apto
04291573	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	2000028056362	6,3	Apto
04068599	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	3191071	8,6	Apto
04286740	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	2005028028084	9,4	Apto
04294777	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	2001002325410	8,05	Apto
04196023	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	2007010208800	8,1	Apto
04027507	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	2000029044449	9,95	Apto
04028651	GEOVANI SOUZA SILVA	2003010113003	8,95	Apto
04262220	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	97002207462	6,05	Apto
04147120	GIANNI SILVA BEVILAQUA	91017017223	8,95	Apto
04139593	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	2000010331990	9,95	Apto
04301030	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	98029052506	5,5	Apto
04189299	HECTOR DE SOUSAMEDEIROS	1868477	9,2	Apto



inscrição	nome	documento	nota	situação
04104943	HELDER DE MENESES JUNIOR	30190017	7,2	Apto
04222105	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	98029254990	9,9	Apto
04137493	HERICK LOPES DE MELO	05815986454	9,7	Apto
04230116	HEVILA NUNES PAIVA	93019005326	9,65	Apto
04026055	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	2004012023047	9,3	Apto
04089065	IANNA REGO DO CARMO	2004010175850	9,95	Apto
04193199	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	2001002240555	9,45	Apto
04142250	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	2003029087312	9,85	Apto
04215583	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	2001025050523	8,5	Apto
04112725	ISLANE SILVA SANTIAGO	30312112	9,55	Apto
04186320	ITALO RAMONN PONTES GOMES	2005009155173	9,45	Apto
04031202	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	002637837	9,7	Apto
04319036	IZABEL PONTES THOMAZ	2001002086157	8,7	Apto
04330307	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	2057787	8,75	Apto
04052196	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	95002525654	9,6	Apto
04200128	JEIMISON FELIZARDO LIMA	2001029134411	9,55	Apto
04039556	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	97001011998	9,65	Apto
04138961	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	2007010063836	9,5	Apto
04231511	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	2846032	8,85	Apto
04109015	JESSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS	1028935847	8,95	Apto
04204581	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	55020264X	9,05	Apto
04053001	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5178912	9,95	Apto
04078861	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	98029042187	9,8	Apto
04205758	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	2001010410901	9,5	Apto
04126645	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	5008146	9,85	Apto
04046013	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	2003009206090	9,75	Apto
04067509	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	20073159373	7,4	Apto
04250150	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618	8,95	Apto
04230876	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	1522884	9,75	Apto
04202597	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	2006014088894	9,85	Apto
04073258	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	98012026000	9,4	Apto
04039777	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	30252519	9,3	Apto
04179889	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	2000002004381	9,95	Apto
04190092	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	2001010287654	9,15	Apto
04267818	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	8413118	9,95	Apto
04141610	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	2927155	9,85	Apto
04055160	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	2001034052215	9,3	Apto
04104773	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	20072649440	8,95	Apto
04175468	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	3359311	7,85	Apto
04317009	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	2005032065509	9,75	Apto
04096487	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	2002029241925	7,2	Apto
04126785	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	20072614905	9,6	Apto
04350782	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	53562	9,3	Apto
04289161	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	732251	9,4	Apto
04025571	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	2005029070718	9,8	Apto
04152565	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	99010052495	9,3	Apto
04022580	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	20080689552	9,45	Apto
04146921	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	2003034050103	10	Apto
04096843	KARINE ABREU VIANA	99012008205	9,2	Apto
04070887	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	2002012002647	9,6	Apto
04326377	KARINNY MIRANDA SOUSA	20072514501	9,8	Apto
04269020	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	2002009046426	9,8	Apto
04214170	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	99013003371	8,2	Apto
04327675	KAUE PONTES DIAS	92002182531	9,65	Apto
04052803	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	2005021063682	9,7	Apto
04299060	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	99002274930	8,9	Apto
04237676	LAYANA CARVALHO LUCAS	2006034038213	8,95	Apto
04244508	LEANDRO RAMOS LOPES	93013005553	8,95	Apto
04285263	LEONARDO RODRIGUES SOARES	2685877	9,35	Apto
04326580	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	2001002336501	9,85	Apto
04110358	LIANA HOLANDA DE MELO	20077068674	9,45	Apto
04005066	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	2000010178814	9,75	Apto
04054865	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	2005030022624	8,7	Apto
04252438	LOUISE VASCONCELOS SERRA	2003002205268	6,9	Apto
04107420	LUANA INGRID ROCHA NEVES	2003023034950	9,15	Apto
04326920	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA	99002172916	9,9	Apto
04006232	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	2003098021139	8,45	Apto
04249160	LUCIANA TORRES DE MELO	2001013004220	9,45	Apto
04202546	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	31974279	8,45	Apto
04042590	LUZIANY GOMES DE SOUSA	93002404605	9,85	Apto
04299930	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	2003029049720	8,65	Apto
04146530	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	2311799	7,95	Apto
04045149	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	2001002279974	7	Apto
04208757	MANUELA CHAVES RIBEIRO	98002517818	9,8	Apto
04289919	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	96002724205	9,8	Apto
04174992	MARCELLA PRADO ALBUQUERQUE	2274177	9,95	Apto
04009258	MARCELO PONTES CAVALCANTE	2002002130740	9,1	Apto



inscrição	nome	documento	nota	situação
04228014	MARCELO SOARES MACEDO	2053259	7,45	Apto
04124944	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	5385899	7,05	Apto
04001940	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	20071848759	9,75	Apto
04320727	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	2003097051379	7,65	Apto
04200551	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	2006019104774	8,6	Apto
04247221	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	2007029140623	9,85	Apto
04042000	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	99002194421	9,55	Apto
04212886	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	2000013007280	9,65	Apto
04005317	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	20077740526	9,85	Apto
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900	9,05	Apto
04058020	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	7174246	9,6	Apto
04251938	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	98013003551	9,75	Apto
04229401	MELINA MORAES SOUTO	2000010025430	9,95	Apto
04279859	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	22419	9,8	Apto
04013620	MIRLA MOTA MONTEIRO	2007009101851	8,9	Apto
04344022	MIRNA FROTA MOTA	2004009237520	9,75	Apto
04023579	MONICA DE ALMEIDA COELHO	99002326514	9,55	Apto
04057830	MONIQUE ALVES BRIGIDO	98001004230	8,85	Apto
04254376	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	2001010129226	9,5	Apto
04347277	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	2001099058943	9,35	Apto
04200314	NATASHA DE CARVALHO LIMA	3123397	9,85	Apto
04119436	NATASSIA CRUZ BORGES	2005010322762	7,75	Apto
04139062	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	2005009188896	9,75	Apto
04113381	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	2001012039135	9,55	Apto
04307232	NINIVE XIMENES ARAUJO	2005028059745	9,95	Apto
04292375	ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	2003664	9,55	Apto
04057457	OSVALDO MONTE NETO	1946612	10	Apto
04185560	PABLO LIRA BRAGA	2713065	8,3	Apto
04120531	PATRICIA GOMES AMORIM	2001029171830	7,55	Apto
04205227	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	2003030046640	8,85	Apto
04047770	PAULO HENRIQUE MAIA	2004097052110	9,55	Apto
04181735	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	2000002181208	9,65	Apto
04324048	PEDRO CALIXTO NETO	002723342	9,35	Apto
04067657	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	2005010202708	9,9	Apto
04019679	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	2625906	10	Apto
04030915	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	98030013446	9,2	Apto
04191072	RAFAEL BISPO COSTA	2002029257570	8,95	Apto
04276310	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	2003010078172	9,75	Apto
04320115	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	7098565	8,2	Apto
04246160	RAFAELA LIMA SOUSA	2001010037143	9,75	Apto
04029305	RAFAELLA FERREIRA LOPES	2003009049717	9,5	Apto
04162200	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	2005019075172	8,1	Apto
04308352	RAISSA MORENO FREIRE	2005010080793	9,05	Apto
04017528	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	2000002397332	9,5	Apto
04285158	RENAN LOPES DE SOUSA	2006002014050	9,8	Apto
04011589	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	2006010048405	6,7	Apto
04257464	RERISSON BEZERRA MARQUES	2002029082460	6,8	Apto
04026888	RISLENY GOMES SOARES	2003010145945	9,25	Apto
04200985	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	2004009128976	5,85	Apto
04204590	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	05053615233	7	Apto
04104994	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	314330196	9,1	Apto
04182316	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	2001002106905	8,9	Apto
04007425	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	20047	9,05	Apto
04188462	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	2004002158993	9,8	Apto
04271092	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	2002030039743	9,2	Apto
04159802	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	96002592333	9,3	Apto
04037529	RONIS DE SOUSA	2008010380619	9,8	Apto
04023218	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	99098192212	9,25	Apto
04265246	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS	2000031053190	8	Apto
04246977	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	2036331645	7,45	Apto
04327659	SAMMY ALVES PASSOS	2000010045911	9,4	Apto
04241584	SECUNDINA DIOGENES	2002005001746	8,7	Apto
04203836	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	98002469686	9,35	Apto
04273354	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2366043	9,15	Apto
04275691	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	92025024436	9,9	Apto
04088530	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	99029224089	9,15	Apto
04196392	TALLES FURTADO LOPES	98029060509	9,45	Apto
04119320	TALYS REGIS MELO DA SILVA	94002174861	9,65	Apto
04311795	TAMIREZ PAULINO CESAR DOS SANTOS	2005028028130	8,8	Apto
04174534	TAMYRES PEREIRA AMORIM	2004034094494	9,2	Apto
04263740	TATIANY MAGALHAES DANTAS	2002029133758	8,15	Apto
04226330	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	2005021076679	9,95	Apto
04218574	TEMIS SOARES MACEDO	97002329304	9,55	Apto
04252039	THALITA SOARES MARQUES	2005034002539	9	Apto
04215060	THAMARA DE MENESES SINIMBU	2907226	9,25	Apto
04100417	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAE	20072375455	9,15	Apto
04197372	THIAGO PAIVA DANTAS	2004029113095	9,8	Apto



inscrição	nome	documento	nota	situação
04201124	THIAGO REBOUCAS SOARES	2000002014620	9,8	Apto
04350260	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	1822547	9,6	Apto
04100549	TIAGO COELHO PONTE	30143310	9,35	Apto
04264304	TIAGO SILVA CRISPIM	03595815404	9,4	Apto
04180550	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	2001002120754	9,65	Apto
04136837	VANESSA ALVES ANGELIM	2000029182094	9,9	Apto
04153022	VITOR CAMPAGNOLI	439711150	9,9	Apto
04095138	VIVIANE LOPES DA SILVA	2000001004540	9,7	Apto
04033051	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	1360651X	8,95	Apto
04066146	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	2007005051337	7,05	Apto
04292162	WEVERTON BATISTA ROCHA	2852351	9,65	Apto
04185587	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	2004009215925	9,85	Apto
04279085	YURI BRANDAO DE MORAIS	2002010439029	9,65	Apto
04135008	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	213225491	9,85	Apto

## 1.2. Candidatos ausentes

inscrição	documento	nota	situação
04013352	2004010146796	0	Ausente
04304241	2399940	0	Ausente
04001958	24819247	0	Ausente
04316746	002839099	0	Ausente
04015002	2003009154430	0	Ausente
04014189	2004028000211	0	Ausente
04296125	90001026670	0	Ausente
04067363	1700363	0	Ausente
04180925	3518529	0	Ausente
04196252	7053080	0	Ausente
04152344	2006010206981	0	Ausente
04250761	2003010263689	0	Ausente
04086899	5076484	0	Ausente
04076575	2002002311892	0	Ausente
04220048	2003002072420	0	Ausente
04245059	002501734	0	Ausente
04232330	2002002320255	0	Ausente

## 1.3. Candidatos Inaptos

inscrição	documento	nota	situação
04015193	99010190090	1,9	Inapto
04095090	2003010440661	3,5	Inapto
04101375	128999604	3,7	Inapto
04329481	2171298	2,95	Inapto *
04093666	2000029221324	2,35	Inapto
04331028	3400196	0	Inapto
04018966	97012035249	0	Inapto
04129660	92002293929	0	Inapto
04215737	2815679	0	Inapto
04214471	2001002132558	3,5	Inapto
04209966	297130096	0	Inapto
04147529	2001010158641	0	Inapto
04344391	93002396718	3,45	Inapto
04123468	769624	0	Inapto
04061756	2000010240617	4,8	Inapto
04033361	2001010308210	2,05	Inapto
04037731	2006010147390	3,35	Inapto
04285166	96002437982	0	Inapto
04042409	308575296	0	Inapto
04281063	1961077	0	Inapto
04281012	3148382	4,85	Inapto
04046650	30189515	0	Inapto
04269438	2604804	2,8	Inapto
04018117	2004010303646	0,15	Inapto
04310667	1424125	0	Inapto
04077458	94002155565	0	Inapto
04265459	99002015500	0	Inapto
04262875	97002453323	2,25	Inapto
04258509	97023036390	0	Inapto
04075773	94002173792	0	Inapto
04083580	003592428	0	Inapto
04087925	27533	4,8	Inapto



inscrição	documento	nota	situação
04031571	95029153650	0	Inapto
04089120	94005010630	4,8	Inapto
04061411	1594393	0	Inapto

\* LIMINAR (processo nº0112199-61.2016.8.06.001).

## 2. Vista da prova

Haverá vistas da Prova de Digitação, arquivo eletrônico, mediante acesso no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Concurso da Polícia Civil do Estado do Ceará, durante o período recursal para todos os candidatos que realizaram a prova de digitação. A contraprova do arquivo eletrônico assinada pelo candidato na oportunidade da aplicação está no arquivo desta organizadora.

## 3. Recursos

O prazo para interposição de recursos contra os resultados/pontuações da prova prática de digitação será nos dias 14 e 15 de março de 2016, a partir das 8 horas até 23h59, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), seguindo as instruções ali contidas, nos termos do Capítulo 20 do Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 11 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº28 – SSPDS/SEPLAG.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública o resultado do Exame de Capacidade Física, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

#### 1 – Lista dos candidatos aptos

inscrição	nome	documento	descrição	observação
04224310	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	2000034036262	Apto	
04208153	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30163382	Apto	
04178858	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	96002508910	Apto	
04226860	ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES	2003009042615	Apto	Liminar
04009967	ALESSANDRO DE CARVALHO	37264	Apto	
04164431	ALEX BRUNO PINTO MATTOS	1100134657	Apto	
04260392	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	10315730	Apto	
04179579	ALINE DE CASTRO MOREIRA	2001006016668	Apto	
04101324	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2000010058851	Apto	
04197275	ALISSON GOMES DA SILVA	2001010541496	Apto	
04074866	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	6712939	Apto	
04032918	ANA PAULA ALVES SCOTTI	351521501	Apto	
04146247	ANARDA PINHEIRO ARAUJO	2000010475428	Apto	Liminar
04313992	ANDRE BECKMAN PEREIRA	10813194	Apto	
04073630	ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	15968	Apto	
04215427	ANDRE FRANCO DE FREITAS	205635261	Apto	
04181069	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	14001683	Apto	
04268431	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	2001002011017	Apto	Liminar
04051823	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	3104568	Apto	
04268547	ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLLO	1113832932	Apto	Liminar
04176723	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	2002002035518	Apto	
04093682	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	2000097066096	Apto	
04249615	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	20089986	Apto	
04110080	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	40465812	Apto	
04068203	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	96031033355	Apto	
04180402	ARIEL ALVES DE FREITAS	2004029205216	Apto	
04179749	AUGUSTO SOARES FLAVIO	M8711237	Apto	
04030346	BARBARA VIEIRA NUNES	2003009045584	Apto	Liminar
04216709	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	3059232	Apto	
04069102	BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	2002010079073	Apto	Liminar
04274474	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	2210608	Apto	
04239822	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	0970031319	Apto	
04015630	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	34717002X	Apto	Liminar
04014570	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	2705909	Apto	
04139313	BRUNO FONSECA DE A LIMA	5123141	Apto	
04092368	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	2483547	Apto	
04103742	BRUNO RONCHI VIEIRA	1765123	Apto	
04141741	BRUNO SILVA	20743	Apto	
04330935	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	2599265	Apto	
04257723	CAIO RIBEIRO NAZARETH	12925111	Apto	
04020219	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA	432020883	Apto	



inscrição	nome	documento	descrição	observação
04186958	CARLA NOGUEIRA GUEDES	1010317342	Apto	
04137736	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO	20082751824	Apto	Liminar
04315502	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	00414626190	Apto	
04002687	CELSO FUJITA	65388669	Apto	
04060776	CIRO DE ASSIS LACERDA	3062242	Apto	
04007344	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	98020006323	Apto	
04201981	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	1063000	Apto	
04272498	CLINIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	2003010180872	Apto	Liminar
04139437	DANIEL ARAGAO MOTA	13635110	Apto	
04208544	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	2003002259392	Apto	
04267591	DANIEL MACEDO LEITE	0881253430	Apto	
04011775	DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ	2002002090675	Apto	Liminar
04215648	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	32938357	Apto	Liminar
04000340	DANILO TAVORA DA FONSECA	27493775X	Apto	
04284216	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	2000002204909	Apto	
04033205	DEBORA DELGADO FRIAS	1735290	Apto	
04270029	DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO	92012021140	Apto	Liminar
04121651	DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	246637722	Apto	
04019296	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	2137236	Apto	
04013824	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	99010112471	Apto	
04209834	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	002201148	Apto	
04040694	EDUARDO COUTINHO DO REGO	20073315278	Apto	Liminar
04199413	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	2000002385890	Apto	
04319800	EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	1338052	Apto	
04132149	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	2000010024086	Apto	
04017684	ELIEL RAIMUNDO ALVES	16724054	Apto	Liminar
04061616	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2003009202663	Apto	
04248902	EMERSON FARIA	406615445	Apto	
04312473	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	2484804	Apto	
04235363	EVERTON JOSE PESSE	281437312	Apto	
04158660	FABIO AMARAL	432724515	Apto	
04091299	FABIO DA SILVA PESSOA	2505619	Apto	
04164300	FABIO MARCOS DA SILVA	60274	Apto	
04206169	FELIPE ALMEIDA MARQUES	1272480488	Apto	
04138260	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	2000002038774	Apto	Liminar
04014359	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	2957563	Apto	
04054857	FELIPE PORTO SEGUNDO	2001010169511	Apto	
04255143	FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	3052513	Apto	
04227565	FERNANDO DE CASTRO VEIGA	1271844494	Apto	
04018320	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	8078796425	Apto	
04018907	FLAVIA CAROLINA MONTEIRO DE CARVALHO FONSECA	4621017	Apto	Liminar
04149718	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	351394692	Apto	
04198689	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	2304516	Apto	
04042972	FRANCISCO AAILTON ARRUDA DE ANDRADE	98010032356	Apto	Liminar
04030575	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	98002223717	Apto	Liminar
04055900	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	50225847	Apto	
04122992	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	160214420003	Apto	
04278690	FRANTILDE LOPES FERNANDES	6599794	Apto	
04015266	GABRIELA BARBOSA LIMA	2000002123690	Apto	
04249763	GABRIELA BARRETO ALVES	3203561	Apto	
04252853	GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO	2920428	Apto	
04256131	GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO	2003009047250	Apto	
04184033	GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	2275332	Apto	
04346904	GIOVANI SILVA DE MORAES	0333491843	Apto	
04115600	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	3194019	Apto	
04192923	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	6410402	Apto	Liminar
04209451	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	31445462	Apto	
04003810	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	98002211875	Apto	
04097254	HELDER BESERRA DOS SANTOS	7084797	Apto	
04007670	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	1165435900	Apto	
04203208	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	1863466	Apto	
04235096	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	131480295	Apto	
04063449	INDIRANA CABRAL ALVES	2006034059890	Apto	
04219694	ISAILTON CASTRO DE LIMA	97002137049	Apto	
04016750	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	98002115213	Apto	Liminar
04253825	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1335800409	Apto	
04061934	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	2007009054330	Apto	
04088352	JACKELINE PAULINO MARTINS	42373815X	Apto	
04303385	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	5587685	Apto	
04284178	JANAINA SIEBRA BEZERRA	2003002066322	Apto	
04167562	JEFFERSON DE SOUZA LIMA	0730675122	Apto	Liminar
04008413	JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	90832697	Apto	
04177789	JESSICA GOMES AGUIAR	2004019149470	Apto	
04010469	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	99002321989	Apto	
04020006	JOAO GABRIEL CARDOSO	2869431	Apto	Liminar
04014715	JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	96002581773	Apto	
04194578	JOCELIO BARROS DE SOUZA	500875	Apto	



inscrição	nome	documento	descrição	observação
04070240	JOEL DA SILVA MORAIS	30216016	Apto	
04207076	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	1359588060	Apto	
04120663	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	2001099063491	Apto	
04172876	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	2001020052188	Apto	
04167511	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	401703770	Apto	
04081048	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	96002445063	Apto	
04005104	JOSE WILSON DA SILVA NETO	95030006992	Apto	Liminar
04165144	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	97002254983	Apto	Liminar
04289889	JULIANA AMARAL DELA COLETA	2208035	Apto	
04069641	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	26704270X	Apto	
04214331	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	5023944	Apto	
04180186	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	3225704	Apto	
04021258	KLEVER MARTINS FARIAS	94002335652	Apto	
04192800	LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA	31831567	Apto	
04044762	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	2001002407816	Apto	
04193431	LUCAS DE CASTRO BERALDO	MG11286792	Apto	
04012968	LUCAS SILVA MACHADO	99010179630	Apto	
04008499	LUCAS XIMENES DE CASTRO	2002009044016	Apto	Liminar
04274580	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	97002588709	Apto	
04177428	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	261370133	Apto	Liminar
04305957	LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	2475526	Apto	
04008022	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	3351241	Apto	
04004469	MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO	97002401218	Apto	Liminar
04111320	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	92155587	Apto	
04118138	MARCELO VEIGA VIEIRA	111433348	Apto	
04003462	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	102189875	Apto	
04259564	MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	910830983	Apto	
04115694	MARCIO LOPES DA SILVA	047983	Apto	
04195027	MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	46070869	Apto	
04023978	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	6742119	Apto	
04329880	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	6807375	Apto	
04044894	MARIA LIDIA BEZERRA BRILHANTE	20071510600	Apto	Liminar
04244494	MARIANA CAMINHA SIMOES	2003010475945	Apto	Liminar
04178246	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	546298	Apto	
04128176	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	2001029103710	Apto	Liminar
04088441	MICHAEL GOMES LESSA	2001010219268	Apto	
04015720	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472	Apto	
04131118	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	3339	Apto	
04009975	NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA	214616385	Apto	Liminar
04188209	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	2272695	Apto	Liminar
04191293	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	1513461	Apto	
04278089	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	113862601	Apto	
04047192	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	2002002115031	Apto	
04035640	PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	2003009183456	Apto	
04253051	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	2175610	Apto	
04029445	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	2026052ES	Apto	
04330420	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	13799937	Apto	
04007352	POLLYANA MARIA COSTA TORRES	2002009039802	Apto	Liminar
04022351	RAFAEL BIAZI SILVA	743127	Apto	
04249399	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	15064545	Apto	
04248422	RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	88819993	Apto	
04092465	RENE GOMES MESQUITA	2003010041163	Apto	Liminar
04183479	RENI ROCHA PINTO	2003006008253	Apto	
04163095	RICARDO FERNANDES GURGEL	6390018	Apto	
04076389	RITIANE OLIVEIRA DA SILVA	2002010154954	Apto	Liminar
04024893	ROBEILTON AMORIM SOUZA	1269642383	Apto	
04156986	ROBERTO DE SOUZA LEO JUNIOR	0113380927	Apto	
04029682	RODRIGO ARAUJO PEREIRA	2002009014346	Apto	Liminar
04048997	RODRIGO DA SILVA ALVES	128015674	Apto	
04029640	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	97007000963	Apto	
04025245	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	2006009258647	Apto	Liminar
04021894	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	24391	Apto	Liminar
04010736	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	1333004982	Apto	
04092724	ROMULO AMERICO LESSA	2004002021017	Apto	
04082591	ROMULO DE OLIVEIRA MELO	96021006657	Apto	Liminar
04180437	ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO	1968666	Apto	
04170580	SERGINALDO BARROS FEITOZA	1694894	Apto	
04247299	SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR	1233359999	Apto	
04006313	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	97002340570	Apto	
04051840	TATIANE DE BARROS MACEDO	81126402	Apto	
04017579	TATIANNE HOLANDA LEITAO	2003010153247	Apto	
04208803	THIAGO PAIXAO DA SILVA	0962923931	Apto	
04129440	THIAGO TEIXEIRA SALGADO	2003002082158	Apto	
04108221	TIAGO LOPES MARTINEZ	336229811	Apto	
04013247	TICIANA MEIRA MARQUES	220717320029	Apto	
04091876	VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	2005034010388	Apto	
04178920	VICTOR AZOUBEL MARLETTI	6696673	Apto	Liminar
04229762	VICTOR SOUSA MUNIZ	2000098140915	Apto	
04027019	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	1824204	Apto	
04001796	VIVIANE MATHIESON TAVARES	98002511038	Apto	
04053508	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	94002140045	Apto	
04007131	WESLEY ALVES DE ARAUJO	2005098058861	Apto	



2 – Candidatos ausentes no exame de Aptidão Física

inscrição	documento	descrição	observação
04163850	2294754	Ausente	
04048130	2007009193195	Ausente	Liminar
04323378	234827343	Ausente	
04028007	498724	Ausente	
04053478	2085906	Ausente	
04024729	00465770942	Ausente	
04020430	96002044301	Ausente	
04247159	2006010138897	Ausente	
04098307	2001010163130	Ausente	Liminar
04270274	1560683	Ausente	
04160223	97002123340	Ausente	

## 3. Recursos

O prazo para interposição dos recursos será a partir das 8 horas de 14 de março de 2016, encerrando em 15 de março de 2016 às 23h59, devendo o candidato observar o estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições, e suas retificações, notadamente no Capítulo 20 - DOS RECURSOS.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 11 de março de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueiredo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº193, de 15 de outubro de 2015, que publicou o extrato do 4º Termo de Aditivo do contrato nº83/2012, ora sazonal verde, IG nº869997. **Onde se lê:** 4º Termo Aditivo. **Leia-se:** 3º Termo Aditivo. Fortaleza, 14 de março de 2016.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2016 PROCESSO Nº0987072/2015

ORGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E LABORATORIAL DESCARTÁVEIS PARA A COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL (COMEL) E A COORDENADORIA DE ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE (CALF/DNA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150007 – PEFOCE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0987072/2015. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura 16/03/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no no Pregão Eletrônico nº20150007 – PEFOCE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006, e na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO:** Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-EPP; item 30 com o valor unitário de R\$8,1081, e quantidade de 200 unidades; item 44 com o valor unitário de R\$0,2324, e quantidade de 10.000 unidades; item 29 com o valor unitário de R\$0,5297, e quantidade de 28.000 unidades; item 46 com o valor unitário de R\$1,0810, e quantidade de 130 pacotes com 40 unidades em cada pacote; item 45 com o valor unitário de R\$0,64, e quantidade de 167 pacotes com 40 unidades em cada pacote; item 53 com o valor unitário de R\$0,0648, e quantidade de 31.000 pacotes com 500 unidades em cada pacote; item 43 com o valor unitário de R\$0,43, e quantidade de 10.300 unidades; item 10 com o valor unitário de R\$1,07, e quantidade de 20.000 unidades; item 05 com o valor unitário de R\$16,54, e quantidade de 300 caixas com 50 pares em cada caixa (caixa com 100 unidades); item 04 com o valor unitário de R\$24,86, e quantidade de 500 caixas com 50 pares em cada caixa (caixa com 100 unidades); item 08 com o valor unitário de R\$16,54, e quantidade de 1.165 caixas com 50 pares em cada caixa (caixa com 100 unidades); item 07 com o valor unitário de R\$16,54, e quantidade de 900 caixas cada caixa com 50 pares em cada caixa (caixa com 100 unidades); item 06 com o valor unitário de R\$16,54, e quantidade de 600 caixas cada caixa com 50 pares em cada caixa

(caixa com 100 unidades); item 12 com o valor unitário de R\$1,07, e quantidade de 50.000 unidades; item 55 com o valor unitário de R\$25,94, e quantidade de 23 pacotes cada pacote com 100 unidades; item 56 com o valor unitário de R\$11,35, e quantidade de 33 pacotes com 1000 unidades em cada pacote; item 09 com o valor unitário de R\$1,07, e quantidade de 7.500 unidades; item 11 com o valor unitário de R\$1,07, e quantidade de 60.000 unidades; item 58 com o valor unitário de R\$29,19, e quantidade de 50 caixas com 96 ponteiras em cada caixa; item 01 com o valor unitário de R\$24,8648, e quantidade de 300 caixas com 50 pares em cada caixa (caixa com 100 unidades); item 02 com o valor unitário de R\$24,8648, e quantidade de 800 caixas com 50 pares em cada caixa (caixa com 100 unidades); item 03 com o valor unitário de R\$24,8648, e quantidade de 600 caixas com 50 pares em cada caixa (caixa com 100 unidades); item 63 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 500 caixas com 96 ponteiras em cada caixa; item 52 com o valor unitário de R\$16,21, e quantidade de 24 unidades; item 13 com o valor unitário de R\$25,04, e quantidade de 4.000 unidades; item 14 com o valor unitário de R\$0,4324, e quantidade de 6.500 unidades; item 15 com o valor unitário de R\$0,4324, e quantidade de 08 pacotes com 1000 tubos em cada pacote; item 48 com o valor unitário de R\$81,08, e quantidade de 04 pacotes com 1000 tubos em cada pacote; item 49 com o valor unitário de R\$81,08, e quantidade de 16 pacotes com 500 tubos em cada pacote; item 50 com o valor unitário de R\$81,08, e quantidade de 12 pacotes com 500 tubos em cada pacote; item 51 com o valor unitário de R\$81,08, e quantidade de 58 pacotes com 500 unidades em cada pacote; item 62 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 200 caixas com 96 ponteiras em cada caixa; item 59 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 25 caixas com 96 ponteiras em cada caixa; item 66 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 500 caixas com 96 ponteiras em cada caixa; item 60 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 200 caixas com 96 unidades em cada caixa; item 61 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 200 racks com 96 ponteiras em cada rack; item 54 com o valor unitário de R\$86,48, e quantidade de 15 pacotes com 1000 unidades em cada pacote; item 57 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 10 caixas com 96 ponteiras em cada caixa; item 64 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 400 caixas com 96 ponteiras em cada caixa; item 67 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 300 caixas com 96 unidades em cada caixa; item 68 com o valor unitário de R\$29,1890, e quantidade de 200 caixas com 96 ponteiras em cada caixa; item 65 com o valor unitário de 29,1890, e quantidade de 200 caixas com 96 ponteiras em cada caixa. **SIGNATÁRIOS:** Genilson Guimarães Magalhães, Supervisor do Núcleo de Orçamento e Projetos e Francisco Reginaldo Alencar Costa, Socio Administrador da Empresa Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – EPP.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150026- ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº1396353/2015; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº20150026, e as informações de folha nº397, acerca do processo licitatório visando o Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de reagentes e





solventes para a Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense (CALF), desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20150026 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20150026 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº8.666/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 11 de março de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ADJUDICAÇÃO

**Adjudico** e declaro vencedoras da SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA COM FINS NÃO ECONÔMICOS, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE NO ANO DE 2016 - TERMO DE REFERENCIA Nº05, PROCESSO Nº7748154/2015, as **ENTIDADES** relacionadas em anexo. Fortaleza, 10 de março de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP e declaro vencedoras da SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA COM FINS NÃO ECONÔMICOS, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE NO ANO DE 2016 - TERMO DE REFERENCIA Nº05, PROCESSO Nº7748154/2015, as entidades relacionadas em anexo. Fortaleza, 10 de março de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE CREDENCIAMENTO E  
AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CICAP  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº05 – SELEÇÃO PÚBLICA DE  
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA COM FINS NÃO  
ECONÔMICO, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO  
CORRENTE PARA O ANO DE 2016

#### RESULTADO FINAL

Lote 01 – DISSEMINAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
01	Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima	0147921/2016	128	1ª Habilitada
02	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB	0150574/2016	120	2ª Habilitada

LOTE 02 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ACESSORIA E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
03	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB	0150612/2016	116	1ª Habilitada
04	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	0148030/2016	Desclassificada	Desclassificada

\*\*\* \*\*

#### ADJUDICAÇÃO

**Adjudico** e declaro vencedoras da SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA COM FINS NÃO ECONÔMICOS, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE NO ANO DE 2016 - TERMO DE REFERENCIA Nº06, PROCESSO Nº7777014/2015, as **ENTIDADES** relacionadas em anexo. Fortaleza, 10 de março de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP e declaro vencedoras da SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA COM FINS NÃO ECONÔMICOS, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE NO ANO DE 2016 - TERMO DE REFERENCIA Nº06, PROCESSO Nº7777014/2015, as entidades relacionadas em anexo. Fortaleza, 10 de março de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE CREDENCIAMENTO E  
AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CICAP  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº06 – SELEÇÃO PÚBLICA DE  
ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADAS COM FINS NÃO  
ECONÔMICO, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO  
CORRENTE PARA O ANO DE 2016

#### RESULTADO FINAL

LOTE 01 – ABC S. FCº

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
01	Associação Comunitária Alves Filho - ACAF	0147590/2016	150	1ª Habilitada
02	Associação de Assistência aos Menores Abandonados	0151376/2016	136	2ª Habilitada
03	Fundação Educacional André Luiz	0156300/2016	Desclassificada	Desclassificada

LOTE 02 – ABC JOÃO XXIII

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
04	Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações - BCAD	0152526/2016	151	1ª Habilitada
05	Instituto Maria da Hora	0148707/2016	Desclassificada	Desclassificada
06	Conselho Comunitário do Parque São José	0155770/2016	Desclassificada	***Desclassificada

\*\*\* Dever da Administração Pública rever seus próprios atos – Autotutela do Estado.

LOTE 03 – ABC CAJUEIRO TORTO

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
07	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília	0156858/2016	Desclassificada	Desclassificada

LOTE 04 – ABC PIRAMBU

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
08	Centro Comunitário Cristo Redentor	0149576/2016	151	1ª Habilitada
09	Instituto Maria da Hora	0148634/2016	Desclassificada	Desclassificada
10	Associação de Moradores do Parque Ribeirinho	0151651/2016	Desclassificada	Desclassificada

LOTE 05 – ABC MONDUBIM

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
11	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB	0150485/2016	144	1ª Habilitada
12	Associação Cearense de Culto Africo	0156254/2016	Desclassificada	Desclassificada

LOTE 06 – ABC SERRINHA

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
13	Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima	0147875/2016	160	1ª Habilitada
14	Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha	0141575/2016	141	2ª Habilitada



## LOTE 07 – ABC CURIÓ

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
15	Associação de Assistência aos Menores Abandonados	0155584/2016	152	1ª Habilitada
16	Centro de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Qualificação Francisco e Antônio Marques - CECELQFAM	0147760/2016	147	2ª Habilitada
17	Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha	0152127/2016	138	3ª Habilitada
18	Associação de Moradores do Parque Ribeirinho	0151678/2016	Desclassificada	Desclassificada
19	Conselho Comunitário do Parque São José	0155827/2016	Desclassificada	Desclassificada

## LOTE 08 – ABC E CIRCO PALMEIRAS

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
20	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília	0156670/2016	Desclassificada	Desclassificada

## LOTE 09 – ABC E CIRCO BOM JARDIM

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
21	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília	0156785/2016	Desclassificada	Desclassificada

## LOTE 10 – CIP PEQUENO HERÓI

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
22	Associação Anjos de Deus	0150370/2016	151***	1ª Habilitada
23	Associação Comunitária Alves Filho - ACAF	0147280/2016	151	2ª Habilitada
24	Associação dos Moradores do Bairro Água Fria	0154740/2016	118	3ª Habilitada
25	Associação de Moradores do Parque Ribeirinho	0151600/2016	Desclassificada	Desclassificada

\*\*\* T.R nº06 - Item 17 Critérios de seleção, subitem 17.11-Havendo empate entre uma ou mais Entidades, o desempate se dará pelos critérios: 17.11.1-Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referente à metodologia;

## LOTE 11 – CIP DENDÊ

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
26	Associação dos Moradores do Bairro Água Fria	0154588/2016	128	1ª Habilitada

## LOTE 12 – CIP BOM JARDIM

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
27	Associação de Assistência aos Menores Abandonados	0155517/2016	156	1ª Habilitada
28	Associação dos Moradores do Bairro Água Fria	0154774/2016	120	2ª Habilitada
29	Associação de Moradores do Parque Ribeirinho	0151716/2016	Desclassificada	Desclassificada
30	Conselho Comunitário do Parque São José	0153530/2016	Desclassificada	Desclassificada

## LOTE 13 – CIP PAPICU

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
31	Associação de Moradores do Conjunto Santa Terezinha	0141648/2016	141	1ª Habilitada
32	Associação dos Moradores do Bairro Água Fria	0154685/2016	123	2ª Habilitada

## LOTE 14 – SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE É JOVEM DE 06 A 29 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Advertência	Status de Habilitação
33	Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES	0140820/2016	156	—	1ª Habilitada

## LOTE 15 – SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Status de Habilitação
34	Sociedade Beneficente para o Bem Estar da Família - SOBEF	0151449/2016	160	1ª Habilitada
35	Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil - CIDI	0156580/2016	Desclassificada	Desclassificada

## LOTE 16 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INSERÇÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE (CEARÁ ACESSÍVEL)

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Status de Habilitação
36	Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES	0140773/2016	136	1ª Habilitada

## LOTE 17 – DISSEMINAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Status de Habilitação
37	Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES	0140706/2016	156	1ª Habilitada
38	Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha	0152216/2016	129	2ª Habilitada
39	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	0148014/2016	103	Não selecionada *** ****

\*\*\* T.R nº06 - Item 17 Critérios de seleção, subitem 17.5 – Serão selecionadas, por área de atuação, as entidades cujos Plano de Trabalho, Projeto Técnico e demais anexos, após análise final, resultar em no mínimo 70% da pontuação. Pontuação máxima (160) Mínima (112).  
\*\*\*\*Dever da Administração Pública rever seus próprios atos – autotutela do Estado.

## LOTE 18 – MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM AÇÕES DE ASSESSORIA JUNTO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Status de Habilitação
40	Sociedade Beneficente para o Bem Estar da Família - SOBEF	0151465/2016	160	1ª Habilitada

## LOTE 19 – FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Status de Habilitação
41	Sociedade Beneficente para o Bem Estar da Família - SOBEF	0151562/2016	141	1ª Habilitada
42	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	0148065/2016	Desclassificada	Desclassificada

\*\*\* \*\*

## ADJUDICAÇÃO

Adjudico e declaro vencedoras da SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA COM FINS NÃO ECONÔMICOS, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE NO ANO DE 2016 - TERMO DE REFERENCIA Nº08, PROCESSO Nº7867390/2015, as ENTIDADES relacionadas em anexo. Fortaleza, 10 de março de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP e declaro vencedoras da SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA COM FINS NÃO ECONÔMICOS, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE NO ANO DE 2016 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº08, PROCESSO Nº7867390/2015, as entidades relacionadas em anexo. Fortaleza, 10 de março de 2016.

Jobertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CICAP  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº08 – SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA COM FINS NÃO ECONÔMICO, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE PARA O ANO DE 2016.

## RESULTADO FINAL

Lote 01 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIGO DA STDS (02 unidades)

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
01	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN	0152062/2016	Albergue – 170 ADOC – 170 Média geral- 170	1ª Habilitada

LOTE 02 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIGO DA STDS - (03 unidades)

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
02	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	0150876/2016	162 168 170 Média geral- 166,66	1ª Habilitada

LOTE 03 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIGO DA STDS - (02 unidades)

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
03	Associação Shalom Promoção Humana	0148197/2016 0148243/2016	170 168 Média geral-169	1ª Habilitada

LOTE 04 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIGO DA STDS - (02 unidades)

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
04	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN	0152003/2016	176 176 Média geral-176	1ª Habilitada

LOTE 05 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABRIGO DA STDS

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
05	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	0150965/2016	Casa Abrigo-164 Tia Júlia - 178 Média geral-171	1ª Habilitada

LOTE 06 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS EM SITUAÇÃO DE ABRIGO DA STDS

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
06	Associação Comunitária Alves Filho - ACAF	0147263/2016	172	1ª Habilitada
07	Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha	0152194/2016	166	2ª Habilitada
08	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	0150922/2016	161	3ª Habilitada

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
09	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB	0150531/2016	125	Não selecionada ***
10	Fundação Educacional André Luiz	0156360/2016	Desclassificada	Desclassificada

\*\*\* T.R nº08 - Item 17 Critérios de seleção, subitem 17.5 – Serão selecionadas, por área de atuação, as entidades cujos Plano de Trabalho, Projeto Técnico e demais anexos, após análise final, resultar em no mínimo 70% da pontuação. Pontuação máxima (180) Mínima (126).

LOTE 07-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS EM SITUAÇÃO DE ABRIGO DA STDS

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
11	Associação de Assistência aos Menores Abandonados	0155428/2016	171	1ª Habilitada
12	Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha	0152240/2016	158	2ª Habilitada
13	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN	0151970/2016	158	3ª Habilitada

\*\*\* T.R nº08 - Item 17 Critérios de seleção, subitem 17.11-Havendo empate entre uma ou mais Entidades, o desempate se dará pelos critérios: 17.11.1-Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referente à metodologia;

LOTE 08-ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA OU COM DIREITOS VIOLADOS, SENDO PRIORITÁRIO O ATENDIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS -

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
14	Movimento Consciência Jovem - MCJ	0150183/2016	173	1ª Habilitada

LOTE 09 – ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA OU COM DIREITOS VIOLADOS, SENDO PRIORITÁRIO O ATENDIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
15	Associação Batista Beneficente e Missionária – ABBEM	0153298/2016	163	1ª Habilitada

LOTE 10 – MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM AÇÕES DE ACESSORIA JUNTO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
16	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC	0153239/2016	166	1ª Habilitada

LOTE 11 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ACESSORAMENTO DA STDS JUNTO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS

Nº	Entidade	Processo	Pontuação Final	Classificação
17	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB	0150701/2016	156	1ª Habilitada

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2016  
PROCESSO Nº7162890/2014**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, e o Sr. **RAIMUNDO NAPOLEÃO NETO**, RG nº6699458, CPF nº057.637.543-87, resolvem firmar o presente termo de reconhecimento de dívida, com fulcro no art.37, caput, da Constituição da República, no art.37 da Lei Nacional



nº4.320/1964, nos arts.112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, no Processo Administrativo: nº7162890/2014, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: O presente termo tem por objeto o **reconhecimento**, por parte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **de dívidas a serem pagas** ao mencionado credor, no montante de R\$1.404,59 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente ao aluguel da Unidade de Atendimento do SINE de Tianguá, do mês dezembro/2014. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.22833.03.339092.10000.0. PAGAMENTO: A designada dívida será paga pela devedora, à credora, no prazo de 30 (trinta) dias. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo: nº7162890/2014, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. Fortaleza, 17 de março de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Napoleão Neto - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de março de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº005, 08 de janeiro de 2016, que publicou o Extrato 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº57/2013, Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente, IG nº879011. **Onde se lê: VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$128.878,74 (cento e vinte e oito reais e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **Leia-se: VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$128.878,74 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Fortaleza, CE, 17 de março de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO TURISMO

**PORTARIA Nº18/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº300048.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 09 e 10 de março de 2016, a fim de participar de reunião com a TAM, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$898,91 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$1.667,73 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Luciana Mendes Lobo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº04/2016

Esta ordem de serviço refere-se ao contrato de aquisição de mobiliário para o Centro de Eventos do Ceará, por meio de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de fornecimento: Integral. INFORMAÇÕES BÁSICAS: Contrato: Nº27/2015; Valor: R\$830.435,00 (oitocentos e trinta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); Financiamento: Recurso do Tesouro Estadual; Órgão Contratante: SETUR - CE; Contratada: **MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**. Autorizamos a Empresa MOVENORD - Móveis do Nordeste LTDA, CNPJ Nº05.111.625/0001-44, a **iniciar os serviços** relativos à entrega da aquisição do mobiliário para este Centro de Eventos

do Ceará, conforme condições estabelecidas no contrato Nº27/2015, em consonância com as diretrizes traçadas pela SETUR - CE. Fortaleza, 11 de março de 2016. Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo - CONTRATANTE) e Gean Silva Bessa (MOVENORD - Móveis do Nordeste LTDA - CONTRATADA).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº31/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº06.626.253/0001-51 sediada na Rua Senador Pompeu, nº1520, Bairro: Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-002 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "11º ENCONTRO DE MULHERES PAGUE MENOS", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 16 À 20 DE JULHO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$81.000,00; REALIZAÇÃO: 21 À 24 DE JULHO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$209.360,00; DESMONTAGEM: 25 À 27 DE JULHO DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: 40.500,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$330.860,00; TAXA ÁGUA: R\$7.895,20; TAXA DE ENERGIA: R\$21.625,94 TOTAL FINAL R\$360.381,14 (Trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$360.381,14 (Trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (20%) 22/12/2014 72.076,22 Taxa de Complementação 1 (40%) 30/07/2015 144.152,46 Taxa de Complementação 2 (40%) 15/06/2016 144.152,46 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de 36.038,11 (Trinta e seis mil, trinta e oito reais e onze centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 15/06/2016, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva de Turismo); Francisco Deusmar Queirós; Patriciana Maria de Queirós e Josué Ubranonilson Alves (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE  
EVENTOS DO CEARÁ Nº05/2016**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **PAULO VIEIRA TREINAMENTO LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº10.764.296/0001-70 sediada na Avenida Santos Dumont, nº2626, Sala 101 – Plaza Tower, Bairro: Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-161 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “MÉTODOS CIS MARÇO”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 16 E 17 DE MARÇO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$12.616,00; REALIZAÇÃO: 18 À 20 DE MARÇO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$38.598,00; DESMONTAGEM: 21 DE MARÇO DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$6.325,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$57.539,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$7.590,15; TOTAL FINAL R\$65.129,15 (Sessenta e cinco mil, cento e nove reais e quinze centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$65.129,15 (Sessenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 28/12/2015 13.711,40 Taxa de Complementação 15/01/2016 51.417,75 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de 6.512,91 (Seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 16/02/2016, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Paulo Sérgio Vieira da Silva e Camila Campos Saraiva (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº08475549-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1239/2014, publicada no D.O.E. CE nº234, datado de 12 de dezembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil MARCOS FÁBIO

DA SILVA SOARES, que tinha acautelado em seu nome um revólver, calibre.38, inox, nºTI837282, pertencente ao acervo da Polícia Civil, contudo entregou a referida arma ao policial militar Luiz Luzimar Soares Filho para fins de limpeza e manutenção, porém este fora vítima de um assalto, em 26.10.2008, quando a arma ainda estava em seu poder (Boletim de Ocorrência nº107-10913/2008); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o policial civil processado afirmou que entregou a arma a seu irmão que é policial militar para que este providenciasse a limpeza e manutenção com um outro policial militar com aptidão para armerio; CONSIDERANDO que restou provado que o intuito da entrega da arma ao policial militar fora o mencionado pelo processado (limpeza e manutenção), fato este, inclusive, ratificado pelo próprio armerio em suas declarações; CONSIDERANDO que o evento roubo de fato ocorreu nas dependências do Hospital da Polícia Militar onde o irmão do processado estava de serviço portando o precitado revólver, já vistoriado pelo armerio, mas ainda pendente de devolução ao Inspetor; CONSIDERANDO que consoante o acervo fático probatório colhido nos autos do presente procedimento, não restou comprovado que o processado tenha cedido a qualquer título, bens da repartição (arma) a terceiros, haja vista a prova testemunhal arrecada sob o crivo do contraditório e ampla defesa não revelar indicativos dessa conduta transgressiva; CONSIDERANDO noutro giro, que extirpe de dúvidas, restou demonstrado a falta de zelo na conservação e guarda de arma pertencente ao Estado que lhe fora entregue para utilização em razão da função exercida; CONSIDERANDO que demais disso, a conduta negligente do sindicato subsume-se ao descumprimento de dever inscrito no art.100, inc. II da Lei 12.124/93, para o qual é aplicável pena de repreensão. Nada obstante, na espécie, a extinção da pretensão punitiva ocorre pelo transcurso de 02 (dois) anos, contados da data da instauração da Sindicância (Portaria nº83/2010-CGOSP, datada de 29.01.2010) para a instauração do presente PAD (DOE nº234, de 12.12.2014), desta feita ocorreu o interregno superior a 02 (dois), conseqüentemente, extinta está a punibilidade dessa infração disciplinar, nos termos do art.112, inc. II, §1º, inc. I, do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 170/182, e **arquivar o Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do Inspetor de Polícia Civil **MARCOS FÁBIO DA SILVA SOARES - M.F.** nº094.792-1-X, em razão da extinção da punibilidade da transgressão disciplinar pela prescrição, com fundamento no art.112, inc. II, §1º, inc. I, da Lei 12.124/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.18 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento (sob o VÍPROC nº1314805/2016) apresentado pelo policial militar SD PM FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO, solicitando a conversão da sanção de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar (proferida nos autos da Sindicância sob o SPU nº12195363-7, conforme decisão publicada no D.O.E. CE nº005, de 08/01/2016) em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art.18, §2º, da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o requerente interpôs recurso (inominado) perante o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, o qual foi apreciado na Sessão de 25/02/2016, e, por maioria dos votantes, restou mantida a punição de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, sendo, ao final, devidamente intimado o representante legal do interessado (o qual estava presente na Sessão); CONSIDERANDO deste modo, que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art.18, §3º, da legislação supra; CONSIDERANDO que a conversão ora pleiteada em prestação de serviço extraordinário, não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO que no cômputo da conversão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de permanência disciplinar, nos moldes dos arts.18, §2º e 19, §3º, da referida lei; **RESOLVE DEFERIR o pedido** apresentado pelo SD PM **FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO - M.F.** Nº301.804-1-0, devendo a prestação do serviço extraordinário ser prestado através de atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o



militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2016 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU de nº13738620-6, relatando que, na tarde do dia 03 de novembro do ano de 2013, três mulheres gritavam na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, anunciando que ainda não tinham sido atendidas pelas agentes penitenciárias e aguardavam ser vistoriadas; CONSIDERANDO que, diante do fato, o diretor da Casa de Privação, o Sr. João Augusto de Oliveira Neto, dirigiu-se até o quadrante, onde encontrou as agentes penitenciárias assinando a frequência e prontas para irem embora, ocasião em que questionou o motivo do não atendimento das mulheres, ou seja, vistoriadas e autorizadas a realizarem suas respectivas visitas; CONSIDERANDO que, segundo o diretor da Unidade Prisional, a AGP ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS, de forma indelicada, teria dito que todas as mulheres já haviam sido atendidas, e que as que não tinham sido atendidas se deu em decorrência de concessão por parte da direção, dizendo, em seguida, que não faria mais nenhuma busca pessoal; CONSIDERANDO que, conforme consta do Ofício nº2349/2013, datado de 06.11.2013, subscrito pelo mencionado diretor da CPPL, diante da resposta e da insubordinação da supracitada agente penitenciária, e em respeito às mulheres que ainda aguardavam o momento para visitar seus parentes, determinou que a busca pessoal fosse realizada, tendo em vista ser a ordem legal e, sobretudo, correspondente ao ofício das servidoras, e ainda, dentro do horário previamente estabelecido para a realização desse procedimento, no entanto, mais uma vez, a AGP Ana Paula, sem que lhe fosse dada causa, passou a comportar-se de forma desagradável, dizendo que não cumpriria a determinação dada, alegando inclusive que era tão agente quanto o diretor; CONSIDERANDO que, conforme ainda consta do mencionado ofício, mesmo diante do desconforto anunciado, causado pela AGP Ana Paula, outras agentes penitenciárias, que estavam no local, se dispuseram a realizar as buscas pessoais que ainda faltavam ser realizadas, resolvendo por completo o problema; CONSIDERANDO que, conforme termo de declarações do AGP João Augusto de Oliveira Neto, as atitudes da AGP Ana Paula poderia ter tido consequências muito sérias, uma vez que poderia ter causado a revolta dos internos que desmotivadamente não receberam suas visitas, fato este que poderia ser um estopim para uma rebelião e até para a segurança da própria agente penitenciária; CONSIDERANDO que a conduta da servidora viola, em princípio, dever funcional previsto no artigo 191, inciso III e IV, da Lei nº9.826/74; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta da Agente Penitenciária ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS, M.F. nº472.848-1-5, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou o seu defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 1ª COMISSÃO CIVIL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº133.807-1-6 (Presidente) e Nartan da Costa Andrade, M.F. 198824-1-1 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, ao(s) 15 (quinze) dia(s) do mês de março de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº223/2016 - O SINDICANTE MARCELO RIBEIRO ABREU, MAJOR QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA GERAL**

DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria Nº984/2013 - CGD, publicada no Diário Oficial nº205, de 31/10/2013; CONSIDERANDO os fatos contantes no processo protocolado sob SPU Nº152684409, que versa sobre denúncia em desfavor dos seguintes policiais militares CB Nº14.677 JOSÉ WELDSO CARDOSO ZACARIAS, M.F.: 103.792-1-0, SD Nº26.326 LEON LEWSON SOARES RAMOS, M.F.: 588.148-1-4, SD Nº24.039 ROBERTO MORAES PEREIRA, M.F.: 301.529-1-3 e o SD Nº18.383 EMERSON MOURA DE BRITO, M.F.: 125.375-1-4, onde o denunciante Francisco Wilson Barreira afirmou que no dia 02/05/2015, por volta das 17h30min, estava de frente a sua residência quando os indigitados milicianos invadiram sua residência sem o seu consentimento e sem autorização judicial; CONSIDERANDO que os policiais revistaram todos os compartimentos da sua casa, deixando tudo fora de ordem, contudo não houve nenhum dano patrimonial; CONSIDERANDO que a conduta descrita fere, em tese, os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V e X, viola os deveres consubstanciados no Art.8º, inciso II, IV, VIII, XI, XV, XXIII, XXV, XXVII e XXIX caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, inciso I e II, c/c o Art.13, §1º, incisos XXXII, XXXIV e LVIII, §2º incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, que instituiu o Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos seguintes **POLICIAIS MILITARES**: CB Nº14.677 JOSÉ WELDSO CARDOSO ZACARIAS, M.F.: 103.792-1-0, SD Nº26.326 LEON LEWSON SOARES RAMOS, M.F.: 588.148-1-4, SD Nº24.039 ROBERTO MORAES PEREIRA, M.F.: 301.529-1-3 e o SD Nº18.383 EMERSON MOURA DE BRITO, M.F.: 125.375-1-4; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Marcelo Ribeiro Abreu - Major QOPM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº225/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI e XVIII c/c Art.21, II da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional dessa CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESOLVE **Designar** o servidor **HENRIQUE CÉSAR MONTEIRO CARVALHO**, Ten Cel BM, matrícula Nº110.512-1-9, para Presidir Sindicâncias Disciplinares, na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI, no município de Tauá/CE, a partir de 01 de março de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº232/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de cumprir ordem da Controladora Geral de Disciplina em resolver demandas relacionadas à Célula Regional de Disciplina de Inhamuns-CERIM/CGD, sediada na cidade de Tauá, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
HENRIQUE CÉSAR MONTEIRO CARVALHO	ORIENTADOR	III	18 À 19/03/2016	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	1,5	77,10	115,65	115,65
JOÃO ESMERINO DE MESQUITA	SARGENTO PM	V	18 À 19/03/2016	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
DANIEL FÉLIX DE SOUZA	SOLDADO PM	V	18 À 19/03/2016	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	299,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº233/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº15796380-2, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	07/04/2016	QUIXADÁ/NOVA JAGUARIBARA/ QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
LUIS SOUSA FREIRE	SUBTENENTE PM	V	07/04/2016	QUIXADÁ/NOVA JAGUARIBARA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	07/04/2016	QUIXADÁ/NOVA JAGUARIBARA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	99,89

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº234/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU Nº15725970-6, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	31/03/2016	QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	31/03/2016	QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	69,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº235/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº152535012, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
LUIS SOUSA FREIRE	SUBTENENTE PM	V	06/04/2016	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	06/04/2016	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº238/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar a



entrega de notificações referentes à Sindicância Administrativa sob SPU nº12754414-3, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	24/03/2016	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	24/03/2016	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
							TOTAL GERAL	61,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº239/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas referentes às Sindicâncias Administrativas sob SPU nº15794396-8 e 15797416-2, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	28/03/2016	SOBRAL/BELA CRUZ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SOLDADO PM	V	28/03/2016	SOBRAL/BELA CRUZ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
							TOTAL GERAL	61,34

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO**

Acórdão: 001/2016 - Rito: Art.30 da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº30.716/11

RECORRENTE: Médico Perito Legista Maxloviqye Holanda Batista - M.F. nº198.080-1-7

ADVOGADO: Dr. Adelgides Figueiredo Correia Neto - OAB/CE nº8209

ORIGEM: Processo Administrativo Disciplinar/Portaria CGD nº885/2012 (SPU nº08136342-7)

**EMENTA:**

ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO/MÉDICO PERITO LEGISTA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. RECONHECIMENTO DA AUSÊNCIA DE MÁ FÉ NA CONDUTA. ABSOLVIÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA DOS VOTANTES.

1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar (absolvição) decisão (90 dias de Suspensão) proferida em sede de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de médico perito legista.

2 - Razões recursais: ausência de comprovação de má-fé, ausência de prejuízo ao erário, observância ao princípio da proporcionalidade;

3 - Inexistência de prejuízo para o interesse público ou locupletamento indevido por parte do servidor. Observância ao princípio constitucional da razoabilidade. Reconhecimento da ausência de má-fé na conduta do indiciado;

4 - Recurso conhecido e provido, no sentido de reformar integralmente a sanção imposta, absolvendo o Recorrente, nos termos do Voto Vista.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por maioria dos votantes, conceder-lhe provimento, observado o disposto no Art.3º, §1º, e Art.6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº30.716/11, reformando a Decisão recorrida em todos os seus termos, para absolver o Recorrente por ausência de transgressão, nos termos do presente Acórdão.

**RELATÓRIO**

Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) por meio do qual o Recorrente se insurge contra decisão da Controladora Geral de Disciplina, que aplicou como sanção ao ato praticado [o qual tomou posse no cargo de Médico Perito Legista da PEFOCE, em 12 de fevereiro de 2008, ocasião em que declarou exercer apenas o cargo de médico emergencista na Prefeitura Municipal de Fortaleza (SAMU) desde 12/08/2005, omitindo exercer um terceiro, o cargo de médico do Programa de Saúde Familiar - PSF, no Município de Itapipoca/CE, para o qual fora admitido por concurso público em 11/07/2006, e ainda, no período de 29 de fevereiro a 08 de maio de 2008 o servidor também fez parte do quadro dos médicos militares do Hospital Geral do Exército de Fortaleza, acumulando, assim, quatro cargos de privativos de profissionais de saúde], apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar - SPU nº08136342-7, a sanção de 90 (noventa) dias de Suspensão convertida em multa de 50%, nos moldes do Art.104, inc. II, c/c 106, inc. II, todos da Lei nº12.124/93.

A decisão objeto deste recurso foi publicada em 19 de agosto de 2015, no D.O.E. CE nº154, destaca-se que o presente recurso foi apresentado em 31 de agosto do mesmo ano, tempestivamente, e nos termos do Art.30 da LC nº98/11, com as alegações a seguir descritas.

Em análise ao recurso, a Controladora Geral de Disciplina, com respaldo no §4º, do Art.4º, Anexo Único do Decreto nº30.716/11, recebeu nos efeitos Devolutivo e Suspensivo, em virtude de vislumbrar um possível prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da sanção imposta. Destaque-se, que foi devidamente oficiado o Sr. Perito Geral do Estado do Ceará, por meio do Ofício nº9103/2015 - GAB/CGD (de 31/08/2015), para suspensão da aplicação da sanção até o julgamento do presente recurso.

O Recorrente aduz, em síntese, que pesa em seu desfavor a acusação de ter acumulado 04 (quatro) cargos privativos de profissionais de saúde, sendo eles: Médico Emergencista da Prefeitura de Fortaleza (SAMU); Médico do Programa Saúde da Família, na cidade de Itapipoca/CE; Médico Perito Legista, da PEFOCE; e Médico Militar do Hospital Geral do Exército em Fortaleza.

No seguimento, sustenta que ao ser iniciado o PAD (através da Portaria CGD nº885/2012, publicada no D.O.E. CE nº187, de 01.10.2012) a supracitada irregularidade já não mais existia, "inexistindo então, justa causa até para sua instauração".





Argumenta ainda, que no curso do procedimento disciplinar em comento houve flagrante “cerceamento de defesa a que foi submetido o acusado, conforme se vê às fls. 75, por ocasião de sua defesa prévia”, haja vista que foram solicitadas onze diligências a fim de esclarecer os fatos, tendo a Comissão Processante acatado apenas aos pedidos constantes nos itens 1, 7, 8, 9 e 10, e deixado para analisar depois os itens 2, 4, 6 e 11, “sem qualquer análise ou um simples pronunciamento a respeito de seu indeferimento fosse dado até o presente momento”.

Frisa, nesse sentido, o fato do acusado ter solicitado no item 3 de sua defesa, que lhe fosse propiciado o acompanhamento por parte de defensor dativo nomeado por esta CGD, sendo negado de pronto (conforme acostado na Ata às fls. 77), indeferimento este que fere de morte a Carta Magna vigente e o previsto no Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará, a teor do seu art.87, alínea “g”, já que “uma coisa é o acusado achar-se competente para defender-se sozinho e assim optar e outras totalmente diferente é o mesmo solicitar a esta que lhe seja nomeado defensor dativo e seu direito ser negado”.

Destaca, que apesar do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará ser silente em relação ao tema acúmulo ilegal de cargos, consoante o entendimento da Controladoria Geral da União, bem como farta doutrina dominante sobre o assunto, e ainda de acordo com o art.133, da Lei nº8.112/90, a autoridade notificará o servidor por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção pelo cargo no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, o que nem se aplicaria ao Recorrente, pois o mesmo já não acumulava cargo ilegalmente antes mesmo da instauração do presente PAD, configurando-se a boa fé do servidor.

Ao final, salienta que não houve prejuízo ao interesse público ou mesmo dano ao erário, não sendo então passível de sofrer reprimenda disciplinar.

Pugna, desta feita, que o PAD seja declarado nulo, em virtude do flagrante cerceamento de defesa, e caso não seja este o entendimento, que o feito seja arquivado, haja vista que não restou comprovada a má-fé ou mesmo qualquer prejuízo ao erário, e, por último, não sendo acatados os pedidos anteriores, que seja atenuada a punição imposta ao acusado, face ao princípio da proporcionalidade.

O presente recurso e respectivo processo foram distribuídos em 08.10.2015, nos termos do Art.5º, inciso V, do Decreto nº30.716/11, ao Conselheiro Rommel Bezerra de Noronha.

Na Sessão de 10.11.2015 o Relator apresentou seu voto, no sentido de anular o PAD, com a respectiva renovação do seu curso a partir das provas nomeadas desde a Defesa Prévia. Após debate e vários questionamentos entre os membros, a Conselheira Juliana Medeiros de Oliveira pediu vista do Processo/Recurso.

Na presente Sessão (14.01.2016), a referida Conselheira apresentou seu Voto Vista, entendendo pela reforma integral da sanção imposta ao Recorrente, com o consequente arquivamento do feito, face ao reconhecimento da ausência de má-fé na conduta do indiciado, sendo acompanhada pelos demais membros.

Desta feita, por maioria de votos o Conselho decidiu pela reforma integral da sanção, nos termos do presente Acórdão.

É o que importa relatar.

À revisão.

#### VOTO DO RELATOR

O presente recurso e respectivo processo foram distribuídos, nos termos do Art.5º, inciso V, do Decreto nº30.716/11, ao Conselheiro Rommel Bezerra de Noronha, o qual apresentou seu relatório acerca das razões recursais, votando (Art.6º, I, da referida legislação) nos seguintes termos:

“[...]”

Do Voto.

Trazemos à colação o verbete da Súmula Vinculante nº5 do STF, verbis:

“A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição”

Registramos, para que não paire nenhuma dúvida, que somos defensores da aplicação desta súmula irrestritamente, menos pelo seu conteúdo, e sim, pela razão óbvia de que está vigente e sua interpretação passa a ser obrigatória aos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, nos exatos termos da CF/88.

De outra sorte, e compulsando os autos ficou claro que, por ocasião de sua defesa prévia, o ora recorrente pugnou para que a Comissão deferisse a nomeação de Defensor Público para acompanhar sua defesa ou lhe fosse nomeado defensor dativo entre os servidores desta CGD. A r. Comissão, indeferiu de plano o requesto, sob a alegativa de que, nos termos da súmula supra, é facultado ao defendente indicar ou não defensor. Datavénia, uma coisa é dizer-se que a falta de defesa técnica não ofende a

Constituição, outra é o acusado, sentindo-se indefeso, expressamente pugnar para que lhe se seja ofertado defensor para lhe assessorar no processo, tendo seu pedido negado.

No nosso sentir, quando o defendente solicitou nomeação de defesa técnica, a comissão deveria, ter feito os autos conclusos para que a autoridade instauradora decidisse acerca, mas assim não aconteceu. Outrossim, temos que, correntemente, a pretensão à tutela jurídica, que corresponde exatamente à garantia consagrada no art.5º, LV, da Constituição, dispõe expressamente, em seu art.5º, inc. LV, que aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

O devido processo legal, do qual são corolários o contraditório e a ampla defesa, constitui-se garantia constitucional de que às partes, indistintamente, será assegurado o direito de defesa em toda sua plenitude. Decorre desse direito fundamental:

a) a possibilidade efetiva de a parte ter acesso à justiça, pleiteando o que acredita ter direito e defendendo-se de forma plena de todas as acusações a ela imputadas mediante a utilização de todos os meios legalmente permitidos;

b) a garantia de tratamento paritário das partes no processo, com igualdade de oportunidades e instrumentos processuais para que as mesmas tenham condições de assegurar seus direitos e pretensões da forma mais efetiva possível;

c) a garantia que às partes seja dado o direito de falar, dentro dos limites legais, de dialogar, e buscar o convencimento do magistrado, e de ver seus argumentos em tempo considerados (grifado);

d) a garantia de assistência obrigatória de advogado, ou Defensor(a) Público(a), na fase instrutória do processo, em especial quando a parte requereu por se considerar indefesa.

Ao dissertar sobre os princípios constitucionais dispostos no inciso LV, do art.5º, da CF/88, o doutrinador Alexandre de Moraes (Direito constitucional, 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2001, pág. 118), assim definiu ampla defesa:

“Por ampla defesa, entende-se o asseguramento que é dado ao réu de condições que lhe possibilitem trazer para o processo todos os elementos tendentes a esclarecer a verdade ou mesmo de omitir ou calar-se, se entender necessário, enquanto o contraditório é a própria exteriorização da ampla defesa, impondo a condução dialética do processo (par conditio), pois a todo ato produzido pela acusação, caberá igual direito da defesa de opor-se-lhe ou de dar-lhe a versão que melhor lhe apresente, ou, ainda, de fornecer uma interpretação jurídica diversa daquela feita pelo autor”.

Nesse passo, todavia, que o feito não seguiu os trilhos do devido processo legal, descarrilhando nas sinuosas e traiçoeiras curvas da inconstitucionalidade, onde o devido processo legal e a garantia da ampla defesa quedaram-se violados.

O recorrente não teve o direito de ver-lhe asseguradas todas as garantias necessárias à defesa de seus direitos. Não lhe foi assegurado o inalienável e indispensável direito de falar, dentro dos limites legais, de dialogar, e buscar o convencimento da comissão, trazer para o processo todos os elementos tendentes a esclarecer a verdade, de provar pelos meios legais permitidos os fatos alegados na contestação, de protestar pela produção de provas ou mesmo requerer depoimento de testemunhas já anteriormente arroladas. Com efeito, em face de vários pedidos da defesa, na fase inicial do procedimento, a comissão processante acatou parte deles e postergou a análise dos demais para o final do procedimento, sem qualquer fundamentação ou justificativa, o que causou notório prejuízo para o defendente que, além de ter seu pedido de se acompanhar por defensor negado, teve postergados pedidos prementes que julgou pertinentes para sua autodefesa, sem poder contraditar a decisão da comissão que, simplesmente deixou de analisá-los.

Outrossim cabe considerar que no curso do procedimento o acusado nomeou defensor que desafiou petição ao processo. Naquela petição o defendente solicitou que todos os atos processuais da comissão fossem levados ao conhecimento de seu advogado. Apesar disso, provas documentais e testemunhais foram produzidas sem que o defensor fosse intimado, que denota, data maxima venia, outrossim, cerceamento de defesa. (fls.129/168).

Por todo o exposto, considerando que houve cerceamento de defesa no vertente procedimento, voto por sua nulidade, devendo este ter seu curso renovado a partir das provas nomeadas desde a Defesa Inicial, às fls. 70/75.

É como voto. [...]”



## VOTO VISTA

A Conselheira Juliana Medeiros de Oliveira, após pedir vista dos autos na Sessão de 10.11.2015, proferiu seu voto vista, e nos seguintes termos:

“[...] Compulsando os autos, e em atenção aos argumentos questionados pelo Recorrente, verifica-se que após a instauração do feito, especificamente em sede de Defesa Prévia, a qual o acusado apresentou sem a representação por advogado, solicitando na oportunidade o deferimento de 11 (onze) diligências a serem cumpridas pela Comissão Processante, dentre estas, os pedidos 1, 7, 8, 9 e 10 foram acatados, enquanto os pedidos 2, 4, 5 e 6 foram deixados para análise por ocasião do Relatório Final, consoante o disposto na Ata de Reunião da 3ª Comissão às fls. 77.

Frise-se, que os pedidos 2, 4, 5 e 6 foram apreciados pormenorizadamente pela Comissão Processante por ocasião do Relatório Final (fls. 221), pontuando-se que tais pleitos não influenciaram no esclarecimento dos fatos e/ou no mais adequado andamento da marcha processual. Desta feita, não há como prosperar o alegado pelo Recorrente, de que não houve qualquer análise e/ou pronunciamento quanto aos referidos pedidos, não se constatando prejuízo e/ou cerceamento de defesa, haja vista a expressa consideração dos argumentos manifestados, demonstrando o exercício da ampla defesa, e inexistindo ofensa ao art.5º, LV da CF/88.

Quanto ao item 3, verifica-se que o servidor solicitou a nomeação de um defensor dativo para acompanhar o deslinde do presente feito, preferencialmente defensor público ou bacharel em direito que pertença aos quadros da CGD, mas que não seja da Coordenação de Disciplina Civil. Este pleito fora indeferido pela Trinca Processante, “em razão de ser uma faculdade do indiciado, indicar ou não, defensor, em consonância com o que determina a Súmula Vinculante nº05 do Supremo Tribunal Federal”, consoante o disposto na Ata de Reunião da 3ª Comissão às fls. 77.

A Súmula Vinculante nº05 do Supremo Tribunal Federal, preceitua:

“[...] A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição. [...]”

Os limites dessa Súmula Vinculante devem ser bem entendidos, tendo em vista que, embora o fato de o acusado não se fazer representar por advogado no processo disciplinar não acarrete a nulidade, isto não quer dizer que o advogado sempre será dispensado, tampouco que a ampla defesa não seja um direito assegurado ao acusado.

O Ministro Gilmar Mendes, relator do Acórdão no Recurso Extraordinário 434.059/DF, delinea bem os fundamentos da decisão da Suprema Corte, tendo definido analiticamente a ampla defesa como o exercício de três prerrogativas: (i) direito de ser informado da acusação, bem como dos atos do processo; (ii) direito de se manifestar, e; (iii) direito de que seus argumentos sejam levados em conta. Vejamos:

“[...] Ora, se devidamente garantido o direito (i) à informação, (ii) à manifestação e (iii) à consideração dos argumentos manifestados, a ampla defesa foi exercida em sua plenitude, inexistindo ofensa ao art.5º, da CF. Por si só, a ausência de advogado constituído não importa nulidade de processo administrativo disciplinar. (STF - Recurso Extraordinário nº434.059/DF, Rel. Ministro Gilmar Mendes, j. 07.05.2008) [...]”

Assim, infere-se que, no curso do procedimento correicional, pode ocorrer situação excepcional em que a presença do advogado seja necessária para que um desses direitos que compõem a ampla defesa seja garantido.

Deste modo, diante de um caso excepcional, a Comissão deve ter sensibilidade e, se for o caso, providenciar ao acusado defesa técnica. Isso pode dar-se de duas formas: quando o próprio acusado manifesta-se nesse sentido perante a Comissão, alegando e provando que são lhe imputados fatos dos quais ele sequer consegue se defender - tendo em vista, por exemplo, a complexidade técnica envolvida; ou quando o acusado apresenta sua defesa - seja pessoalmente ou por meio de procurador - e esta é inepta.

No caso específico da defesa inepta, entende-se que na maioria das vezes essa situação é contornável com a simples devolução do prazo para o acusado, com a recomendação de que se defenda de forma adequada. Todavia, acontecendo de o acusado apresentar nova defesa inepta, a solução é designar defensor apto a apresentar nova peça defensiva.

Nessa senda, da análise da fundamentação jurídica das peças confeccionadas pelo indiciado, percebe-se que o mesmo mostrou-se plenamente apto para promover a sua própria defesa, em total congruência com os ditames da citada Súmula Vinculante, a qual, frise-se, após fixada mediante entendimento do STF, tem efeito vinculante para os demais órgãos do Poder Judiciário e para a Administração Pública. Isto posto, entendo que não há que se falar em cerceamento de defesa, conforme argumentado nas razões do recurso sob apreciação.

Nada obstante, no decorrer do presente feito, e logo após o início das oitivas de testemunhas, o servidor constituiu advogado - conforme Procuração às fls. 125/126 - sendo oportunizado ao mesmo vista dos autos e manifestação, momento em que o defendente requereu a ciência de todos os atos ao seu respectivo advogado, verificando-se, no entanto, que foram realizadas as oitivas de 03 (três) testemunhas sem a devida intimação do causídico constituído - fls. 139/140, 161/162 e 202.

Nessa direção, deve-se mencionar o estabelecido no art.23, da Lei nº13.411, de 29/01/2004 (Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar aplicável para os policiais civis de carreira do Estado do Ceará),

“[...] Art.23. O acusado e seu advogado, querendo, poderão comparecer a todos os atos do processo, para os quais serão previamente intimados por carta ou por publicação do despacho no diário oficial, ressalvado o caso de revelia. [...]”

Frente ao caso concreto, levando-se em conta que o servidor foi intimado e compareceu aos atos acima referidos, e consoante o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, a teor do enunciado da Súmula nº523, in verbis: “No processo Penal, a falta de defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só anulará se houver prova de prejuízo para o réu”, compreendo que a ausência de intimação da defesa para a audiência de oitiva de testemunha constitui nulidade relativa, a depender, pois, da efetiva comprovação do prejuízo ao direito de defesa do Recorrente, o que não se demonstrou no presente caso, posto que o acusado teve plena ciência e participou de todos os atos produzidos no curso do PAD, tendo oportunidade de produzir provas e indicar testemunhas.

Por fim, é importante salientar que os servidores públicos estaduais e municipais estão submetidos ao regime jurídico próprio de seus estados e municípios, respectivamente, em virtude da repartição de competências constitucionais, que, em respeito ao princípio federativo instituído pelo art.18 da Constituição Federal, confere autonomia política e administrativa a todos os entes federados, que serão administrados e regidos pela legislação que adotarem, observados os preceitos constitucionais.

Seguindo essa linha de raciocínio, de forma divergente do pontuado pelo Recorrente, embora a Lei nº12.124/93 seja silente em relação ao acúmulo de cargos públicos, o mesmo Estatuto da Polícia Civil prescreve, no seu art.172, que aplicam-se aos policiais civis, no que não conflitar com a mencionada lei, as disposições estatutárias e especiais relativas aos servidores públicos em geral.

A Lei nº9.826/74, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, embora não estabeleça rito específico para os casos de acúmulo irregular de cargos públicos, reconhece a necessidade de que seja provada a má-fé nos casos de acúmulo de cargo, conforme se depreende dos dispositivos abaixo elencados:

“[...] Art.194 - É ressalvado ao funcionário o direito de acumular cargo, funções e empregos remunerados, nos casos excepcionais da Constituição Federal.

§1º - Verificada, em inquérito administrativo, acumulação proibida e provada a boa-fé, o funcionário optará por um dos cargos, funções ou empregos, não ficando obrigado a restituir o que houver percebido durante o período da acumulação vedada.

§2º - Provada a má-fé, o funcionário perderá os cargos, funções ou empregos acumulados ilicitamente devolvendo ao Estado o que houver percebido no período da acumulação. [...]”

Percebe-se, então, que a má-fé, requisito subjetivo de existência necessária para demissão do servidor por acúmulo indevido de cargo público não se presume. Ao contrário, deve ser amplamente demonstrada.

Acentue-se, que é pacífico no âmbito do Judiciário o entendimento de que, constatada a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, havendo opção do servidor por



um deles, o processo não será instaurado, entendendo-se que o servidor operou de boa-fé, principalmente, quando o funcionário tiver prestado efetivamente os serviços nas funções cumuladas, fazendo jus à devida contraprestação, sob pena de enriquecimento ilícito do erário. Vejamos:

"[...] TRF-1 - APELAÇÃO CIVEL AC 28096 DF 0028096-06.2004.4.01.3400 (TRF-1)

Data de publicação: 22/04/2013

Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS. PRESTAÇÃO EFETIVA DO SERVIÇO NOS DOIS CARGOS. DIREITO À CONTRAPRESTAÇÃO. OPÇÃO, NO PRAZO DE DEFESA, POR UM DOS CARGOS. CONFIGURAÇÃO DE BOA-FÉ. INVIABILIDADE DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS. 1. A Lei 8.429/92, instrumento de grande importância na defesa da moralidade administrativa, não deve ter sua aplicação prodigalizada, fora das suas finalidades legais, para alcançar casos de meras irregularidades administrativas, não informados pela desonestidade.

2. Constatada a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a opção do servidor um deles, até o último dia de prazo para a defesa configurará a sua boa-fé, convertendo-se automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo (Lei 8.112/90 - art.133, §5º).

3. Hipótese em que a apelada, a despeito de exercer, por certo tempo, dois cargos públicos não acumuláveis (art.37, XVI - CF), prestou efetivamente os serviços nas duas funções, fazendo jus à devida contraprestação, sob pena de enriquecimento ilícito ao erário. Não é lícito que os pagamentos sejam devolvidos, a título de dano ao erário, dando ensejo a um enriquecimento ilícito inverso em prol da União.

4. Apelações não providas. [...]"

No caso em apreço, após o início da apuração dos fatos através de Sindicância Administrativa pela extinta CGOSP, e antes da instauração do PAD, o servidor já tinha requerido exoneração do cargo excedente ao permissivo constitucional, e no curso do procedimento este ato administrativo efetivamente se concretizou, ou seja, o Recorrente não mais incorria na situação de acúmulo.

Extrai-se a partir do conjunto probatório, menções a troca de turnos informais e, também, a flexibilizações de horários entre os médicos do Hospital Geral do Exército e do Programa de Saúde da Família de Itapipoca, indicando que, apesar do laborioso esforço empregado pela Comissão Processante na construção dos calendários de trabalho durante o período de fevereiro/2008 a junho/2009, tal demonstração foi elaborada a partir de documentos contidos nos anexos destes autos, os quais indicam apenas o cumprimento da carga horária, sem fazer referências aos dias e horários que o servidor efetivamente prestou o serviço e desconsiderando o conteúdo dos testemunhos acerca das flexibilizações informais de horários.

Portanto, não há como afirmar de maneira incontestada, a partir das provas coligidas, que o Médico Perito Maxloviqie Holanda Batista deixou de cumprir seus deveres em qualquer dos cargos acumulados, vindo a obter remuneração sem prestar os serviços exigidos. Tal premissa é observada, em especial, no que diz respeito às atribuições do servidor junto à PEFOCE, conforme deixou claro o próprio Perito Geral à época dos fatos, em sede de depoimento no PAD, quando aduziu que "[...] nunca teve qualquer problema relacionado a falta de serviço por parte do indiciado, ressaltando que, se tal fato tivesse ocorrido, seria comunicado ao depoente; QUE dada a palavra ao indiciado, indagado, respondeu que, o depoente pode afirmar que o indiciado fez jus a todo os salários que recebeu pois efetivamente trabalhou [...]". Observa-se, que ao invés de se fazer menção a possíveis prejuízos dos serviços assumidos pelo processado, constam nos depoimentos colacionados aos autos, afirmações elogiosas ao trabalho prestado pelo servidor.

Portanto, sob a ótica dos fatos extraídos do acervo probatório em sua integralidade, verifica-se que embora o Médico Perito Maxloviqie Holanda Batista tenha efetivamente acumulado cargos fora do permissivo constitucional durante determinado período, não ficou demonstrado efetivo prejuízo para o interesse público ou locupletamento indevido por parte do servidor, e, tendo em vista que o Recorrente buscou regularizar a situação indevida tão logo fora questionado pela Administração Pública,

infere-se, à luz do princípio do princípio constitucional da razoabilidade, que restou afastada a má-fé na conduta do mesmo, por consequência, mostra-se incompatível a aplicação de penalidade.

Considerando o exposto, VOTO pela reforma da sanção, com o consequente arquivamento do feito, face ao reconhecimento da ausência de má fé na conduta do indiciado. [...]"

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
PRESIDENTE

Juarez Gomes Nunes Júnior  
MEMBRO

Rommel Bezerra de Noronha  
MEMBRO

Sandra Mendes Carneiro Lima Soares  
MEMBRO

Rodrigo Bona Carneiro  
MEMBRO

Luciana Costa Vale  
MEMBRO

Francisco Teógenes Freitas Hortêncio  
MEMBRO

Juliana Medeiros de Oliveira  
MEMBRO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão: 002/2016 - Rito: Art.30 da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº30.716/11

RECORRENTE: MAJ PM Adrianízio Paulo de Oliveira Alves - M.F. nº103.427-1-6

ADVOGADO: Dr. Márcio Gurgel - OAB/CE nº9.023

ORIGEM: Sindicância/Portaria CGD nº1173/2014 (SPU nº14617804-1)

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO/POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCESSO E JULGAMENTO PAUTADOS NOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O DEVIDO PROCESSO LEGAL. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA DEMONSTRAR A PRÁTICA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES.

1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar (absolvição) decisão (04 dias de Permanência Disciplinar) proferida em sede de Sindicância, em desfavor de oficial militar.

2 - Razões recursais: julgamento extra petita, violação aos princípios do contraditório e ampla defesa, ausência de prova cabal acerca do cometimento de infração disciplinar;

3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar a prática de transgressão disciplinar. Constatação da verossimilhança quanto ao nexo de causalidade entre a denúncia e a conduta do indiciado;

4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter integralmente a sanção imposta, nos termos do Voto do Relator.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art.3º, §1º, e Art.6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº30.716/11, mantendo a sanção de 04 (quatro) dias de Permanência Disciplinar, nos termos do presente Acórdão.

#### RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) por meio do qual o Recorrente se insurge contra decisão da Controladora Geral de Disciplina, que aplicou como sanção ao ato praticado [na condição de responsável pela administração do presídio militar - Sub-Comandante do 5º BPM, permitiu que seu empregado - caseiro - adentrasse livremente à unidade prisional para transacionar com detentos, quando tinha o dever legal e institucional de coibir esse tipo de prática], apurados pela Sindicância - SPU nº14617804-1, a sanção de 04 (quatro) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes do Art.42, inc. III, da Lei nº13.407/2003.

A decisão objeto deste recurso foi publicada em 03 de setembro de 2015, no D.O.E. CE nº165, destaca-se que o presente recurso foi apresentado em 14 de setembro do mesmo ano, tempestivamente, e nos termos do Art.30 da LC nº98/11, com as alegações a seguir descritas.



Em análise ao recurso, a Controladora Geral de Disciplina, com respaldo no §4º, do Art.4º, Anexo Único do Decreto nº30.716/11, recebeu nos efeitos Devolutivo e Suspensivo, em virtude de vislumbrar um possível prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da sanção imposta. Destaque-se, que foi devidamente oficiado o Sr. Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº9752/2015 - GAB/CGD (de 16/09/2015), para suspensão da aplicação da sanção até o julgamento do presente recurso.

O Recorrente aduz, em síntese, que no bojo do processo administrativo não fora cogitada a acusação que embasou a punição imposta ao mesmo, o que “configura caso típico de Extra Petita”, impossibilitando o exercício dos direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Argumenta que o indiciado era, à época dos fatos, Sub Comandante do 5º Batalhão, e não Diretor do Presídio, de tal modo que não tinha efetivos poderes para determinar quem seriam os visitantes dos internos. Nesse sentido, frisa em relação à função desempenhada pelo oficial, que não existia “qualquer relação com o Presídio”, pois era responsável pelo 5º BPM (1ª, 2ª, 3ª e 4ª CIA).

Sustenta que “a participação do Oficial sindicado foi nenhuma”, posto que o Encarregado da Investigação Preliminar “inocentou o DEFEDENTE”, assim como o Inquérito Policial Militar “não indiciou o DEFENDENTE bem como não vislumbrou cometimento de transgressão disciplinar”.

Aduz, que as provas carreadas para a condenação não são hábeis para demonstrar a participação do Recorrente em qualquer ilicitude, por consequência, inexistente prova substancial da autoria da infração.

Por fim, requer, em respeito ao princípio da legalidade, a nulidade dos atos que compõem a Sindicância, com a sua consequente nulidade. Roga, ainda, pela improcedência da condenação.

O presente recurso e respectivo processo foram distribuídos em 10.11.2015, nos termos do Art.5º, inciso V, do Decreto nº30.716/11, ao Conselheiro Francisco Teógenes Freitas Hortêncio.

Na presente Sessão (14.01.2016), o referido Conselheiro apresentou seu Relatório, entendendo pela manutenção da sanção disciplinar imposta ao Recorrente, sendo acompanhado pelos demais membros votantes.

Desta feita, por unanimidade de votos o Conselho decidiu pela manutenção da sanção de 04 (quatro) dias de Permanência Disciplinar, nos termos do presente Acórdão.

É o que importa relatar.

À revisão.

#### VOTO DO RELATOR

O presente recurso e respectivo processo foram distribuídos, nos termos do Art.5º, inciso V, do Anexo Único do Decreto nº30.716/11, ao Conselheiro Francisco Teógenes Freitas Hortêncio, o qual apresentou seu relatório acerca das razões recursais, votando (Art.6º, I, da referida legislação) nos seguintes termos:

[...] Após atestada a regularidade processual quanto ao devido processo legal, passa-se ao reexame da matéria impugnada pelo recorrente, uma vez que o recurso ao ser recebido no efeito devolutivo impõe a sua transferência a um segundo órgão jurisdicional da relação litigiosa e da decisão proferida, o qual deverá examinar e rever a matéria dentro do que foi pleiteado pela parte recorrente, TENDO COMO LIMITE MÁXIMO O QUE FOI IMPUGNADO.

Foi arguido, no âmbito do Recurso, a preliminar de nulidade da sanção imposta ao MAJ PM ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES, uma vez que o fato, segundo o recorrente, em momento algum gerou consequência negativa a Corporação, extraindo citação da decisão da CGD publicada no D.O.E nº163 de 03/09/2015, como reforço para a argumentação, que diz o seguinte:

“CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato nega qualquer envolvimento na negociata, afirmando que somente tomou ciência quando instado a intervir e/ou adotar providência na solvência da dívida, uma vez que a motocicleta, marca HONDA, modelo CG TITAN, 150 Cilindrada, KS, Placas HYN 3619, de sua propriedade fora dada em garantia à sua revelia, razão pela qual registrou boletim de ocorrência nº134-23581/2014; CONSIDERANDO que a prova documental, especialmente a cópia do cheque referente a negociação, NÃO É SUFICIENTE PARA ATRIBUIR AO SINDICADO A TITULARIDADE DA ASSINATURA APOSTA NO VERSO DO CHEQUE (ENDOSSO).”

Quanto a esta preliminar, o sindicado não foi punido pela acusação que pesa sobre a negociata envolvendo o suposto endosso que teria feito em cheque para pagar a dívida, no entanto, não se pode olvidar que a ressonância de fato dessa natureza aflige e macula diretamente a Corporação Militar a que pertence o indigitado oficial superior, desnecessário para isto que haja divulgação ampla por qualquer meio de comunicação, bastando, para tanto, afligir os valores morais e éticos que jurou observar quando do ingresso na Polícia Militar do Ceará. Notadamente, hoje pesando muito mais a responsabilidade desse juramento, face a ascensão na escala hierárquica que o faz, por Lei, ser reconhecido, em virtude de promoção, como Oficial Superior.

A ascensão ao oficialato superior distingui os ciclos hierárquicos em três: subalterno, intermediário e superior, e exige que o servidor tenha, em todos os momentos de sua vida profissional ou privada, comportamento e atitude que mereça o respeito que lhe é depositado pela Corporação Militar e pela própria sociedade que lhe paga para cumprir a Lei.

Isso exige do militar, autoridade moral irrefutável.

Não basta, neste processo, negar a participação de maneira genérica, pois para afastar de forma absoluta qualquer nexo de causalidade quanto a participação, direta ou indireta, do sindicado no conjunto de fatos que foi apurado, se faz necessário deixar demonstrado que não ocorreu o liame de promiscuidade retratado nos autos, que o colocou na mesma vala dos demais envolvidos.

Senão vejamos: O MAJ ADRIANÍZIO era o subcomandante do 5º BPM, que por sua vez autorizou o preso Garcia a pintar o Batalhão como condição de redução da pena em razão dos trabalhos; o caseiro, VALDECIR PEREIRA DE LIMA, do sítio do referido oficial conhece o Garcia quando este foi fazer um serviço de pedreiro na propriedade do MAJ ADRIANÍZIO; Garcia e Valdecir resolvem visitar o preso FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE OLIVEIRA, e só conseguem adentrar ao presídio depois da intervenção do MAJ ADRIANÍZIO.

A citação feita pela defesa para demonstrar a inocência do sindicado no bojo do recurso, conforme visto acima, diz respeito a uma das acusações, e que foi retirada e fracionada do contexto e do texto integral publicado no D.O.E, pois, logo em seguida foi dito que:

“CONSIDERANDO que apesar de não haver provas cabais para imputar a participação direta do sindicado na transação, restou comprovado que o mesmo na condição de responsável pela administração do presídio militar, permitiu que seu empregado (caseiro) adentrasse livremente à unidade prisional para transacionar com detentos, quando tinha o dever legal e institucional de coibir esse tipo de prática, sobretudo quando analisados os depoimentos das testemunhas;”

As provas processuais no Brasil não são tarifadas, ou seja, cartesianas, mais são sintetizadas pela verossimilhança, que nos autos estão sobejamente presentes.

Creditar na conta do DESTINO e nas COINCIDÊNCIAS DA VIDA o fato do caseiro do sindicado ter tido amizade com duas pessoas, em que um delas estava recolhida numa unidade militar prisional localizada no 5º BPM em que o MAJ PM ADRIANÍZIO exercia a função de subcomandante, é o mesmo que acreditar na existência de Papai Noel. Dentro deste contexto há que ser ressaltado que o MAJ ADRIANÍZIO era subcomandante do 5º BPM, cujo um dos acessos ao presídio militar obrigatoriamente tem que passar pela guarda do referido quartel, que por sua vez, é subordinada ao Comando daquela Unidade Policial Militar.

Segundo consta nas fls. 121, o militar preso da justiça só recebe visita se for relacionada nominalmente pelo beneficiário, ou seja, a pessoa que adentrar ao presídio para visitar o militar encarcerado tem que ter seu nome constante numa lista.

Assim sendo, o SD PM FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE OLIVEIRA afirmou que de fato recebeu a visita de VALDECIR PEREIRA DE LIMA que se fez acompanhar pelo SD BM JORGE GARCIA PEREZ,



após este último falar com o MAJ ADRIANÍZIO, e o referido oficial ter telefonado para a guarda do quartel e autorizado a entrada do GARCIA e do VALDECIR, em tese, à revelia do Diretor do Presídio Militar, sendo este o motivo pelo qual foi punido pela CGD.

Este fato se reveste de gravidade merecedora de reproche disciplinar em virtude da ingerência direta e abusiva do sindicado em competência que não lhe diz respeito ao determinar à guarda do quartel que deixassem adentrar ao presídio militar os dois indivíduos: Garcia e o Valdecir, seu caseiro.

Tudo o mais que a defesa, no recurso, aventou sobre a negociata e os endossos nos cheques, é despiciente tecer elucubração em torno, visto se tratar de matéria superada e pela qual não recaiu a mínima reprovação em razão do entendimento de FALTA DE PROVA, que por sinal não é o mesmo de inexistência do fato, nem muito menos de negativa de autoria, ou seja, apenas, segundo o sindicante, não se conseguiu provar esta acusação que foi imputada ao MAJ ADRIANÍZIO.

Quanto a indicar o TENENTE WILLIAM IZAÍAS DE JESUS para ser ouvido sobre o episódio pelo qual foi punido, o advogado deveria ter feito em momento oportuno durante a instrução processual, pois na atual fase recursal, em que o efeito devolutivo se prende a devolver à instância superior a decisão de questões discutidas na inferior, tendo como possibilidade se limitar apenas ao reexame da decisão atacada, é que deixo de reconhecer como possível essa perquirição, assim como julgo que a ampla defesa e o contraditório não foram violados em face da inercia da defesa de prequestionar na fase instrutória da sindicância esse fato.

Quanto a argumentação de que o resultado a que chegou a investigação preliminar, no que diz respeito a não formação de culpa, não levada em consideração, há que ressaltar que esse procedimento investigativo não tem o condão de punir, também não tem o condão de dizer irretocavelmente que o acusado é inocente, pois o objetivo da investigação preliminar é colher os conectivos pré-processuais (indícios de autoria e materialidade) capazes de deflagrar a perquirição sob o crivo da ampla defesa e do contraditório.

Quanto a argumentação de que na Portaria instauradora não faz alusão ao fato do MAJ ADRIANÍZIO ter autorizado a entrada de quem quer que seja nas dependências do Presídio Militar, sabemos que os Tribunais Superiores tem entendimento de que a Portaria não precisa descrever em minúcias os fatos que autorizam a perquirição por meio do devido processo legal, tanto é que o primeiro Considerando constante na Portaria instauradora fez alusão ao conteúdo acusatório levantado em sede de investigação preliminar por meio dos autos de SPU Nº14617804-1, e é nesse arcabouço que consta todos os fatos a serem apurados. Nesse sentido, cola-se o seguinte precedente:

MS 16850/BA, 2003/0143205-1, DJ de 10.05.2004, p. 307, relator o Ministro José Arnaldo da Fonseca, decisão de 13.04.2004, 5ª Turma

Desnecessário que a Portaria inaugural do procedimento administrativo descreva, em minúcias, a imputação feita ao servidor. A documentação que acompanhou o referido ato esclareceu a situação, sendo suficiente para que o servidor apresentasse sua defesa, não havendo nenhum prejuízo.

“O mesmo juízo foi reiterado nos julgamentos do MS 12061, da 3ª Seção, em 16-2-2009, MS 8401/DF, também da 3ª Seção, em 22-4-2009, além de julgados mais antigos do colendo Superior Tribunal de Justiça. O STJ reiterou esse juízo.

A Corte Superior preferiu o entendimento de que, apesar da deficiência da portaria inaugural, se o servidor teve conhecimento pleno das acusações articuladas contra ele no curso do processo administrativo disciplinar, em que respeitados rigorosamente os consectários do procedimento contraditório, não haveria que se falar em nulidade, em nome do princípio do prejuízo.”

Dentro dos autos, cujo conteúdo o sindicado, por intermédio de seus advogados, teve amplo e irrestrito acesso, tomou conhecimento de tudo que lhe era imputável, inclusive o fato de ter autorizado o seu caseiro VALDECIR PEREIRA DE LIMA na companhia de JORGE GARCIA PEREZ adentrar ao presídio militar quando não tinha competência para tal.

Este episódio foi aludido por ocasião de depoimentos de testemunhas, sendo a principal delas, por sua implicação direta na denúncia, FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE OLIVIERA, fls. 121, estando presente nessa audiência o defensor legal Dr. Fábio Massilon Coelho de Souza, constando nas fls. 122 o seguinte; “Que no azo, aberta a palavra ao defensor legal, este nada requereu.” Razão pela qual não há que se falar em desconhecimento desse fato por parte do acusado.

O que caracteriza a transgressão disciplinar é a atipicidade, ao contrário das infrações penais que tem seus tipos fechados. Destarte, o direito administrativo disciplinar se caracteriza pelos conceitos jurídicos indeterminados, o que impede o administrador público ter à mão um rol de fatos típicos que possa enquadrar a ação do servidor.

O presídio militar por se encontrar encravado na área do quartel do 5º BPM, possui esferas de competências distintas mas complementares, face a interseção entre Direção do Presídio e Comando do 5º BPM, mutatis mutandi, serviria para aclarar a situação se tomarmos por empréstimo, mas sem endosso, o modelo dos presídios comuns, em que a responsabilidade da guarda externa pertence a Polícia Militar e a administração propriamente dita do presídio à Secretaria de Justiça por meio da Direção.

A autorização para adentrar ao Presídio passa necessariamente pela guarda do quartel do 5º BPM, e em razão da intervenção autorizativa do sindicado, não vejo dificuldade em concordar que a administração, genericamente falando, do presídio tenha responsabilidades híbridas, uma externa e outra interna, de maneira que uma não sobrevive sem a outra.

Por fim, a Controladora Geral de Disciplina não está adstrita ao relatório conclusivo da sindicância, conforme preceitua o artigo 28A, §4º da Lei Complementar nº98/2011, podendo decidir de forma diversa do que foi sugerido.

É o breve relato.

Partindo da premissa de que o processo disciplinar é um fenômeno que se perfaz pela constatação da verossimilhança, e não pela existência de prova tarifada, ou cartesiana, pois do contrário de que serviria a ampla defesa e o contraditório se não restasse aos doutos advogados uma margem de dúvida para levantar suas teses, é que não reconheço a argumentação do recurso de que o conjunto probatório em desfavor do sindicado é inseguro e conflitante.

O que se percebe é que a marcha processual teve sua toada colorida com matizes desbotados em virtude do daltonismo jurídico do encarregado do feito:

A UM, quando entendeu não haver provas suficientes para imputar responsabilidade disciplinar ao sindicado no tocante à negociata ocorrida dentro do presídio militar, mesmo estando claro o liame, prima facie, de promiscuidade entre, pelo menos três dos envolvidos, o caseiro VALDECIR PEREIRA LIMA, JORGE GARCIA PEREZ e o MAJ ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVIERA ALVES, tendo os dois primeiros se conhecido no sítio de propriedade do oficial em evidência, pois a proximidade entre Valdecir e Garcia para com o preso FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA seria quase impossível de se acreditar que pudesse passar despercebida pelo MAJ ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVIERA ALVES, haja vista a autorização para que o seu caseiro adentrasse ao presídio militar, pois FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA sequer conhecia a pessoa de VALDECIR PEREIRA LIMA, e assim sendo, por não constar seu nome na relação de visitantes, dificilmente entraria para falar com ele, se não tivesse ocorrido a interferência gravíssima e incompetente do MAJ PM ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVIERA ALVES.

A DOIS, em virtude do douto entendimento do presidente da sindicância que diante do indício que deixou vestígio, qual seja o endosso no cheque, não provocou



a perícia forense a ser realizada na caligrafia acostada no referido documento, como também não viu, o que está por demais claro, a relação direta do nexo de causalidade do que foi denunciado nas fls. 09 e 10, e nas fls. 121 e 122 – empréstimo com endosso e autorização do MAJ ADRIANÍZIO para que o caseiro adentrasse ao presídio militar.

Em virtude de tudo isto, algumas indagações transitam pelo ar sem respostas, tais como:

a) Se o MAJ ADRIANÍZIO não tinha ingerência sobre o presídio militar porque mandou um preso da justiça pintar o quartel do 5º BPM sem conhecimento da Justiça?

b) O que leva um Oficial superior a contratar um serviço de um ex-detento do presídio militar, pior ainda, a ser realizado em sua propriedade particular?

c) Qual a motivação para intervir na guarda do quartel do 5º BPM para permitir que seu caseiro vá falar com um preso da justiça recolhido ao presídio militar, sem levantar a menor curiosidade a respeito?

d) Que motivação teria o SD PM FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA a trazer a público a negociata envolvendo o endosso do MAJ ADRIANÍZIO, que por falta de perícia na caligrafia não podemos afirmar com segurança se é dele ou não?

e) A verossimilhança na concatenação das ações não foi suficiente para definir o nexo de causalidade dos envolvidos com o que foi denunciado?

f) Que garantia ou argumento convenceu o SD PM FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA a emprestar R\$8.000,00 (oito mil reais) ao caseiro VALDECIR PEREIRA LIMA que passou a conhecê-lo por intermédio do JORGE GARCIA PEREZ, face a autorização de adentrarem ao presídio para visitá-lo?

g) Será que foi puro altruísmo? Ou de fato alguém com influência deu garantias para tal?

h) O que levaria o FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA renovar a confiança num credor aceitando um cheque com data renovada e num valor mais elevado?

i) Qual a motivação pessoal que teria levado a Sra. LEIANE DE LIMA SANTOS ALMEIDA, esposa de FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA, a dizer que o MAJ ADRIANÍZIO por telefone autorizou a se emprestar dinheiro ao seu caseiro Valdecir? Tendo inclusive confirmado que endossara o cheque?

Se isto não é verossimilhança quanto ao nexo de causalidade de cunho verdadeiro entre as atitudes dos envolvidos e o que foi denunciado pelo SD PM FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA, é porque é chegada a hora de discordarmos do que foi posto no livro: O HOMEM MEDÍOCRE, de José Igenieros: “No verdadeiro homem medíocre, a cabeça é um simples adorno do corpo. Se nos ouve dizer que serve para pensar, julga que estamos loucos.” O fato é que, não se pode reformar a decisão in pejus, contudo, por um dever de justiça e por tudo que foi reanalisado nos autos, VOTO pela manutenção da sanção disciplinar publicada no D.O.E nº165 de 03 de setembro de 2015, em virtude de não ter encontrado fundamentação jurídica presente no recurso ora em julgamento, capaz de demover este conselheiro a apresentar voto contrário do que ora expõe.

É como voto.

Sob censura. [...]”

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
PRESIDENTE

Juarez Gomes Nunes Júnior  
MEMBRO

Rommel Bezerra de Noronha  
MEMBRO

Sandra Mendes Carneiro Lima Soares  
MEMBRO

Rodrigo Bona Carneiro  
MEMBRO

Luciana Costa Vale  
MEMBRO

Francisco Teógenes Freitas Hortêncio  
MEMBRO

Juliana Medeiros de Oliveira  
MEMBRO

\*\*\* \*\*

## CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão: 003/2016 - Rito: Art.30 da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº30.716/11

RECORRENTE: CAP PM Francisco Atailo Rodrigues de Oliveira - M.F. nº151.842-1-3

ADVOGADO: Dra. Fabrícia Fernandes Ribeiro de Castro - OAB/CE nº19.972

ORIGEM: Sindicância/Portaria CGD nº1056/2013 (SPU nº13509806-8)

### EMENTA:

ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO/POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. CONDUTA IMPRUDENTE POR PARTE DO OFICIAL MILITAR. SANÇÃO JUSTA E PROPORCIONAL. DECISÃO POR MAIORIA DOS VOTANTES.

1 - Trata-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar (absolvição) decisão (02 dias de Permanência Disciplinar) proferida em sede de Sindicância, em desfavor de oficial militar.

2 - Razões recursais: Comprovada ausência de transgressão disciplinar; Inexistência de conduta arbitrária; Demonstrada a boa fé na atuação policial; Decisão da autoridade julgadora contrária às provas dos autos; Enquadramento disciplinar equivocados; Violação aos princípios constitucionais.

3 - Plenamente demonstrado o emprego de força desnecessária no atendimento da ocorrência, nitidamente desproporcional e desarrazoada; Atuação imprudente e exacerbada, deturpação da natureza da ocorrência; Utilização de apoio policial inapropriado face à ocorrência, o que culminou no agravamento do estado de saúde mental de um subordinado; Sanção justa e proporcional.

4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter integralmente a sanção imposta, nos termos do Voto do Relator.

### ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por maioria dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art.3º, §1º, e Art.6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº30.716/11, mantendo a sanção de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos termos do presente Acórdão.

### RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) por meio do qual o Recorrente se insurge contra decisão da Controladora Geral de Disciplina, que aplicou como sanção ao ato praticado [no dia 10 de junho de 2013, por volta das 08h30min, na Rua Anário Braga, nº100, Bairro Antônio Bezerra, nesta urbe, ter cometido abuso de autoridade ao comandar uma operação com a participação de policiais do Grupo de Ações Táticas Especiais - GATE envolvendo o SD PM Luiz Fernando de Freitas Barroso, o qual se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde por problemas psicológicos, ocasião em que o sindicato agiu de forma imprudente e exacerbada, deturpando a natureza da ocorrência e utilizando-se de apoio policial inapropriado, causando constrangimento ao licenciado devido sua fragilidade emocional], apurados pela Sindicância - SPU nº13509806-8, a sanção de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes do Art.42, inc. II, da Lei nº13.407/2003.

A decisão objeto deste recurso foi publicada em 23 de dezembro de 2015, com a respectiva intimação recebida em 30/12/2015 (período em que vigorava a Portaria CGD nº1005/2015, publicada no D.O.E. CE nº243, de 30/12/2015 - a qual versava sobre a suspensão dos prazos processuais no âmbito da CGD), destaca-se que o presente recurso foi apresentado em 18 de janeiro de 2016, tempestivamente, e nos termos do Art.30 da LC nº98/11, com as alegações a seguir descritas.

Em análise ao recurso, a Controladora Geral de Disciplina, com respaldo no §4º, do Art.4º, Anexo Único do Decreto nº30.716/11, recebeu nos efeitos Devolutivo e Suspensivo, em virtude de vislumbrar um possível prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da sanção imposta. Destaque-se, que foi devidamente oficiado o Sr. Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº740/2016 - GAB/CGD (de 19/01/2016), para suspensão da aplicação da sanção até o julgamento do presente recurso.

O Recorrente argumenta, em síntese, que foi submetido a uma Sindicância Administrativa “sob a suposta alegativa de haver cometido abuso de autoridade”, na qual, em seu curso, restou configurado que o militar não cometera qualquer transgressão disciplinar, “pois como Comandante do Policial Militar, recebeu informações de que o mesmo estaria mantendo em cárcere seus familiares, e seu propósito era de ajudar o Policial Militar e sua família, ressalte-se que o SD PM Luis



Fernando Freitas Barroso se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde por problemas psicológicos”.

Desta feita, arrazoa que o acionamento da equipe do GATE se deu exatamente por esse motivo, da informação de cárcere privado. “o que por si só já pode ser considerada uma ocorrência com necessidade de intervenção de equipe policial especializada em negociação”.

Na sequência, frisa que somente o termo prestado pelo Sr. Renato de Lima Oliveira (pai do policial militar), onde este afirma que autorizou a entrada do recorrente no apartamento, com a aquiescência de seu filho - conforme se transcreve das fls. 04 e 06 dos autos, já demonstra que o “caso restaria totalmente solucionado e passível de arquivamento, pois não existiu nenhuma conduta ilegal por parte do Oficial”.

Aduz, nesse contexto, que “a verdade sobre o caso é cristalina, o recorrente estava agindo de boa-fé, com o interesse de salvaguardar a integridade das pessoas do apartamento do SD Fernando, pois o mesmo estava acometido de problemas psicológicos e não deveria estar na posse ou porte de arma de fogo”.

Sustenta, que diante de todas as provas produzidas, o próprio sindicante entendendo corretamente o que havia acontecido, opinou pelo arquivamento da sindicância, e “em decisão contrária à prova dos autos e do parecer de quem efetivamente trabalhou na busca da verdade real”, a Exma. Controladora discordou do parecer e resolveu punir o sindicado.

Nesse sentido, alega que o Recorrente não agiu de forma arbitrária com o SD PM Fernando, pelo contrário, afirma que o CAP PM Rodrigues agiu de forma correta em tentar recolher para o quartel o armamento que estava com a praça, pois existia o “temor de que ele em um acesso de sua doença psicológica, pudesse fazer uso dessa arma contra si, ou contra algum familiar”, além do fato do militar estar com o porte de arma suspenso, em razão da doença psicológica - acostando para tanto, cópia dos Assentamentos Funcionais do SD PM Luis Fernando de Freitas Barroso, portanto, em evidente violação da legislação vigente.

No que tange ao enquadramento disciplinar que embasou a sanção aplicada ao Recorrente, discorre que o oficial não “deu causa a alarme injustificado”, pois ele “simplesmente foi avisado que um policial militar subordinado seu estava mantendo seus familiares em cárcere”, assim como, “não trabalhou mal e nem foi desidioso”, visto que o Recorrente estava tentando ajudar o policial e sua família, temendo que o pior acontecesse.

Destaca, que o Requerente “não desrespeitou nenhuma medida geral”, posto que agiu de boa-fé, e criou inclusive a ocorrência junto à CIOPS. E, por fim, que o mesmo “não deixou em momento algum de cumprir as normas legais de suas atribuições”, levando em consideração que era o comandante do policial e seu intuito era ajudar o PM, sua família e a Corporação.

Por último, pondera que o enquadramento disciplinar foge totalmente do que restou apurado, sendo contrário à prova dos autos, o que viola os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Ao final, pugna pelo acolhimento das razões recursais, reconsiderando-se a reprimenda aplicada, com o consequente arquivamento do procedimento administrativo, haja vista a ausência de transgressão disciplinar.

O presente recurso e respectivo processo foram distribuídos em 28.01.2016, nos termos do Art.5º, inciso V, do Decreto nº30.716/11, ao Conselheiro Rodrigo Bona Carneiro.

Na Sessão de 11.02.2016, o referido Conselheiro apresentou seu Relatório, entendendo pela manutenção da sanção disciplinar imposta ao Recorrente. Na sequência, o Conselheiro Juarez Gomes Nunes Júnior votou pela reforma parcial da sanção, no sentido de substituir a pena de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar pela sanção de Repreensão.

No prosseguimento, os demais Conselheiros votaram pela manutenção da sanção, acompanhando os termos do Voto do Relator.

Desta feita, por maioria de votos o Conselho decidiu pela manutenção da sanção de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos termos do presente Acórdão.

É o que importa relatar.

À revisão.

#### VOTO DO RELATOR

O presente recurso e respectivo processo foram distribuídos, nos termos do Art.5º, inciso V, do Anexo Único do Decreto nº30.716/11, ao Conselheiro Rodrigo Bona Carneiro, o qual apresentou seu relatório acerca das razões recursais, votando (Art.6º, I, da referida legislação) nos seguintes termos:

“[...] DO RELATÓRIO:

A Sindicância em comento foi instaurada a partir dos fatos denunciados pelo Sr. José Edson Barroso (genitor do SD PM Luis Fernando de Freitas Barroso), o qual

noticiou que no dia 10/06/2013, o Recorrente comparecera em sua residência, juntamente com 02 (dois) policiais do Ronda e aproximadamente 04 (quatro) policiais do GATE, estes com armas longas e escudos, ocasião em que afirmou que estava ali em virtude de uma denúncia de que “Fernando estava com uma arma na cabeça do declarante”. Na oportunidade, o denunciante aduziu que refutara de imediato tal acusação, esclarecendo que seu filho estava sendo acompanhado (tratamento) por profissionais particulares, razão pela qual “informou que era impossível que essa informação tivesse sido dada por um parente”.

Consta ainda dos termos da denúncia, que após nada de irregular ser verificado pelos policiais, o CAP Rodrigues passou a solicitar que o SD Fernando lhe entregasse sua arma, “pois seria melhor para Fernando”. Ocasão em que o genitor da praça informara ao oficial que o armamento “não oferecia perigo nenhum” pois estava guardado, informação esta não aceita pelo superior, o qual permaneceu insistindo que seu subordinado apresentasse sua arma, para que a mesma fosse armazenada na reserva de armamentos do quartel.

Na continuidade, o Sr. José Edson Barroso frisou que o episódio em tela “agravou a saúde de seu filho” e que o mesmo “estava bastante abalado com aquela situação”, apresentando para tanto, cópias autenticadas dos atestados médicos datados de 05.06.2013 e 10.06.2013, este último - subscrito pela Dra. Gisele Vasconcelos Serpa (Psiquiatra - CRM 11298) - atestando que “Luís Fernando de Freitas Barroso está realizando acompanhamento psiquiátrico por quadro compatível com CID-10: F31.1. Tendo iniciado tratamento há 1 mês com piora relacionada a evento recente que ocorreu em sua residência, quando foi ‘invasiva’, segundo o mesmo por oficial e dois soldados”.

Inicialmente, foi realizada Investigação Preliminar pelo GTAC/CGD, na qual, ao final, através do Parecer nº513/2013 (fls. 41/42), o Assessor GTAC ponderou “Portanto, fundado no que figura nos autos e consubstanciado pelo manifesto entendimento de que apesar da intenção do TEN RODRIGUES tenha sido a de evitar que ocorresse eventual infortúnio para com o SD FERNANDO ou com seu genitor, em razão do estado de saúde mental da praça citada e desta possuir em seu domicílio uma arma de fogo; entendo que o Oficial agira de forma imprudente, não tendo o devido zelo em atentar para o primeiro pedido formulado pelo CBS e se limitar a acompanhar uma equipe daquele Centro, não tendo informado previamente de sua iniciativa àquele setor especializado e por não ter recuado tão logo percebeu que o fato não era como imaginava, assim como fez seu colega TEN AZEVEDO. Logo, concluo favorável que estes autos subsidiem Sindicância em torno do fato. Este é meu parecer, salvo juízo diverso”. Sugestão esta homologada pelo então Controlador Geral de Disciplina (fls. 85), instaurando-se a respectiva Sindicância através da Portaria CGD nº1056/2013.

Registre-se, que o procedimento administrativo tramitou em fiel observância à formalidade processual pertinente, bem como pautada nos princípios que regem o devido processo legal - conforme Despacho 2832/2015 CODIM/CGD (fls. 143), de modo que, analisando-se o conjunto probatório devem ser feitas as seguintes considerações:

1) De acordo com os Ofícios nº084/2013 e 088/2013 (datados de 10 e 11 de junho de 2013, respectivamente), exarados pelo Chefe do Centro Biopsicossocial da PMCE (fls. 56/57), nos quais foram relatados o episódio em questão, verifica-se que o responsável pelo CBS ressalta que as informações repassadas ao CAP Rodrigues naquela data, foram ordenadas pelo referido signatário, ocasião em que solicitou-se ao Recorrente que o mesmo acompanhasse, juntamente com a equipe multidisciplinar, uma visita domiciliar ao SD Luis Fernando Freitas Barroso, em virtude da praça encontrar-se sob forte tensão emocional, e que o CAP Rodrigues “fora informado através de ligação telefônica

pela referida praça, dos procedimentos que deveriam ser realizados no episódio referido (...), procedimentos esses que exigiam cautela, prudência e sensatez, pois se tratava de um militar em licença para tratamento de saúde psicológica”.

2) Consoante a Parte Especial s/nº2013 (datada de 10.06.2013, fls. 58/59), subscrita pela SD PM Neirilene de Oliveira Moreira (praça que entrou em contato com o CAP Rodrigues seguindo a ordem exarada pelo Chefe do CBS), relatou-se que “fora informado ao oficial durante a ligação, ligação esta feita na presença de familiares do praça em questão, que nós gostaríamos do apoio da companhia do mesmo para facilitar a comunicação entre a equipe do Centro Biopsicossocial, os familiares e o militar, haja vista que o mesmo encontrava-se com problemas psicológicos. Diante do exposto, o Ten. Rodrigues comentou que solicitaria uma equipe do GATE para o local, porém, foi sugerido ao oficial que aguardasse a chegada da equipe do Centro Biopsicossocial e dos parentes do SD PM Luís Fernando de Freitas Barroso para que, desta forma, fosse tomada uma atitude prudente. (...) O nome e o telefone do Ten. Rodrigues foram entregues para os familiares do policial militar para que, ao chegarem no local, em consonância com o oficial, comandante da 6ª Cia/1º BPCOM, pudessem estrategiar a melhor maneira possível de abordar o soldado sem constrangimentos, tendo em vista a delicadeza da situação do mesmo, devido sua atual fragilidade emocional. (...) Nesse ínterim, por volta das 11:45h da manhã, os parentes do policial militar retornaram ao CBS informando que se depararam com viaturas, homens fortemente armados e surpreenderam-se negativamente com o cenário encontrado no local da ocorrência. Os familiares retornaram ao Centro Biopsicossocial para lamentar a ação policial que encontraram e relataram seus descontentamentos, pois afirmaram que, por se tratar de uma ocorrência de teor psicológico, imaginavam que seriam tomadas medidas diferenciadas e com descrição, conforme as diretrizes desse Centro”.

3) Segundo o sindicado, em sede de interrogatório (fls. 93/95), este aduziu que o Centro Biopsicossocial entrou em contato informando que o SD Fernando “estaria surtando e mantendo o pai em casa”, e que “as palavras ditas pela soldado Neirilene, fez com que o declarante formulasse uma ocorrência de crime de cárcere privado”. Oportunidade em que compareceu à residência da aludida praça, acompanhado do SD PM Gama Filho e de uma equipe do GATE, tendo em vista que “eles seriam a equipe mais adequada para atender a ocorrência”.

4) Da análise da prova testemunhal, mostra-se relevante transcrever as seguintes passagens: depoimento do TEN PM José Azevedo Costa Neto (fls. 105/106), “quando o declarante percebeu que estava tudo bem, onde não tinha qualquer risco, solicitou a retirada do seu efetivo do GATE e continuava a conversar com o pai, ocasião em que o pai ficou muito assustado, interpellando o motivo da presença do GATE no local”; depoimento da SD PM Neirilene de Oliveira Moreira (fls. 107/108), “o Cap Pm Carlos determinou a declarante que ligasse para o Ten Pm Rodrigues, comandante direto do SD Pm Fernando, para solicitar uma VTR de apoio para acompanhar a equipe do CBS da Pm/Ce até a casa do SD Pm (...) não disse ou citou qualquer situação de risco por parte do Sd Pm Fernando, quanto a ameaça ou uso de arma de fogo (...) inclusive durante a respectiva ligação todos que se encontravam na sala estavam presentes (tias e o Cap PM Carlos) (...) se saiu alguma ligação do CBS para o comandante do GATE, tendo respondido que não”; depoimento do Sr. José Edson Barroso (fls. 102/104), “o Ten insistia em ver a arma do SD PM Fernando (...) o declarante alertava que a insistência do referido oficial poderia agravar a situação de saúde do SD PM Fernando (...) o Sd Pm Fernando, depois do ocorrido, ficou muito alterado, tendo a médica

aumentado a dosagem da medicação (...) perguntado se o declarante teria algum problema familiar com a Sra. Odete, que teria feito a denúncia, sem o declarante saber, o mesmo respondeu que não, e que na verdade ela informou que nunca foi fazer uma denúncia, falou para o declarante que na verdade foi pedir um apoio (...) perguntado se o declarante teria algum receio se o SD Pm Fernando, com esses problemas psicológicos (...) quanto ao fato de haver uma arma de fogo dentro de casa (...) não tinha receio, pois o Sd Pm Fernando, não apresentava nenhum quadro para isso”.

5) Consoante o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) acostado às fls. 36, verifica-se que a arma de fogo do SD PM Fernando estava devidamente registrada em seu nome e regular (validade do CRAF) por ocasião dos fatos em tela. Frise-se, que naquela oportunidade a praça estava com o porte suspenso em virtude do gozo da LTS por problema de natureza mental, contudo, inexistia qualquer tipo de restrição legal quanto à posse do armamento - a qual estava guardada na residência do soldado, inclusive, o próprio Recorrente tinha plena ciência de tal situação, vejamos: Termo de Declarações do sindicado (fls. 12/13) “quando o miliciano está em gozo de LTS por problema psicológico ou psiquiátrico, fica suspenso o porte, mas não afeta a posse da arma de fogo”.

6) Considerando que ao se ponderar a relação entre o ocorrido e o acionamento da equipe do GATE - a saber, Companhia Especializada do BPCOQUE que atua somente nas ocorrências de alta complexidade, tais como: ocorrências com reféns localizados, ocorrências em estabelecimentos penais, assaltos a bancos ou a grandes estabelecimentos comerciais, sequestros, escolta a presos de alta periculosidade, segurança de dignitários, combate ao crime organizado, combate a criminosos armados em locais de difícil acesso, operações de busca e perseguição a fugitivos perigosos em regiões inóspitas, apoio ao policiamento padrão em ações policiais de grande vulto, atendimento de ocorrências envolvendo artefatos explosivos e outras missões a critério do Comando Geral da PMCE, fica evidenciado que o Recorrente empregou a força desnecessária no atendimento da ocorrência, ou seja, a força empregada foi nitidamente desproporcional e desarrazoada, posto que o oficial agiu de forma imprudente e exacerbadamente, deturpando a natureza da ocorrência e utilizando-se de apoio policial inapropriado, causando constrangimento ao licenciado devido sua fragilidade emocional, o que culminou no agravamento do estado de saúde mental do SD Pm Fernando.

DO VOTO:

Considerando o exposto, VOTO pela manutenção da sanção, por reconhecer que a sanção aplicada foi justa e proporcional, mantendo a punição de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos termos da decisão proferida. [...]

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

PRESIDENTE

Juarez Gomes Nunes Júnior

MEMBRO

Rommel Bezerra de Noronha

MEMBRO

Sandra Mendes Carneiro Lima Soares

MEMBRO

Rodrigo Bona Carneiro

MEMBRO

Luciana Costa Vale

MEMBRO

Francisco Teógenes Freitas Hortêncio

MEMBRO

Juliana Medeiros de Oliveira

MEMBRO

\*\*\* \*\*





## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº008/2016** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE **publicar o nome** do Deputado George Lopes Valentim, nome parlamentar **GEORGE VALENTIM**, que assumiu o exercício do mandato, em virtude da Licença para tratar de interesse particular, do deputado Dr. Carlos Felipe, na 29ª (vigésima nona) Legislatura do Poder Legislativo. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Sérgio de Araújo Lima Aguiar  
DEPUTADO ESTADUAL  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº10 /2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA DE PAULA GONÇALVES HOLANDA**, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº17040353334, RG nº94002140258 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza - Ce à Rua Assis Chateaubriand, nº36, apto 302 bairro Dionísio Torres. Neste ato representada legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (unicef). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. MARIA AUXILIADORA DE PAULA GONÇALVES HOLANDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **JOÃO PEDRO DE SANTIAGO NETO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o nº03579055399, RG nº2001013008500 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, Avenida Dr. João nº205, bairro Jardim das Oliveiras, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA

MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. JOÃO PEDRO DE SANTIAGO NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **MARCOS LEVI FERREIRA NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº02470121302, RG nº2004007095566 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce Avenida do Vaqueiro, nº550, bairro Acuri, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. MARCOS LEVI FERREIRA NUNES DE SOUSA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **TUANY MARIA SOUSA MOURA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº0372373790, RG nº2003009157714 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Rua Cândido Jucá, nº131 ce 02, bairro Rodolfo Teófilo, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. TUANY MARIA SOUSA MOURA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres,



neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: ANA PAULA NEVES LOPES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº03349062377, RG nº2005029067300 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Rua Uruoca, nº90 apto 403, bairro Parquelândia, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. ANA PAULA NEVES LOPES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: AMANDA SILVA BARBOSA, brasileira, Divorciada, inscrita no CPF sob o nº97819760397, RG nº2000006017852 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Rua Silveira da Mota, nº192, bairro Messejana, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. AMANDA SILVA BARBOSA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: DIEGO DA SILVA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº00175613370, RG nº99010226108 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce à Rua Inês Dantas de Menezes, nº333, Castelão, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela**

**Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. DIEGO DA SILVA MEDEIROS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: LETÍCIA SAMPAIO PEQUENO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº05428836350, RG nº2004009175818 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Avenida João Pessoa, nº5819 bloco b4, apto 202, bairro Montese, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. LETÍCIA SAMPAIO PEQUENO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: ROBERTA DE CASTRO CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº83962794387, RG nº96002526250 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Rua Deoclécio Maia Gondim, nº21, bairro Vicente Pinzon, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. ROBERTA DE CASTRO CUNHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº19/2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **TICIANA SANTIAGO DE SÁ**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº96623730397, RG nº97015015249 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Rua Antenor Frota Wanderley, nº471, bairro Benfica, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. TICIANA SANTIAGO DE SÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **GABRIELA COLARES TEIXEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº02715008325, RG nº2001010406955 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Rua Firmino Rocha Aguiar, nº650, aptº 1402, bairro Guararapes, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. GABRIELA COLARES TEIXEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **CLÁUDIA MARIA INÁCIO COSTA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº67079741300, RG nº2000002338972 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Rua Padre Sá Leitão, nº2050, bairro João XXIII, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico,

para atuação no COMITÊ CERENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. CLÁUDIA MARIA INÁCIO COSTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº22/2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **JOSILENE ARAÚJO DE ABREU**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº01306585376, RG nº2001002307285 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, à Rua Monsenhor Agostinho, nº803, bloco 14 aptº 201, bairro Vila Peri, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. JOSILENE ARAÚJO DE ABREU. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2016**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **FRANCISCA MARCELA ANDRADE LUCENA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº03522939344, RG nº2007009103498 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Maranguape-Ce à Av. Tabatinga, nº1991, caixa postal 18, bairro Sapupara, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. FRANCISCA MARCELA ANDRADE LUCENA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C128031

ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. FRANCISCA MARCELA ANDRADE LUCENA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº24/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADO: **FRANCISCO THIAGO CAVALCANTE GARCEZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº03356946323, RG nº2005009123255 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE à Rua Rio Grande do Norte, nº1117, bairro Panamericano, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FRANCISCO THIAGO CAVALCANTE GARCEZ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº25 /2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **VERÔNICA MARIA BENEVIDES PEDROSA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº21388458349, RG nº92002294461 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Rua João Cordeiro, nº2180, aptº 301, bairro Joaquim Távora, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. VERÔNICA MARIA BENEVIDES PEDROSA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº26/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADO: **PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº31494617315, RG nº93002081210 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE à Rua Mário Studart, nº200, bairro Jacarecanga, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº27/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **JULIANA FREITAS MARQUES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº91361249315, RG nº97002536598 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Maranguape-Ce à Rua Dídimo Cidrack, nº147, bairro Novo Maranguape, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. JULIANA FREITAS MARQUES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº28/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **FRANCIMARA CARNEIRO ARAÚJO**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº00218319398, RG nº98002449588 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Maracanaú-Ce à Rua 46, nº78, bairro Jereissati II, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse publico, para atuação



no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. FRANCIMARA CARNEIRO ARAÚJO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº29/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **JOYCE HILÁRIO MARANHÃO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº02356641386, RG nº2002010424145 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce à Rua José Paulo Sobrinho, nº554, bairro São Bento, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. JOYCE HILÁRIO MARANHÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADO: **JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº62468170334, RG nº97029090825 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce à Rua São Salvador, nº21, bairro São Miguel, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10;

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº31 2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, neste ato representado legalmente por sua Diretora Geral, SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES. CONTRATADA: **LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO**, Brasileira, Casada, regularmente inscrita no CPF sob o nº01151971332, RG nº2004034066849 SSPDS-CE, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, Rua Padre Paulino, nº401, Bloco 05, Apto 103, Bairro Cajazeiras, assinam o presente contrato de prestação de serviços nos termos do art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação no COMITÊ CEARENSE DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, no âmbito desta CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM O estado do Ceará E O fundo das nações unidas para a infância no Brasil (UNICEF). OBJETO: **Prestação dos serviços de pesquisador para a etapa de pesquisa no Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, criado pelo Ato Deliberativo nº783/2015, de 29 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.3º da Lei Complementar Estadual nº160, de 11 de fevereiro de 2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de março de 2016 a 17 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.00001.01.122.500.21789.15.31901100.00.0.10; DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.26.001** – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação sob a Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.02.26.001, com Abertura prevista para o dia 24 de Março de 2016 às 10h, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 2016, ÀS 14H**, tendo em vista o Decreto Municipal, onde não haverá expediente no Município. **Aquiraz-CE, 21 de Março de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.013/2015 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de divisória em eucatex, forro em PVC e grade de proteção com pintura de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME. Vigência: até 31/12/2016. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Assina pela Contratada: Antonio Diego Pereira de Medeiros. Data da Assinatura: 02/03/2016.

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 14.005/2016. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05/04/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: aquisição de conjuntos TAMANHO 4 CJA 04 para alunos da rede pública de ensino deste município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*





GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE



## ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração. Presentes também nesta reunião os Srs.: João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrissio e Herculano Aníbal Alves, membros do Conselho Fiscal da Companhia. **3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle; **Secretário:** Renato Ochman. **4. Ordem do Dia:** 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2015 e as respectivas demonstrações financeiras; 2) Deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2015, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2015, propostos pela Diretoria. 3) Eleição dos membros da Diretoria (2016-2019). 4) Outorga do 9º plano de opções de compra de ações (Stock Options). 5) Autorizar um novo programa de aquisição de ações em tesouraria para exercício das opções do Stock Options. 6) Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 11/04/16. 7) Análise de investimentos na A3NP Indústria e Comércio de Móveis S.A. 8) Outros assuntos de interesse da sociedade. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** A aprovação do desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2015 e do exercício social de 2015 e as respectivas demonstrações financeiras. **5.2.** Propor "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/15, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de **R\$551.223.335,75** (quinhentos e cinquenta e um milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), da seguinte forma: **(a) R\$271.634.996,27** (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76; **(b) R\$13.979.416,99** (treze milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76; **(c) R\$66.402.230,62** (sessenta e seis milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; **(d) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2015 no valor de R\$199.206.691,87** (cento e noventa e nove milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) será distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei n.º 6.404/76. **5.2.1.** Adicionalmente, foi aprovada a proposta a ser encaminhada para a Assembleia Geral Ordinária de pagamento complementar de dividendos no valor de **R\$10.316.725,47** (dez milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) referente a reversão da Reserva reflexa equivalente a igual reserva feita na controlada MHL, na forma do art. 202, §6º, da Lei n.º 6.404/76. Esse valor foi constituído com base na participação societária via equivalência patrimonial sobre os incentivos fiscais da Controlada MHL. Os incentivos fiscais da Controlada MHL estão registrados no seu patrimônio líquido. Diante do acima deliberado, **o valor total dos proventos propostos para distribuição (c + d + 5.2.1 supra) é de R\$275.925.647,96** (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Deduzindo as parcelas de dividendos já antecipadas de R\$67.384.476,90 (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) em 13/05/2015; R\$43.889.275,91 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) em 12/08/2015 e R\$53.757.753,05 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) em 11/11/2015, **o saldo de proventos disponível para distribuição é de R\$110.894.142,10** (cento e dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos), que serão **pagos aos acionistas a partir de 27/04/2016** e distribuídos da seguinte forma: **i) Em forma de juros sobre o capital próprio imputados nos dividendos obrigatórios**, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei n.º 9.249/95, **o montante bruto de R\$100.000.000,00** (cem milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de **R\$0,3325** (excluídas as ações em tesouraria), ou, com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, **o valor líquido dos juros sobre o capital próprio fica em R\$85.000.000,00** (oitenta e cinco milhões de reais) e o valor líquido por ação de **R\$0,2827**, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, conforme legislação em vigor. **ii) Em forma de dividendos complementar** o valor de R\$ 577.416,63 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) como saldo de dividendos do exercício de 2015 e R\$ 10.316.725,47 (dez milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) como dividendo originado da reversão de reservas totalizando **R\$10.894.142,10** (dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos) cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$0,0362 por ação** (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor) sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte. **Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares**, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em **14/04/2016 (data do corte)**. Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas **ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio a partir de 15/04/2016**, na BM&FBOVESPA. **5.3.** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram a aprovação da **Eleição da Diretoria** da seguinte forma: para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, o **Sr. Rudimar Dall'Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, 906, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, o **Sr. Gelson Luis Rostirola**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º. 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1001, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; e para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores**, o **Sr. Francisco Olinto Vello Schmitt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil RG n.º 2010984561, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF sob o n.º 263.637.980-00, residente e domiciliado na Av. Francisco Petuco, 190, Aptº 904, bairro Boa Vista, CEP 90520-620, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com mandato até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, a ser realizada em 2019. A remuneração será definida na próxima Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 14, do Estatuto Social. **5.3.1.** Os diretores aceitam os respectivos cargos, e, neste ato, declaram não estarem impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem processados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade. **5.4.** Após exame e discussão, deliberaram: aprovar a outorga de 891.846 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e seis) Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes) pelo preço unitário de R\$7,80 (sete reais e oitenta centavos), conforme relacionado no documento n.º 01 sugerido pelo comitê, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; (ii) estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários, ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas. **5.5.** Consoante o previsto na Instrução CVM n.º 358, de 03/01/2002, conforme o disposto no art. 21, letra "i" do Estatuto Social e na Instrução CVM n.º 567, de 17/09/2015, o Conselho de Administração aprovou um novo programa de aquisição de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação, representativas do capital social da Companhia (conforme informações constantes do Anexo I à presente), sem diminuição do capital social, com o objetivo específico para cumprimento do exercício das futuras opções outorgadas e exercíveis para seus executivos do 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º programa de Stock Options, observadas as condições estabelecidas no Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações. O Conselho entende que a aquisição no mercado de ações ordinárias da Companhia é a melhor forma para contemplar tal propósito. A Companhia dispõe nesta data de 65.026 (sessenta e cinco mil e vinte e seis) ações ordinárias nominativas em tesouraria, aprovadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 12 de fevereiro de 2015 para posterior alienação, em cumprimento ao exercício das opções exercíveis acumuladas até 2016. Sem prejuízo das informações constantes do Anexo I à presente, o novo programa terá as seguintes características: **a.** Limite de aquisição, observado o disposto no art. 8º da referida Instrução CVM n.º 567/2015, e a composição acionária de 25/02/2016: até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a 1,82% das ações em circulação. **b.** Prazo máximo de aquisição: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias. Início: 26 de fevereiro de 2016. Término: 24 de agosto de 2017. **c.** O total de ações ordinárias que compõe o capital social da Companhia é de 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) sendo: 82.515.922 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e duas) ações em circulação; 65.026 (sessenta e cinco mil e vinte e seis) ações em tesouraria



e 218.139.052 (duzentos e dezoito milhões, cento e trinta e nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores e administradores da Companhia. **d.** As aquisições serão realizadas a preço de mercado exclusivamente no mercado de bolsa de valores no qual as ações ordinárias de emissão da Companhia estão admitidas à negociação, com a intermediação da seguinte instituição financeira: Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, nº 1.450, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32. **5.6.** Aprovaram a Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 11/04/16. **5.7.** Após análise e discussão e com base nos estudos realizados pela Diretoria, aprovaram a proposta da Diretoria de não realizar novos investimentos no segmento de móveis desenvolvido pela controlada A3NP Indústria e Comércio de Móveis S.A. ("A3NP"), investindo apenas os valores necessários para viabilizar a venda da participação societária da Companhia na A3NP ou outra alternativa para o encerramento de suas atividades. *Os conselheiros aprovaram, ainda, por unanimidade a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações da presente reunião e sua respectiva ata.* **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - **Presidente** e Renato Ochman - **Secretário**, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto - membros do Conselho de Administração e João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrissio e Herculano Aníbal Alves - membros do Conselho Fiscal. Assinam também, como diretores empossados os Senhores: Rudimar Dall'Onder, Gelson Luis Rostirolla e Francisco Olinto Velo Schmitt. **6.1. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 25 de fevereiro de 2016. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente; Renato Ochman - Secretário. Visto: Dr. Rafael Vieira Grazziotin - Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773 CPF/CIC nº 699.623.670-34. **ANEXO I - À Ata da 63ª Reunião do Conselho de Administração da GRENDENE S.A., realizada em 25/02/2016 - Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09 - Negociação de Ações de Própria Emissão - 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;** A operação tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis na aquisição de ações de emissão da Companhia em circulação no mercado, sem redução do capital social, para manutenção em tesouraria, com o objetivo específico para cumprimento do exercício das futuras opções outorgadas e exercíveis para seus executivos do 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º programa de Stock Options, observadas as condições estabelecidas no Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações. O Conselho entende que a aquisição no mercado de ações ordinárias da Companhia é a melhor forma para contemplar tal propósito. **2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;** O total de ações ordinárias que compõe o capital social da Companhia é de 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) sendo: 82.515.922 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e duas) ações em circulação; 65.026 (sessenta e cinco mil e vinte e seis) ações em tesouraria e 218.139.052 (duzentos e dezoito milhões, cento e trinta e nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores e administradores da Companhia. **3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;** O limite de aquisição, observado o disposto no art. 8º da referida Instrução CVM nº 567/2015, de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a 1,82% das ações em circulação. **4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;** A Companhia não utilizará instrumentos derivativos na operação. **5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;** A aquisição de ações de emissão da Companhia será realizada por meio de operações em Bolsa de Valores. Portanto, não existem acordos ou orientações de voto entre a Companhia e contrapartes na operação. **6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:** Não aplicável, pois a aquisição de ações de emissão da Companhia será realizada por meio de operações em Bolsa de Valores. **7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;** A Companhia não estima impactos na sua estrutura administrativa em razão da aquisição de ações de emissão própria, nem impactos relevantes sobre a composição de seu controle acionário, uma vez que possui bloco de controle definido. **8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009;** A aquisição de ações de emissão da Companhia será realizada por meio de operações em Bolsa de Valores, aonde as contrapartes não são conhecidas. **9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;** Não aplicável. **10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;** Prazo máximo de aquisição: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, tendo início em 26 de fevereiro de 2016 e seu término em 24 de agosto de 2017, cabendo a Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada. **11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;** As operações de aquisição de ações de emissão da Companhia serão realizadas no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação da seguinte instituição financeira: Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, nº 1.450, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP. **12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015;** De acordo com as informações financeiras mais recentes, referentes ao encerramento do exercício de 2015, a Companhia possui recursos disponíveis no montante de R\$16,1 milhões na conta Reserva para aquisição de ações (Reserva de lucros). **13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.** Os membros do Conselho de Administração entendem de que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do Novo Programa de aquisição de ações ordinárias nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto no cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; (ii) o montante, não restrito, disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia; e (iii) a expectativa de geração de caixa pela Companhia ao longo do exercício social de 2016. Farroupilha, 25 de fevereiro de 2016. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente; Renato Ochman - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, Certifico o registro em 17/03/2016, Sob Nº 20160290023 Protocolo: 16/029002-3, de 04/03/2016, Empresa: 23 3 0002111 8 Grendene S/A - Haroldo Fernandes Moreira - Secretario-Geral.

\*\*\* \*\*

**Grendene**

**GRENDENE S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**



Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2016, às 9:30 horas, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia. c) Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos, fixando o número de membros a serem eleitos e a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até **02 (dois) dias** de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail [dri@grendene.com.br](mailto:dri@grendene.com.br). Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral (art. 10 do Estatuto Social). Em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Em cumprimento à Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas no site da CVM/BOVESPA e no site da Companhia <http://ri.grendene.com.br>. Sobral (CE), 21 de março de 2016. **Alexandre Grendene Bartelle** - Presidente do Conselho de Administração.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **01.12.01/2016**, cujo objeto é a PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI, INCLUINDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INCLUSIVO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, declarando os seguintes licitantes **HABILITADOS**: FRANCISCO CELSO FREITAS PAIVA CPF: 043.056.633-68; MARCOS PAULO GOIANA PEREIRA CPF: 027.468.033-56; FRANCISCO CARLOS RIVERA MENDES DOMINGOS CPF: 039.090.363-92; MANOEL VIEIRA DA SILVA CPF: 259.848.887-34; DERLANY COSTA LIMA CPF: 385.126.453-34; NIVALDO RESENDE LIMA CPF: 006.876.343-34; JOSE CLEITON SILVA CPF: 322.631.713-04; FLAVIO MARCILIO LIMA DA SILVA CPF: 556.425.193-87; MARCILIO VIEIRA DANTAS CPF: 713.717.103-68; ASSIS SAMPAIO DA SILVA CPF: 313.611.023-49; LUIS CESAR LOPES DOS SANTOS CPF: 777.309.333-49; FRANCISCO LIMA DE PAULA CPF: 001.095.483-02; ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS CPF: 027.964.823-59; MARCIA DA COSTA GONDIM CPF: 848.718.223-20; MARCIO GREYCK DA COSTA GONDIM CPF: 853.665.013-34; JOSE VALDINEY FERNANDES DA COSTA CPF: 802.555.583-68; MARCELO DA SILVA SOUZA CPF: 002.010.023-02; ELIVALDO JERONIMO TORRES CPF: 499.735.843-68; LUIZ ALBERTO BARBOSA DE LEMOS CPF: 913.664.963-53; RUDINEY LIMA DO NASCIMENTO CPF: 030.467.243-22; BRUNO OLIVEIRA COSTA CPF: 061.163.073-70; DEUSIVANIO HOLANDA VIEIRA CPF: 038.334.003-90; FRANCISCO MONSUETO AMARO GONDIM CPF: 302.891.303-87; MARCOS OLIVEIRA GOMES CPF: 369.829.033-20; AMARILDO NOGUEIRA CIRIACO DE CASTRO CPF: 533.591.003-87; MARCIO DA SILVA ALMEIDA CPF: 041.296.753-70; ELISNALDO GOMES DA SILVA CPF: 889.020.213-00; ELIAS CARLOS DA SILVA CPF: 874.603.433-15; ODALIO DO NASCIMENTO DA SILVA CPF: 220.356.722-87; REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO CPF: 473.239.063-34; FELIPE GOMES DA SILVA CPF: 601.185.883-03; FRANCISCO SERGIO DAMASCENO CPF: 473.261.903-72; MARCIO DE PAULA OLIVEIRA CPF: 787.762.523-53; FRANCISCO PEREIRA DENIZ CPF: 519.791.103-44; FRANCISCO AURELIO DOS SANTOS TORRES CPF: 846.276.113-15; OSMAR INOCENCIO DE MORAIS CPF: 644.605.843-87; MARDONIO DA COSTA GONDIM CPF: 853.668.973-00; JAILSON DE MEDEIROS DANTAS CPF: 029.383.044-47; ELENILDO COSTA DE SOUZA CPF: 009.304.923-40; ANA CARLA DA SILVA MENDES CPF: 009.066.873-14; ERIMAR INOCENCIO DE MORAIS CPF: 740.470.943-15; FRANCISCO ISNARD RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 879.698.233-00; LETICIA DOS SANTOS DE MORAIS CPF: 605.905.903-16; JOSE EDNILSON COSTA SILVA CPF: 039.261.183-00; VICENTE QUEIROZ DE PAULA CPF: 605.903.223-03; EDNARDO PEREIRA SALES CPF: 774.600.573-04; JOSE YGU FERREIRA DA SILVA CPF: 838.732.953-34; EGIDIO AFONSO DE FREITAS CPF: 576.223.533-53; SILVIO BESSA DA SILVA CPF: 650.635.383-04; FRANCISCO CLERTON SILVA LIMA CPF: 017.577.033-65; FRANCISCO REGINALDO PEREIRA PAULINO CPF: 025.402.533-18; PEDRO VIEIRA PEREIRA CPF: 915.703.363-34; PAULO NUNES DA COSTA CPF: 260.855.343-53; LUIS CELIO RODRIGUES CPF: 256.336.273-34; EMERSON DE LIMA FREITAS CPF: 059.542.003-60; EDMAR BESERRA LOPES CPF: 491.418.213-00; EGBERTO RUZENE CPF: 016.936.458-58; WAGNER PAULA DA SILVA CPF: 634.608.073-34; JOSE GUERREIRO FILHO CPF: 170.437.943-15; JOSE LEANDRO DA SILVA CARVALHO CPF: 012.615.773-10; IARLEY SILVA BARBOSA CPF: 027.555.603-47; FRANCISCO HILDENISIO DE LIMA CPF: 361.208.803-30; JOÃO BOSCO COSTA LIMA JUNIOR CPF: 000.934.873-55; EMILSON LIMA DA SILVA CPF: 658.226.413-34; JOSE AMARILDO SILVESTRE DA SILVA CPF: 917.360.723-15; EDNARDO LIMA DE OLIVEIRA CPF: 041.344.153-90; FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA CPF: 935.386.003-25; MARIA FRANCISCALVA DE CASTRO LIMA CPF: 862.408.203-00; NASCELIO SILVA DE MELO CPF: 797.863.403-53; JONABI SABAIA DOS SANTOS CPF: 709.336.183-87; FRANCISCO REGINALDO DA SILVA CPF: 787.573.043-00; EDNIR LOPES DA SILVA CPF: 778.683.073-15; RAIMUNDO NONATO DE CASTRO CPF: 750.795.693-87; JOSE AMILTON SILVA MACHADO CPF: 006.677.503-55; MARCO PAULO MORAIS CPF: 882.792.513-91; MARDONIO ROCHA DA SILVA CPF: 013.552.483-02; CARLOS ANTONIO DA SILVA CPF: 208.727.803-25; JOÃO RAFAEL NETO CPF: 168.247.048-22; MARCIO GLAYSON SILVA GOMES CPF: 773.082.633-04; FRANCISCO GENILDO DOS SANTOS CPF: 506.966.963-04; SERGIO CAMPOS DE SOUSA CPF: 979.510.643-00; FELIPE BARROS DANTAS CPF: 059.622.303-02; JOSE AUGUSTO FERREIRA DE PAULA CPF: 322.931.353-49; FRANCISCO JOSE SANTOS DE LIMA CPF: 862.225.033-49; GHUTYERRE SILVANO DE SOUSA CPF: 052.804.443-59; MARCIO ANTONIO SILVA BORGES CPF: 761.348.653-20; FRANCISCO HELENO DE LIMA CPF: 633.271.043-87; FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA CPF: 468.352.883-53; FRANCISCO ERALDO SILVA SANTOS CPF: 732.825.453-04; JOSE AURILIO BATISTA DOS SANTOS CPF: 390.227.143-49; CARLOS ALBERTO DANTAS LEMOS CPF: 707.647.193-00; FRANCISCO DAVI SANTOS DA SILVA CPF: 035.502.023-85; FRANCISCO EVARISTO DA SILVA RIBEIRO CPF: 458.105.163-00; FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 754.027.853-68; FRANCISCO JOSE DE RIBAMAR COSTA DOS SANTOS CPF: 520.601.283-15; FRANCISCO RICARDO PEREIRA PAULINO CPF: 732.846.963-34; FRANCISCO HAROLDO RIBEIRO SILVA CPF: 411.490.093-49; CLAUDIO ROBERTO LOPES DA SILVA CPF: 322.038.453-68; JUNIELE DE ALMEIDA LIMA CPF: 640.480.473-53; ERNANDE BATISTA DA SILVA CPF: 517.714.543-34; JANES RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 024.205.663-60; MARIA GIRLANE DE PAULA SOUZA CPF: 647.107.183-34; EVALDO DELFINO DA SILVA CPF: 492.280.993-72; MARCELO MOTA PEREIRA CPF: 032.718.343-85; RAIMUNDO GUILHERME DIAS DE OLIVEIRA CPF: 414.425.713-49; FABIO SILVA SOUZA CPF: 033.032.423-30; HELIO AGOSTINHO DE MIRANDA CPF: 416.816.303-20; RAIMUNDO JOSE DA SILVA CPF: 855.943.503-49; LUCIANO CARNEIRO VIANA CPF: 434.030.773-49; MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA CPF: 390.620.663-72; EDVALDO LIMA DE OLIVEIRA CPF: 842.434.733-15; FRANCISCO DIONE BATISTA MIRANDA CPF: 014.849.253-35; IAGO SILVA BARBOSA CPF: 064.004.053-56; JURACELIO SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 544.860.503-63; ADAILTON DE OLIVEIRA NOVAIS CPF: 318.823.438-40; JOAO FRAGOSO BATISTA CPF: 495.744.503-68; MARQUES MARTINS DA SILVA CPF: 267.207.283-34; JOSE JOSENILTON ESTEVAO SANTOS CPF: 368.186.663-53; FRANCISCO CLEUDO FELIPE DOS SANTOS CPF: 815.796.243-91; FRANCISCO GRIMARIO LIMA MENDES CPF: 007.442.933-44; HELIO NONATO DA SILVA CPF: 379.651.313-15; RAIMUNDO EDIVAR DOS SANTOS CPF: 314.631.693-53; JOSE ELINALDO ROCHA RIBEIRO CPF: 390.613.023-15; SANDRA HELIA DE FREITAS CPF: 275.098.608-73; JOSE EUDES DE FREITAS CARVALHO CPF: 268.083.073-34; FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA CPF: 012.783.683-70; MARCELIO MENDES PEREIRA CPF: 741.477.653-00; FRANCISCO VIEIRA DA SILVA CPF: 314.166.753-53; FRANCISCO DECIO MONTEIRO CPF: 031.448.403-51; JOSE VIEIRA DA SILVA CPF: 858.110.253-00; LUCIENE SANTOS GONDIM CPF: 031.889.023-28; FRANCISCO LEONCIO FREIRE DA SILVA CPF: 003.137.153-19; ALDEI SANTANA XAVIER CPF: 036.512.043-08; ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 021.709.173-30; LEANDRO LIMA DA SILVA CPF: 601.535.153-50; ROBERIO LOPES DE SOUSA CPF: 849.333.303-44; FERNANDO MENDES ANGELO CPF: 761.145.033-68; RONALDO NASCIMENTO DE MATOS CPF: 517.667.793-87; ERISVALDO NOGUEIRA DE SOUZA CPF: 009.563.003-16; FRANCISCO VALDECI DE MOURA SILVA CPF: 862.237.553-68; JOSE ANDERSON DE FREITAS RAMOS CPF: 017.419.553-27; JOSENIR EDUARDO PEREIRA CPF: 323.315.093-87; JUCELINO ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 037.232.743-58; FRANCISCO MARCELO SOUSA DA SILVA CPF: 046.544.933-60; JOSE CARLOS DA COSTA CPF: 887.358.693-72; JONAS JERONIMO DOS SANTOS CPF: 105.360.574-94; IVONILDO GABRIEL MATIAS CPF: 430.984.953-91; JOSE NILTON COSTA FILHO CPF: 231.807.573-53; JOSE LINDEMBERG DANTAS DA SILVA CPF: 008.086.223-31; FRANCISCO WILTON VITA DE ARAUJO CPF: 042.961.783-69; JADSON SILVA LIMA CPF: 035.852.493-88; FRANCISCO LEONARDO DA CUNHA CPF: 846.296.303-68; JOSE EDER DE FREITAS RAMOS CPF: 940.497.773-04; CARLOS AURELIO DE PAULA CPF: 038.376.748-27; FRANCISCO ANAILSON NOBRE RABELO CPF: 935.543.623-87; ANTONIO ERNANDE FREIRE DA COSTA CPF: 533.300.803-53; FRANCIELLISON ALVES OLIVEIRA CPF: 910.966.503-04; ELUISIO FRAGOSO DOS SANTOS CPF: 440.500.703-91; RAUL AZEVEDO LOPES CPF: 042.249.633-29; PEDRO PRACIANO ALVES CPF: 123.672.223-04; HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 054.707.203-14; FRANCISCO IRANILDO MOREIRA MONTEIRO CPF: 717.875.343-91; JOSE WILSON DOS SANTOS CPF: 855.523.993-15; FRANCISCA ELENICE ANGELO LIMA CPF: 526.419.373-87; IDENIZE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 001.411.763-00; RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA MARTINS CPF: 023.539.663-06; JOSE DO SOCORRO DE FREITAS RAMOS CPF: 139.311.803-87; PAULO HENRIQUE DE ARAUJO CPF: 321.158.903-10; SEBASTIAO NUNES DA SILVA CPF: 230.927.423-20; FELIPE LIMA DA SILVA CPF: 036.319.913-63; ROBERTO DOS SANTOS SOUZA CPF: 002.704.423-83; ALECIO DANTAS DE CASTRO CPF: 658.226.333-15; RAIMUNDO GABRIEL MATIAS CPF: 849.790.973-91; FRANCISCO CARLOS FERREIRA RODRIGUES CPF: 162.832.103-25; RAFAEL PINHEIRO DA SILVA CPF: 634.163.523-00; JAYRO GONCALVES DE ALMEIDA CPF: 830.710.083-68; CARLOS EDUARDO RIBEIRO PEREIRA CPF: 974.340.603-44; ANTONIO ERIVALDO DA SILVA CPF: 003.714.273-98; JOSE ERISMAR ARAUJO CPF: 424.155.863-15; RENATO ALVES RODRIGUES CPF: 006.105.963-30 por terem cumprido com todos os itens do edital, e **INABILITADOS** os seguintes licitantes: JOAQUIM AUGUSTO RIBEIRO CPF: 153.167.968-45 descumprido com os itens **03.02.04** alíneas “A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, e N”. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE LIMA CPF: 480.836.663-00 descumprido com os itens **03.02.04** alíneas “A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, e N”. JOSE MIRANDA DA SILVA CPF: 843.238.093-87 descumprido com o item **03.02.04** alínea “E”. JOAO DE DEUS SILVA BARBOSA CPF: 359.641.203-00 descumprido com o item **03.02.04** alínea “B”. ROBERTO CARLOS SOUSA DA SILVA CPF: 161.271.318-12 descumprido com o item **03.02.04** alínea “H”. RICARDO DA SILVA CPF: 658.304.313-00 descumprido com o item **03.02.04** alínea “F”. MARCOS AURELIO QUEIROZ DE MATOS CPF: 377.716.393-72 descumprido com o item **03.02.04** alínea “H”. RENE FELIX DE LIMA RIBEIRO CPF: 027.973.943-56 descumprido com o item **03.02.04** alínea “F”. FRANCISCO GOMES DOS SANTOS CPF: 473.255.853-49 descumprido com o item **03.02.04** alínea “F”. FRANCISCO JOÃO FILHO CPF: 315.191.133-15 descumprido com o item **03.02.04** alínea “E”. LEANDRO BATISTA FREITAS CPF: 044.737.133-93 descumprido com o item **03.02.04** alínea “E”. ANTONIO ADENIZIO QUEIROZ SILVA CPF: 930.813.753-04 descumprido com o item **03.02.04** alínea “F”. JAN JORGE QUINAHER CPF: 298.537.883-49 descumprido com o item **03.02** e **03.02.04** alíneas “G e K”, todos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Cascavel/CE, 18 de março de 2016. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.





PREMIUM SECURITIZADORA S/A - CNPJ: 08.393.494/0001-23					Demonstração do Fluxo de Caixa			
Balço Patrimonial			Demonstração do Resultado do Exercício		- Método Indireto 1/1/2015			
Descrição	31/12/2015	31/12/2014	Descrição	1/1/2015	1/1/2014	Atividades Operacionais a31/12/2015		
Ativo	4.489.423,69	8.177.143,01	Rec.Bruta Operac.	1.486.348,03	4.465.171,93	Lucro Líquido	26.897,23	
Ativo Circulante	3.653.354,90	7.903.530,34	Faturamento Prod.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	1,59	
Disponibilidades	220.382,31	455.069,85	Merc. e Serviços	1.486.348,03	4.465.171,93	Divids.pagos de Exerc.Anterior (333.762,74)	(22.117,33)	
Clientes	3.410.470,32	7.386.520,89	Deduções da Receita	35.053,91	162.978,78	Ajustes Tributs.Exig.Suspensa	3.976.050,57	
Créditos	22.502,27	61.939,60	Impostos Faturados	35.053,91	162.978,78	Diminuição em Clientes	39.437,33	
Ativo não Circ.	836.036,75	273.580,63	Receita Líquida	1.451.294,12	4.302.193,15	Diminuição em Fornecedores	(32.751,89)	
Investimentos	800.570,38	232.322,67	Custo Mercad./Serv./	-	-	Dim.em Obrigs.Trabs.e Previds.	(7.008,50)	
Imobilizado	30.552,95	36.344,54	Produtos Vendidos	973.629,88	1.501.399,01	Diminuição em Obrigs.Fiscais	(35.837,03)	
Intangível	4.913,42	4.913,42	Lucro Bruto	477.664,24	2.800.794,14	Dim.em Outras Obrigações	(224.197,54)	
<b>Compensaçs.Ativas</b>	<b>32,04</b>	<b>32,04</b>	Desps.Operacionais	420.016,23	239.983,30	Dim.em Cheques a Compensar	(265.000,00)	
Bens em Comodato	32,04	32,04	Result.Financeiro	313.707,40	669.690,73	Dim.em Provs.de Natur.Trabalh.	(16.182,58)	
Passivo	4.489.423,69	8.177.143,01	Outras Recs.e	-	-	<b>Cx.Liq.das Ativs.Operacs.</b>	<b>3.105.529,11</b>	
Passivo Circul.	476.262,99	1.277.116,51	Outras Despesas	26.595,60	-	<b>Atividades Investimento</b>		
Obrigs.de C.Prazo	476.262,99	1.277.116,51	Res. Antes das	-	-	Aumento em Investimentos	(568.247,71)	
Passivo não Circ.	3.526.871,45	6.289.954,99	Particip.e Contrib.	31.052,41	2.560.810,84	Diminuição em Imobilizado	5.791,59	
Obrigs.de L.P.	3.526.871,45	6.289.954,99	Res.Antes IR.e	-	-	<b>Cx.Liq.das Ativs.Investim.</b>	<b>(562.456,12)</b>	
Patrim.Líquido	486.257,21	610.039,47	Contrib.Social	31.052,41	2.560.810,84	<b>Atividades Financiamento</b>		
Capital Realizado	500.000,00	500.000,00	Contribuição Social	-	-	Dim.em Emprs.e Financiams.	(14.676,99)	
Reservas	126.897,23	100.000,00	s/o Lucro	1.558,19	106.750,12	Diminuição em Debêntures	(2.763.083,54)	
Outras Contas	-	128.562,16	Imposto de Renda	2.596,99	227.876,38	<b>Caixa Líq.das Ativs.Financ.(2.777.760,53)</b>		
(-) Ajustes Tributs.	140.640,02	118.522,69	Resultado Líquido	-	-	<b>Var.Liq.de Cx.e Eq.de Caixa (234.687,54)</b>		
<b>Compens.Passivas</b>	<b>32,04</b>	<b>32,04</b>	do Exercício	26.897,23	2.226.184,34	<b>Cx.e Eq.Cx.no Inic.do Período455.069,85</b>		
Bens em Comodato	32,04	32,04				<b>Cx.e Eq.Cx.no Fim do Per.</b>	<b>220.382,31</b>	
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Discriminação	Capital Social	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Reserva Especial	Ajts.Tributs Exigibil. Suspensa	Total do Patrimônio Líquido
Slds.em 31/12/13	500.000,00	450.000,00	50.000,00	844.105,53	100.000,00	744.105,53	-	1.344.105,53
Ajuste de Ex.Anters.	-	-	-	-	-	-	6.562,13	6.562,13
Lucro Líq.do Exerc.	-	-	-	-	-	-	2.226.184,34	2.226.184,34
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-	(744.105,53)	(2.104.184,31)	(2.848.289,84)
Constit.de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
(-)IRPJ Exig.Suspensa	-	-	-	-	-	-	(87.149,04)	(87.149,04)
(-)CSLL Exig.Suspensa	-	-	-	-	-	-	(31.373,65)	(31.373,65)
Slds.em 31/12/14	500.000,00	450.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	-	118.522,69	610.039,47
Ajuste de Exercs.Ants.	-	-	-	-	-	-	1,59	1,59
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	26.897,23	26.897,23
Divids.Distribuídos	-	-	-	-	-	-	(128.563,75)	(128.563,75)
Constit.de Reservas	-	-	-	-	-	26.897,23	(26.897,23)	-
(-)IRPJ Exig.Suspensa	-	-	-	-	-	-	(14.669,05)	(14.669,05)
(-)CSLL Exig.Suspensa	-	-	-	-	-	-	(7.448,28)	(7.448,28)
Slds.em 31/12/15	500.000,00	450.000,00	50.000,00	126.897,23	100.000,00	26.897,23	-140.640,02	486.257,21
<b>Roger Bezerra Lima Gradvohl - Presidente, Jani Vieira Pessoa - Contadora - CRC-CE 021218/O-3 - CPF 813.209.903-64</b>								

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – Extrato de Contrato. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, – CNPJ nº. 07.508.138/0001-45.** Contratada: Claro S. A. - CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47. Fundamentação Legal: Leis Federais Nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Nºs 5.450/2005 e 078/2015 suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico nº PE-001/2016 - SAAE. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local (VC1), longa distância nacional (VC2 e VC3) e Internacional, utilizando tecnologia GSM, englobando grupo corporativo, com fornecimento de aparelhos desbloqueados em regime de comodato (novos e com tecnologia compatível), de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência, convertido em Anexo I deste edital. Valor do Contrato: R\$ 58.384,80 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Da Dotação e Recursos: 1501.17.512.0016.2.064 – (operação dos sistemas de água e esgoto) e 3.3.90.39.00 – (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Da Vigência: até o dia 03 de março de 2017, iniciado a partir da data da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 03 de março de 2016. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Edval Lavor Bezerra - (Superintendente) / Sílvia Andréa Lustosa Rebouças – (Gerente Executiva de Contas) / Luíza de Marilac Costa Bezerra – (gerente executiva de vendas), respectivamente contratante e contratado. **Iguatu-CE, em 03 de março de 2016. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Presidente da CPL/SAAE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1º Aditivo Contratual, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2015/001SEINFR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto:** Trata-se do PRIMEIRO TERMO ADITIVO à Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Construção de 01 (uma) Quadra Coberta no Distrito de Umburanas em conformidade com o Projeto Básico e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, e ainda conforme proposta de preços vencedora para o certame. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 30/12/2015 à 29/03/2016. **CONTRATADA:** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Luciano Rodrigues da Silva. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Tarcila Gomes de Moraes. Mauriti/CE, 30 de Dezembro de 2015. **TARCILA GOMES DE MORAIS** - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento.** Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.03.07.1. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2016.03.07.1**, sendo o seguinte: Empresa vencedora - ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Padre Cícero, s/nº - Centro – Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1116. **Missão Velha/CE, 21 de março 2016. Isaías Rodrigues Souza - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2016.03.07.001T.** A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Ce, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 do dia 05 de abril de 2016 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-CE, situado à rua Luiz Pedro dos Santos, 129, bairro, Centro, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de locação de rádio estação de comunicação destinados à Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio – Ceará. O Edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situado à rua Luiz Pedro dos Santos, 129, bairro, Centro, Eusébio-CE, no horário de 08h:00min às 13h:00min, ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**CIA IMOBILIÁRIA MSB S/A - C.N.P.J. (M.F.) - 06.047.005/0001-56 NIRC 233.00.013.361. CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS PARA A.G.O.** Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 11:00 (onze) horas, do dia 29 de Abril de 2016 em sua sede social localizada à Rua Leonardo Mota, 1670, apt. 400 - Aldeota, nesta capital, da Assembléia Geral Ordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos balanços encerrados em 31/12/2015; b) deliberar a destinação do Lucro Líquido do referido exercício e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede social da empresa à Rua Leonardo Mota, 1670, apt. 400 - Aldeota, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópias das demonstrações financeiras. Fortaleza (CE), 14 de Março de 2016. **MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da tomada de preços, autuada sob o nº 003/2016 - PMC, cujo objeto é a Aquisição de materiais de segurança eletrônica, através de fornecimento, instalação, implantação de infraestrutura e equipamentos, configuração de acesso remoto e treinamento de operação do sistema de CFTV digital para as secretarias do município. Empresa Inabilitada: **Belnet Comércio e Serviços Ltda - ME**, por descumprir o item “3.2”, ao não apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Catarina. Empresa Habilitada: **Vanessa Araujo Pereira**. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 22 de março de 2016. **À COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 004/2016 - SMIU, cujo objeto é a aquisição de materiais destinados à manutenção de poços profundos do município de Catarina, durante o exercício financeiro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Empresas Habilitadas: Emanuel dos Santos Amaral - ME e Serveletrica Comércio e Serviços Ltda. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso a abertura das Propostas de Preços será no dia 31/03/2016 às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 22 de março de 2016. **À COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A. - PETROLUSA - C.N.P.J. (M.F.) - 07.275.159/0001-68. CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS PARA A.G.O.** Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 8:00 (oito) horas, do dia 29 de Abril de 2016, em sua sede social localizada à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe, nesta capital, de Assembleia Geral Ordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do balanço encerrado em 31/12/2015; b) deliberar a destinação do Lucro Líquido do referido exercício e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos; c) outros assuntos de interesse da sociedade, aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede da companhia à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópia das demonstrações financeiras; c) parecer dos auditores independentes. Fortaleza (CE), 22 de Março de 2016. **MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.18-01 PP.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de ALTO SANTO/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de Abril de 2016, às 09:00 (nove horas)**, na sede da Prefeitura de ALTO SANTO, localizada à RUA CEL. SIMPLÍCIO BEZERRA, 198 - CENTRO - ALTO SANTO/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº **2016.03.18-01 PP**, com fins a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp 13 kg) e água mineral envazada tubo de 20 litros para atender as necessidades das Escolas, hospital e das diversas unidades administrativas do Município de Alto Santo, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos.** O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0XX(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Daniela Bezerra Lima - A Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11:00 horas do dia 04 de Abril de 2016**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **SERVIÇO TÉCNICO DE DIGITALIZAÇÃO (DOCUMENTOS DESPESAS E PROCESSOS LICITATORIOS) JUNTO AO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO L. DO NORTE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 21 de Março de 2016. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 04 de Abril de 2016**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **SERVIÇO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO JUNTO AO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O ANO DE 2016**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO L. DO NORTE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 21 de Março de 2016. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2016 - SMS, cujo objeto é a aquisição de oxigênio, óxido nítrico, balas, manômetro, unificador para oxigênio e fluxo metro para suprir o Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues. Empresa Inabilitada: **Edivan Borges de Sousa - ME**, por descumprir o item 3.2.4.2. Ao não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata. Empresas Habilitadas: **White Martins Gases Industriais Ltda e Maria Vilany Soares Bezerra - ME**. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 22 de março de 2016. À COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.001/2016-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Abril de 2016 às 09:00:00hs, na Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública, previdenciária e setor pessoal junto as Diversas Secretarias do Município de Barroquinha/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs. **Barroquinha – CE, 21 de Março de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Pregão Presencial Nº 018/2016-E.** A comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Abril 2016, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Permanente de Licitação e Pregão, localizada a Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz- Ceará, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e Proposta de Preço referente ao Pregão Presencial - nº 018/2016-E, cujo objeto é Contratação de serviços de transporte escolar destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cruz-Ce. O edital poderá ser adquirido junto à CLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Presidente - Francisca Neuza da Cunha Martínez-Cruz/CE, 21 de Março de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2016.03.18.1-C.** Objeto da Licitação: serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de centrais de ar condicionado, junto à esta Casa Legislativa. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi comunica aos interessados que no dia 05 de Abril de 2016 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", e Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3351 1313. **Trairi/CE, 21 de Março de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Contrato Nº 20167040.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, através de sua Diretora Executiva, a Sra. Elaine Cristina Costa Silva. Contratada: R. M. Comércio e Serviços de Próteses Ltda. – ME., com CNPJ 18.832.896/0001-30, representada pelo Sr. Caio Franco Muller, CPF nº 067.931.023-11. Objeto: Fornecimento de próteses dentárias destinadas aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Icaro de Sousa Moreira. Valor: R\$ 629.000,00 (Seiscentos e vinte e nove mil reais). Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Modalidade: Pregão Presencial Nº 003003/2016. Fundamentação: Lei nº 10.520/2002. Data: 23 de fevereiro de 2016. Informações: Comissão de Licitação, Rua Padre Antônio Ibiapina, nº 170, Bairro Centro, Sobral-Ce., Fone: (88) 3613-1238, nos horários de 07 às 11h e 13 às 17h. **Elaine Cristina Costa Silva – Diretora Executiva.**

\*\*\* \*\*

**Estado de Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Contrato Nº 20167039.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, através de sua Diretora Executiva, a Sra. Elaine Cristina Costa Silva. Contratada: LC2I Serviços Administrativos Especializados LTDA. – ME., com CNPJ 17.822.915/0001-85, representada pela Sra. Luiziane Maria Lopes de Sousa Coutinho, CPF nº 754.795.403-00. Objeto: Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos destinados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Modalidade: Convite Nº 004001/2016. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 04 de fevereiro de 2016. Informações: Comissão de Licitação, Rua Padre Antônio Ibiapina, nº 170, Bairro Centro, Sobral-Ce., Fone: (88) 3613-1238, nos horários de 07 às 11h e 13 às 17h. **Elaine Cristina Costa Silva – Diretora Executiva.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2016 - SMDSE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de expediente para suprir a SMDSE e os programas: SCFV IDOSO, SCFV DE 04 a 17 anos, IGD/PBF, PROJETO ESTAÇÃO FAMÍLIA, CRAS/PAIF e IGD/SUAS, tipo menor preço por lote, com data de abertura marcada para o dia 06 de abril de 2016, às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 22 de março de 2016. À COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Pregão Presencial Nº 017/2016-E.** A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Abril de 2016, às 08:30 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Proposta de Preços e Habilitação, referente ao Pregão Presencial - nº 017/2016-E, cujo objeto é aquisição de material de informática, destinados a rede de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Cruz. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Francisca Neuza da Cunha Martínez- Pregoeira. Cruz/CE, 18 de Março de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Cancelamento – Pregão nº 2016.03.07.2.** O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **CANCELADO** o Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.03.07.2, pelo motivo de impugnação do Edital. Maiores informações na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Padre Cícero, s/nº - Centro - Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1116. **Missão Velha/CE, 21 de março 2016. Isaías Rodrigues Souza - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de abril de 2016 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº SES-TP001/16**, cujo objeto é Recuperação de quadra coberta do residencial José Mineiro no Distrito de Mineirolândia no Município de Pedra Branca. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca/CE, 22 de março de 2016. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Graça – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/nº, Centro, torna público o Edital de **Tomada de Preços Nº 2203.01/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica de procedimentos e processos legislativos junto à Câmara Municipal de Graça, que realizar-se-á no dia 07.04.2016, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Graça-Ce, 22 de março de 2016.**  
**Leandro Barros Rodrigues – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2016-SEAF - Tipo Menor Preço.** Objeto: Aquisição de Pneus automotivos, Câmaras de ar, Protetores e Serviços de Alinhamento, Balaceamento, Cambagem e Embuchamento, para atender as Unidades Administrativas do Município de Ubajara. Data da Abertura e Local: 05 de Abril de 2016, às 09:30h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro - Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12 hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara-CE, 21 de Março de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 009/2016-SEAF - Tipo Menor Preço.** Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Suporte Técnico Administrativo - Sistema de Compras Online - Junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ubajara-Ceará. Data da Abertura e Local: 06 de Abril de 2016, às 09:30h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro-Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12 hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara-CE, 21 de Março de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama.** A Câmara Municipal de Uruburetama, torna público que realizará às 09:00 do dia 04/04/2016, em sua sede Pça Soares Bulcão, 123 - Centro, **Pregão Presencial nº 11010001/2016.** Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes. Edital à disposição na Câmara Municipal de Uruburetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3353 1292. **Uruburetama/CE, 18 de março de 2016 . Raimundo Nonato Gomes Martins - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama.** A Câmara Municipal de Uruburetama, torna público que realizará às 08:30 do dia 08/04/2016, em sua sede Pça Soares Bulcão, 123 - Centro, **Tomada de Preços nº 11.02.0001/2016.** Objeto: consultoria e assessoramento técnico institucional. Edital à disposição na Câmara Municipal de Uruburetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3353 1292. **Uruburetama/CE, 18 de março de 2016 . Raimundo Nonato Gomes Martins - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº. 2015.12.03.001**, cujo objeto é: Execução de serviço de Pavimentação em pedra tosca: duas ruas na Tabuba no distrito de Taíba; diversas ruas na localidade de Tiborna; diversas ruas no bairro Vila Esperança; diversas ruas no bairro Carioca e pavimentação em diversas ruas na localidade de Siupé no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.; Empresas Classificadas: 01- P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 02- OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; 03- CONFAHT Construtora Holanda LTDA; 04- Construtora E & J LTDA - ME.; e 05- CONCEPT Arquitetura, Projetos, Serviços & Construção LTDA.; Empresa Desclassificada: MEMP Construções LTDA.; Empresas Vencedoras: 01- CONFAHT Construtora Holanda LTDA, Lote 01, com o valor global de R\$ 790.578,95 (setecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); 02- Concept Arquitetura, Projetos, Serviços & Construção LTDA, Lote 02, com o valor global de R\$ 929.036,99 (novecentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais e noventa e nove centavos); 03- P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, Lote 03, com o valor global de R\$ 623.832,04 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos); 04- OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, Lote 04, com o valor global de R\$ 1.521.178,87 (hum milhão quinhentos e vinte e um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos); e 05- Construtora E & J LTDA – ME, Lote 05, com o valor global de R\$ 1.375.194,53 (hum milhão trezentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 18 de Março de 2015. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.13.10** Secretário Interino de Obras Públicas de Crato/CE, Sr. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, decide ANULAR o presente processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.13.1** que trata da Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Trabalhos Sociais e Mobilização Social, Cursos de Capacitação Profissional, Produção de Material Informativo e Didático, para Execução do Trabalho Social do Projeto de Saneamento Básico, Ampliação do Abastecimento de Água e Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, Conforme Termos de Compromisso 0424378-20/2014 e 0424433-92/2014 Celebrado entre o Ministério das Cidades/Caixa e o Município de Crato de Interesse da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Crato/CE, baseado no Parecer Nº 0829022016 - PGM da Procuradoria Geral deste Município, por razões de interesse público de acordo com o Art.49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se. Município de Crato – Estado do Ceara, em 21 de março de 2016. **José Muniz de Alencar - Secretário Interino de Obras Públicas.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Pregão Presencial Nº. 2016.02.11.01.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do ano letivo de 2016, da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratadas: 1. F P Façanha, com o valor global de R\$ 985.386,10 (Novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), referente aos Lotes I, IV, V, IX; 2. P J Carvalho Maia – Me, com o valor global de R\$ 684.904,80 (Seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos), referente aos Lotes II e III; 3. J. I. P. de Almeida – Me, com o valor global de R\$ 811.870,00 (Oitocentos e onze mil oitocentos e setenta reais), referente aos Lotes VI, X e XII; 4. A. S. Rodrigues Indústria e Comércio de Polpa de Frutas – Me, com o valor global de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), referenete ao Lote XI e 5. M. A. C. Gomes Bastos – Me, com o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), referente ao Lote VIII. Assina pelas Contratadas (Respectivamente): 1. José Maruilson Sousa Paiva – Procurador, 2. Pedro Jaime Carvalho Maia – Empresário, 3. José Inácio Ponte de Almeida – Empresário, 4. Anderson Silva Rodrigues – Empresário e 5. Francisco Alves de Mesquita Júnior – Procurador. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2016. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Antonio Pinto da Silva. Dotação Orçamentária: 0604 12 306 0009 2.032 – Alimentação Escolar, recursos oriundos do FNDE (Fonte 010). Elemento de Despesas Nº 3.3.90.30.00. **Irauçuba/CE, 16 de Março de 2016. Maria Edvania Caetano de Oliveira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Chamada Pública - A Prefeitura Municipal de Varjota** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Everton Magalhães Lioiolo no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até as **14h00min, do dia 06/abril/2016**, na sala da comissão de licitação na sede da prefeitura com endereço citado acima e as amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Rua Clovis Ximenes, 262 - Centro – Varjota CE, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas e no site da Prefeitura Municipal de Varjota [www.varjota.ce.gov.br](http://www.varjota.ce.gov.br). Everton Magalhães Lioiolo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 003/2016-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da CMC comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da **Tomada de Preços Nº 003/2016**, cujo objeto é a prestação de Serviços de implantação e customização de sistemas de controle interno, compreendendo: conversão de banco de dados, com aproveitamento da base de dados dos sistemas pré-existentes, locação e suporte dos sistemas de controle patrimonial, sistemas de controle almoxarifado e sistemas de controle de combustível e frota, todos em conformidade com a legislação existente, em especial as instruções normativas instituídas pelo TCM/SIM. Foi habilitada para a próxima fase do certame a empresa Fiscalizar Ponto com Soluções LTDA. Ato contínuo, a Comissão prosseguiu no certame, passando para a fase de análise das propostas de preços, onde foi vencedora a licitante acima especificada por haver ofertado o valor global de R\$ 7.800,03 (sete mil e oitocentos reais e três centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” e “b” da Lei 8666/93. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, junto à Comissão de Licitação. **Caucaia-CE, 18/03/2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 004/2016-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da CMC comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da **Tomada de Preços Nº 004/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de solução de gestão eletrônica de documentos (GED) para digitalização e indexação de documentos de forma automatizada através do SIM/TCM gerados no exercício de 2016, com alocação de todos os recursos necessários para suporte e execução dos serviços. Foi habilitada para a próxima fase do certame a empresa Fiscalizar Ponto Com Soluções LTDA. Ato contínuo, a Comissão prosseguiu no certame, passando para a fase de análise das propostas de preços, onde foi vencedora a licitante acima especificada por haver ofertado o valor global de R\$ 46.782,00 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” e “b” da Lei 8666/93. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, junto à Comissão de Licitação. **Caucaia-CE, 18/03/2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 002/2016-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da CMC comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da **Tomada de Preços Nº 002/2016**, cujo objeto é os Serviços especializados no acompanhamento das atividades administrativas e financeiras do Legislativo Municipal de Caucaia-CE, compreendendo procedimentos de tesouraria, planejamento financeiro e respectivo fluxo de pagamento bem como acompanhamento da aplicação dos recursos a luz da legislação pertinente. Foi habilitada para a próxima fase do certame a empresa AUCONT - Serviços Avançados S/ S LTDA. Ato contínuo, a Comissão prosseguiu no certame, passando para a fase de análise das propostas de preços, onde foi vencedora a licitante acima especificada por haver ofertado o valor global de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” e “b” da Lei 8666/93. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, junto à Comissão de Licitação. **Caucaia-CE, 17/03/2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

#### **EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR**

Assembleia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 30 de março de 2016, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

#### **I. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- i. Destituição e eleição de dois membros do Conselho de Administração;
- ii. Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver “quorum” para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 18 de março de 2016.  
Francisco José Queiroz Maia Filho

**Presidente do Conselho de Administração**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03.04.01/2016 cujo objeto é registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de Cestas Básicas de Alimentos, destinadas às famílias vulneráveis do Município de Cascavel/CE. Edital: 18/03/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 06/04/2016, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 06/04/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03.10.01/2016 cujo objeto é registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura. Edital: 18/03/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 07/04/2016, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 07/04/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016 –** O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Tomada de Preços Nº 017/2016, cujo **OBJETO** é: Construção de 07 (Sete) Casas Habitacionais no Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.757.747/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 171.625,47** (Cento e Setenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DATA DE ASSINATURA: 17/03/2016. PRAZO VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos. **ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Marcos Coutinho Gomes, CPF: 970.006.553-72. Quiterianópolis-CE, 21 de Março de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual – Inexigibilidade Nº 1103.01/2016-SMTC.** Objeto: contratação de show artístico do Cantor Samuel Mariano, atendendo a programação das festividades do dia dos evangélicos, durante o evento alusivo ao 24º Aniversário de Emancipação Política do Município de Fortim – CE. Contratante: Secretaria de Turismo e Cultura; Contratado: S & I Produção Musical e Eventos LTDA - ME; Data da Assinatura do Contrato: 14 de Março de 2016. Valor Global: R\$ 35.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais); Prazo de Execução: Até 30(trinta) dias; Dotação Orçamentária: 2001.23.695.0027.2.075; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Assina pela Contratante: Everardo Paula da Silva; Assina pela Contratada: David Mariano da Silva. **Fortim – CE, 21 de Março. Everardo Paula da Silva – Ordenador de Despesas – Secretaria de Turismo e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA - CNPJ 07.212.574/0001-72 - Edital de Convocação -** Convocamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em AGO/E, que se realizará no dia 19.04.2016 às 10:00 hs na sede social na Av. Parque Leste nº 555, Maracanaú/CE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Em AGO: a) votação das contas da Diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2015. Em AGE: a) Alteração do Art. 3º do Estatuto Social, b) extinção do Ponto de Exposição “Show Room” e; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Na oportunidade, comunicamos aos senhores acionistas que encontra-se à disposição na sede da companhia, os documentos previstos no Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2015. Maracanaú(CE), 16 de março de 2016. José Frederico Thomé de Saboya e Silva - Diretor Superintendente



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.25.1**. O Secretário Interino de Obras Públicas de Crato/CE, Sr. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, decide ANULAR o presente processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.25.1** que trata da Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Trabalho e Mobilização Social, Cursos de Capacitação Profissional Produção de Material Informativo e Didático, Incluindo Serviço de BUFFET, Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Execução do Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida Conforme Convênios 0407071-79 e 0406348-88 Celebrado Entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Crato de Interesse da Secretaria de Obras Públicas do Município de Crato/CE, baseado no Parecer Nº 1403032016 - PGM da Procuradoria Geral deste Município, por razões de interesse público de acordo com o Art.49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se. Município de Crato – Estado do Ceará, em 21 de março de 2016. **José Muniz de Alencar - Secretário Interino de Obras Públicas.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2016.02.11.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 2016.02.11.1, sendo o seguinte: Licitante Habilitado - **CLAUDIO CÉSAR FREIRE FILHO**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitante Vencedor - **CLAUDIO CÉSAR FREIRE FILHO**, vencedor com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 1.026.992,74 (um milhão e vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 21 de março de 2016. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160318.01-PP** – A Secretaria de Saúde da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20160318.01-PP, referente à **Aquisição de material permanente (Itens Fracassados) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde (Unidades Básicas de Saúde – UBS e Serviços de média e alta complexidade), do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **06 de Abril de 2016**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, Centro, às **10h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 21 de Março de 2016. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Adiamento.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53, bairro Centro, torna público que o **Pregão Presencial Nº 016/2016**, cujo Objeto é a Contratação da prestação dos serviços de assessoria nas ações de acompanhamento de receitas sobre o censo escolar, compreendendo o planejamento dos recursos, apoio da organização do sistema de transporte escolar, e a assessoria e consultoria no acompanhamento das ações do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas - PAR, junto à Secretaria de Educação do Município de Guaiúba-Ce, que em a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 04 de abril de 2016, às 11:40 hs, foi **ADIADA** para o dia 05 de abril de 2016, às 09:00 hs. **Guaiúba-Ce, 21 de abril de 2016. Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.02.26.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2016.02.26.1**, sendo declarado vencedor do certame a seguinte empresa: Feitosa e Gonçalves Com. Var. de Comb. e Lubr., classificada nos lotes 1, 2 e 3, totalizando o valor de R\$ 1.388.499,30 (Hum milhão trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 21 de março de 2016. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN – Pregão Presencial Nº 009/2016 – Tipo – Menor Preço por Lote.** A comissão Permanente de Licitação do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Napoleão Nunes Maia, s/nº – Bairro José Simões, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 009/2016** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada, para atendimento das necessidades de pessoal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/04/2016 a partir das 09:00, Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Limoeiro do Norte – CE, 22 de Março de 2016. Maria de Fátima do Norte Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Secretaria de Saúde.** A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços nº 001/2016-SESA**. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados na elaboração e confecção do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde para informação bimestral conforme prazos fixados através da LC nº 141/2012 visando a apuração do cálculo da despesa própria em ações e serviços público de saúde para atendimento do disposto da EC nº 29 responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tururu. Dot. Orçamentária: 0501. 10 301 0137 2.019 - 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2016. Assinatura: 01.03.2016. Contratada: Valentim – Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal Ltda. Valor R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais). Assina p/ Contratada: Kellen Damasceno Aragão. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 01 de março de 2016. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.03.18.02 - FG .** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2016.03.18.02 - FG, cujo objeto é a Contratação de empresa para restar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a reposição de peças, de máquinas pesadas pertencentes ao Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de abril de 2016, às 11:30horas, na sala da comissão permanente de licitação, situada na av. perimetral sul, s/n, centro. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546 1468. **Nova Olinda, 21 de Março DE 2016. Roberto Salviano de Matos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia **06 de Abril de 2016, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Serviços de Gerenciamento Completo e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço acima ou através do Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), mais informações pelo Fone: (88) 3657-1179. **Quiterianópolis-CE, 21 de Março de 2016. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1503.05/2016-SEINFRA** – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **07 de Abril de 2016, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1503.05/2016-SEINFRA, cujo Objeto são os **Serviços de raspagem e limpeza com retirada de material nas margens das vias férreas da Sede e Distrito de Amanaiara no Leito e Margens do Riacho Sto Antonio na Sede e Roço em estradas vicinais e caminhos no Município de Reriutaba-CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. Fone/Fax: (88) 3637.2052. **Reriutaba-CE, 21 de Março de 2016. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação – Pregão Presencial Nº 09.003/2015 (Com ampla Participação e Exclusivo à Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP).** O Pregoeiro de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de abril de 2016 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, CEP: 61.600-004, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o funcionamento da unidade de triagem de resíduos sólidos no Município de Caucaia/CE de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Antônio Wellisson Oliveira Cavalcante. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 20.001/2016-SRP.** O Pregoeiro do Município de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de abril de 2016 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é seleção de melhor proposta para o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo, material permanente e equipamentos (exclusivo para ME/EPP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e tecnologia, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro do Município de Caucaia. 18 de março de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 13.005/2016.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25/04/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de unidades de saúde (manutenção predial), com o objetivo de prevenir desgastes, planejar a conservação e engajar a comunidade usuária na detecção de problemas e garantir uma boa gestão de recursos físicos e materiais, de acordo com as tabelas unificadas da SEINFRA 23.1 – tabela de planos de serviços e tabela de preços de insumos que se encontram disponíveis nos sites [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e [www.der.ce.gov.br](http://www.der.ce.gov.br), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.**

\*\*\* \*\*

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

**Chapa Humberto Cavalcante, eleita no último dia 23 de fevereiro, em pleito realizado no Ideal Clube, sob a coordenação do TRE:**

#### Diretoria Executiva

Presidente: Amarillo Cavalcante Júnior  
Vice-Presidente administrativo financeiro: José Antônio Perez Silveira  
Vice-Presidente de plan. e controle: Audizio Uchoa de Aquino filho  
Vice-Presidente comercial: Sérgio de Assis Esteves  
Vice-Presidente social: Jaime de Paula Pessoa Neto  
Vice-Presidente de esportes: Antônio Carlos Bezerra Aragão

#### Conselho Deliberativo

Presidente: Alcimor Aguiar Rocha Júnior  
Vice-Presidente: Cesar Aziz Ary

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.10.3.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de abril de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, VISANDO MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 21 de março de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.03.18.01 - PMNO .** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de sua comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade pregão presencial, autuada sob o nº. **2016.03.18.01 - PMNO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os veículos da frota Municipal, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **06 de abril de 2016, às 09:00horas**, na sala da comissão de licitação, situada na av. perimetral sul, s/n, centro. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546 1468. **Nova Olinda, 21 DE Março de 2016. Roberto Salviano de Matos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2016-SETUR.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 07 de Abril de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho no 409, Bairro Centro – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 02/2016-SETUR – Serviços de Revitalização do Polo Turístico e Ecológico D. Pedro II. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 21 de Março de 2016. João Paulo Pereira Vieira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.03.10.03.** O Município de Araripe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 DE ABRIL DE 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 2016.03.10.03, cujo objeto trata da Contratação de serviços técnicos profissionais nas áreas financeira e administrativa, junto às Unidades Administrativas do Município de Araripe. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro. **Araripe/CE, 21 de Março DE 2016. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

#### ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A

CNPJ (MF) nº 07.052.194/0001-18

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no dia 30 de março de 2016, pelas 10:00 (dez) horas, na Rodovia CE-060, Barbalha – Jardim, s/nº, Km 2,5, no Município de Barbalha, Estado do Ceará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do Conselho Consultivo da Sociedade; b) outros assuntos de interesse social. Barbalha (CE), 10 de março de 2016. Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente II.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016-SEGOF – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia 05 de Abril de 2016, às 11h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 13/2016-SEGOF, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Serviços de Locação de Veículos para as Secretarias Municipais.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis. Informações com a Comissão. **Crateús-CE, 21 de Março de 2016. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0215032016-SEINFRA.** Objeto: aquisição de piçarra (carrada com 12m³), destinadas aos serviços inerentes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste Município, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 05 de abril de 2016, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu.** A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços nº 002-2016-PMT**. Objeto: contratação dos serviços na área de engenharia civil para serem prestados no acompanhamento de projetos, fiscalização e supervisão de obras, elaboração de projetos de engenharia, orçamentos e seus respectivos memoriais técnicos junto a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação do Município de Tururu. Dot. Orçamentárias: 0701 04 122 0007 2.038 / 04.01.12.361.0042.2.012. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2016. Assinatura: 14.03.2016. Contratada: Dois Pontos Empreendimentos Ltda. - EPP. Valor R\$: 90.000,00 (noventa mil reais). Assina p/ Contratada: Rafael Silva de M. Brito. Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 14 de março de 2016. À Comissão**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 00.001/2016.** A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de abril de 2016 às 09h00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente com escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Rosaniele Marreiro de Oliveira. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.01.3.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de abril de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE PICKUPS COM ESCADAS E VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 21 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 05/04/2016, às 09h. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos atendidos nos serviços de conveniência, acolhimento institucional e serviço de proteção social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 21 de Março de 2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IACC**

Pregão Eletrônico nº 2016022/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE, convoca os interessados para participarem no dia 06/04/2016 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais para manutenção do IACC, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), em Fortaleza 16 de março de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 010/16/PP-DS.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 05 de abril de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02, receberá propostas e documentos de habilitação para a aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Iraporanga. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 010/16/PP-DS. Iraporanga/CE, 21 de fevereiro de 2016. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2016.03.04.001 - Pregão presencial Nº 006/2016.** O Município de Jardim, Estado do Ceará, por meio da Comissão Licitação, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 04 de Abril de 2016 às 10h00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica automotiva de veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/CE, 18 de março de 2016 – Francisco das Chagas dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.22.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 05 de Abril de 2016, às 10h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de livros didáticos para alunos da Pré-Escola, na faixa etária de 04 e 05 anos, da Rede Municipal de Ensino deste Município.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2016.03.22.01. A Documentação referente ao Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 22 de Março de 2016. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.22.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.03.22.01, Sessão Pública marcada para o dia 05 de Abril de 2016, às 10h, cujo Objeto é a **Aquisição de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos destinados a atender a frota de veículos do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 22 de Março de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 16-17-STAS-PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 05 de Abril de 2016 às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota – CE, receberá propostas de preços e documentos de habilitação para: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Varjota. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Varjota-CE, 21 de março de 2016. Murilo Gomes do Nascimento – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16.09.09/TP – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que no dia 13 de Abril de 2016, às 10h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global por Lote, cujo Objeto é a **Construção de Praças em diversas Localidades da Sede e Distritos deste Município, através da Secretaria de Infraestrutura.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 21 de Março de 2016. José Wanley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de abril de 2016, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2016-SEDUC**, cujo objeto é a aquisição de livros para Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapajé-Ce. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Itapajé-Ce, em 21 de março de 2016.**





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOUCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16.09.08/TP** – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que no dia **12 de Abril de 2016, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto são os **Serviços especializados de manutenção com limpeza de poços profundos, e instalação de bombas elétricas e hidráulicas, através da Secretaria de Infraestrutura deste Município**. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 21 de Março de 2016. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOUCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16.09.07/TP** – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que no dia **11 de Abril de 2016, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é: **Serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede e dos Distritos deste Município, através da Secretaria de Infraestrutura**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 21 de Março de 2016. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº1803.01/2016**. O Município de Itapiúna, comunica aos interessados que no dia 06 de Abril 2016 às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus para suprir a demanda dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 08:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapiúna, 18 de Março de 2016. Evancie Maria Ferreira da Silva – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – SEAD** – O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados, que estará sendo aberta a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2016 – SEAD, no dia **05 de Abril de 2016, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos com reposição de peças, junto a frota de veículos do Município de Aiuaba-CE**. Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, estará à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço Rua Niceias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP: 63.575-000. **Aiuaba-CE, 22 de Março de 2016. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços Nº 001/2016-TP**. A Comissão Permanente de Licitação da CMC comunica aos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta de Preços da **Tomada de Preços Nº 002/2016-TP**. Foram inabilitadas as empresas SERCTAM Serviços de Consultoria Técnica aos Municípios S/C LTDA e Sousa e Silva Advogados Associados pelo não atendimento pleno ao item 5.4.1. do Edital regulador do Certame. Foi concedido aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação em envelope lacrado, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93. Ciência aos interessados. **Caucaia-CE, 17/03/2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 006/2016-03 - Secretaria de Educação - Modalidade: Pregão Presencial**. Objeto: Aquisição de baterias, câmara de ar, óleo e filtro lubrificante, graxa e pneus e contratação da prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Tururu. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 06/04/2016, às 10:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Francisco Sales nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tururu/CE, 22 de março de 2016. A Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação –Tomada de Preços Nº 2103.01/2016**. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, comunica aos interessados que no dia 07 de Abril de 2016, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados à manutenção das escolas municipais, conforme especificações estabelecidas no edital e anexos. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço e horário acima citado, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapiúna, 21 de Março de 2016. Francisco Saul da Silva Maciel – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM**. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 04 de abril de 2016 (04/04/2016) às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 007/2016-PP**, cujo objeto é a aquisição de material permanente (informática, mobiliário e eletroeletrônico) para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 21 de março de 2016. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2016.03.14.001 - Tomada de Preços Nº 021/2016**. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 05 de Abril de 2016, às 10h:00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de serviços técnicos especializados como assistente social para prestar assessoria técnica na coordenação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 18 de Março de 2016 – Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema**. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0403.01/2016**, cujo objeto é contratação de serviços de recargas de cartuchos e tonners de impressoras para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Itarema-CE, teve sua data adiada para o próximo dia 05 de Abril de 2016, às 08:30h, em função de alteração no edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 21 de Março de 2016. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente**. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, comunica aos interessados que no dia 25 de abril de 2016, às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Concorrência nº SACP001/16**, cujo objeto é a Execução de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Gameleira, Caldeirão, Baixa Fria e Carrasco, como também nas localidades de Estrela do Norte, Belém dos Campos e Timbaúba no Município de Novo Oriente. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Novo Oriente/CE, 22 de março de 2016. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 14/2016-SESA**. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 05 de Abril de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho no 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 14/2016-SESA – Aquisição de equipamento e instrumental odontológico**. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 21 de Março de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Abril de 2016, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 2203.01/2016**. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos e Aparelhos Médicos, Hospitalares e Odontológicos com reposição de até 20% de peças, junto à Secretaria de Saúde do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro. **Meruoca - CE, 22 de Março de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial N.º 11/2016-SEAG.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 05 de Abril de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho no 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial n.º 11/2016-SEAG – Aquisição de Blusas e Bonés** para as Secretarias de Educação e de Cidadania e Promoção Social. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 21 de Março de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial N.º 2203.01/2016.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/Nº - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **Pregão Presencial N.º 2203.01/2016**, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, hidráulico e construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Acarape-CE, conforme especificações em anexo do edital, que ocorrerá no dia 06 de abril de 2016, às 09:30 horas, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão - Acarape-CE, 22 de março de 2016.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTA DE VENDA – LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2016.01.06.002-SEDUC –** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz-CE no uso de suas atribuições, torna público que realizará a Sessão Pública de Abertura das Propostas de Vendas da Licitação supramencionada, **às 14h do dia 23 de Março de 2016**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, sito a Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. Ficam intimados todos os Licitantes e demais interessados. **Aquiraz-CE, 21 de Março de 2016. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que o Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Cascavel/CE, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de modificação do instrumento convocatório, e em prol do interesse público, julgou por bem **REVOGAR**, com fundamento no caput, do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a Concorrência **02.22.01/2016**, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para a construção de uma Creche Pró-Infância Tipo 2, CE 253 – Caponga – Cascavel/CE, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Josimar Gomes Sousa – Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 05/04/2016, às 08 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 03.03.01/2016, objeto registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de óleos lubrificantes e demais produtos correlatos, para suprir as necessidades dos veículos oficiais que compõem a frota da Prefeitura, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Josimar Gomes Sousa.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de abril de 2016, às 08:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2203.01/2016**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, máquinas de copiar e demais equipamentos de informática, com reposição de peças inclusa, junto à Secretaria de Educação de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 22 de março de 2016.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.10.26.001 – DEMUTRAN –** O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN e a Comissão de Licitações tornam público a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório destinado a Seleção de permissãoários do serviço de táxi no Município de Aquiraz-CE, Concorrência Pública Nº 2015.10.26.001, e a **ADJUDICAÇÃO** do Objeto Licitado em favor dos Vencedores, conforme classificação encartada nos autos do Processo. **Aquiraz-CE, 18 de Março de 2016. Jaques Ferreira de Aguiar – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu-Ce, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu - CE, torna público a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.17.001 - GM, cujo objeto Contratação da prestação de serviço de perfuração de poços artesanais profundos a serem localizados em diversas localidades, do município de Parambu – CE. Fundamento pelo Art. 49, §1º, da lei 8.666/93. **Parambu-CE, 22 de Março de 2016. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-SAS –** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **05 de Abril de 2016, às 08h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2016-SAS, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Serviços de Recuperação de Mobiliários**. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 21 de Março de 2016. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.02.002 –** A Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE, através da Comissão de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação sob a Modalidade Tomada de Preços Nº 2016.03.02.002, com Abertura prevista para o dia 24 de Março de 2016, às 08h30min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 2016, ÀS 10H30MIN**, tendo em vista o Decreto Municipal, onde não haverá expediente no Município. **Aquiraz-CE, 21 de Março de 2016. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Pregão Presencial nº 05.002/2016. Objeto: Contratação de serviço para locação de máquina copiadora, com capacidade mensal mínima de 30 (trinta) mil cópias ao mês, com cobertura total de peças, suprimentos e manutenção por conta da contratada, através da Secretaria de Administração e Finanças. **Contratado:** H. da Silva Sousa - ME. **Vigência:** até 31/12/2016. Assina pela Contratante: O Sr. Secretário de Administração e Finanças – Euclides Pimenta Neto. Valor Global: R\$ 7.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais). Assina pela Contratada: José Mauro de Sousa Silva. Data da Assinatura: 17/03/2016.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.01/PE** – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 16.06.01/PE, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental, através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itapipoca-CE, foi declarada **FRACASSADA. Itapipoca-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Abril de 2016, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2203.01/2016**, cujo objeto Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de serviços de divulgação, cobertura Fotográfica de todos os eventos das diversas Secretarias do Município de Graça - CE. O edital completo estará à disposição no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro. **Graça – CE, 22 de Março de 2016. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016032101-A.SOC.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim-CE Comunica aos interessados, que no dia: 05/04/2016 às 08h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do **P/P nº. 2016032101-A.SOC**, cujo Contratação de empresa especializada para Realização de cursos e capacitações de formação para famílias atendidas pelos programas (PAIF, IGD, PBF, SCFV Estação Família) Maiores informações, pelo telefone: 0\*\*(85) 3364-13.77. **Umirim-CE, 21 de Março de 2016. Fernando Pinto Fernandes- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2016.03.22.01.** O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06/04/2016 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 22 de março de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Pregão Presencial Nº 2016.03.22.02.** O Município de Barreira, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06/04/2016 às 11:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de equipamentos e mobiliária escolar para equipar a Escola de Ensino Infantil – Creche Proinfância Nayra Saldanha. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 22 de março de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de publicação de Revogação de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna pública, a **Revogação** do processo de licitação nº **2016.02.26.01FMAS**, modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a contratação de profissionais para prestar serviços a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, junto aos equipamentos da Rede Sócio Assistencial do Município de Pereiro-Ce. Nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93. **Pereiro, 21 de Março de 2016. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.22.001** – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação sob a Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.02.22.001, com Abertura prevista para o dia 24 de Março de 2016, às 14h. **FICA PRORROGADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2016, ÀS 14H**, tendo em vista o Decreto Municipal, onde não haverá expediente no Município. **Aquiraz-CE, 21 de Março de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação do **Pregão Presencial nº. 2016.02.25.01FMAS**. Objeto: aquisição de carnes e frios para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social do Município de Pereiro-CE, processo este declarado **DESERTO** pelo não comparecimento de interessados. **Pereiro/CE, 21 de março de 2016. Ednilson Nunes Aires – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*





DESTINADO(A)

